

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SUBSTITUTA**
Jesuvaldo Pereira Farias

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
José Raimundo Cordeiro Neto

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Helinando Pequeno de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Isabel Cristina Sampaio Angelim

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisostomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	02
Licença Saúde – Pessoa da Família	03
Licença Maternidade - Prorrogação	04
Auxílio Natalidade	04
Portarias do Reitor	04
Portarias da SGP	22
Decisões	34
Resoluções	37
Editais	58
Substituição Remunerada	66
Diárias de Pousada e Alimentação	69
Extrato de Convênios/Contratos	81
Escala de Férias	93
Alterações da Escala de Férias	94
Interrupção de Férias	98
Atos da PRPPGI	99
Atos da PROEN	100
Atos da PROEX	103
Atos da SECAD	106
Atos da SRCA	110

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Anilson José de Souza	Nome do Servidor	Haroldo César de Farias Pereira
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Médico
Matrícula	1804501	Matrícula	2716021
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCINAT-SRB	Órgão de Lotação	Cedido
Período de Licença	06 a 13.10.2015	Período de Licença	26.10 a 06.11.2015
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Julio Cesar Ferreira de Melo Junior	Nome do Servidor	Lidiany Cavalcante de Oliveira
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1467712	Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CEAGRO	Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença	10 a 30.10.2015	Período de Licença	13 a 16.10.2015
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Aline Braga de Carvalho Guedes	Nome do Servidor	Maria Evani Nogueira Pereira
Cargo/Emprego	Diretoria do DNSP/ SGP	Cargo/Emprego	Assistente de Apoio ao SIBI
Matrícula	1618627	Matrícula	275619
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP	Órgão de Lotação	SIBI
Período de Licença	08 e 09.10.2015	Período de Licença	20.10.2015
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Nome do Servidor	Djane da Silva Teixeira	Nome do Servidor	Patricia Rogeria Ferreira Mariano
Cargo/Emprego	Enfermeiro	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1651021	Matrícula	1537938
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS/SGP	Órgão de Lotação	SIC - JUAZEIRO
Período de Licença	24.10 a 07.12.2015	Período de Licença	07 a 09.10.2015
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Ewerton Samir Cavalcante Calaca e Silva		
Cargo/Emprego	Assistente em Administração		
Matrícula	2150972		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	SRCA		
Período de Licença	15 a 29.10.2015		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	Marcelo Domingues de Faria
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1546511
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMVET
Período de Licença	10 a 17.09.2015
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Ana Karolina Lacerda do Rêgo de Araújo Sá
Cargo/Emprego	Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio
Matrícula	1732733
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença	14.09 a 12.11.2015
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Danielle Gomes de Andrade
Cargo/Emprego	Chefia da Divisão de Desempenho
Matrícula	1677142
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	06.10.2015
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor	Gracilene Edna dos Santos
Cargo/Emprego	Secretário Executivo
Matrícula	1752241
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	22 e 23.10.2015
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor	Juvenal Teixeira Filho
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1246298
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	RU-CCA
Período de Licença	22.09 a 02.10.2015
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90

Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor **Melissa Negro Dellacqua**
 Cargo/Emprego Professor da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula 1804661
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CENF
 Período de Licença (prorrogação) 03.11.2015 a 01.01.2016
 Fundamento Legal Art. 207 § 4º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Ednusa dos Santos de Macedo**
 Cargo/Emprego Coordenação de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços
 Matrícula 1677221
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROGEST
 Período de Licença (prorrogação) 24.10 a 22.12.2015
 Fundamento Legal Art. 207 § 4º da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor **Eliana de Barros Monteiro**
 Cargo/Emprego Professor da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula 1822698
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CCS
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Sidney Magno Nunes Barbosa**
 Cargo/Emprego Chefia da Seção de Emissão de Passagens e Diárias
 Matrícula 1537954
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROPLADI
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº. 650, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 40/2015-SIBI, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO MARQUES ALVES, CPF 951.843.415-87, Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE nº. 1538081, para exercer a função de Coordenador da Biblioteca do Campus Juazeiro – GR-DSIBI-CBJUA, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Reitor

PORTARIA Nº. 651, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Decisão nº. 114/2015 e o constante do Processo nº. 23402.002066/2015-00, resolve:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO ARGENTON RAMOS, CPF 266.935.918-33, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669724, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, com mandato complementar até 31.10.2015.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da referida função no período de 11.09.2015 a 02.11.2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Reitor

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante dos Processos nº. 23402.2179/2015-05; 23402.002166/2015; 23402.2176/2015-63 e 23402.002167/2015-72, e a Decisão/CONUNI nº. 116/2015, resolve:

Nº. 652 - DESIGNAR a servidora SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES, CPF 569.243.644-20, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula

SIAPE nº. 1758971, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Administração, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 653 - DESIGNAR o servidor EDILSON PINHEIRO ARAÚJO, CPF 361.831.484-15, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1522155, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Administração, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 654 - DESIGNAR o servidor LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 037.085.716-06, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1733479, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 655 - DESIGNAR a servidora SELMA PASSOS CARDOSO, CPF 464.649.055-20, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1367286, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 656 - DESIGNAR a servidora CLARISSA CAMPELLO RAMOS, CPF 078.953.787-75, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1506001, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 657 - DESIGNAR o servidor ELSON DE ASSIS RABELO, CPF 003.623.843-04, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1639252, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 658 - DESIGNAR a servidora MARCELLE ALMEIDA DA SILVA, CPF 961.375.844-53, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2000127, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 659 - DESIGNAR o servidor DANIEL SALGADO PIFANO, CPF 013.999.166-29, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1999846, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 660 - DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CORREIA MAGALHÃES JUNIOR, CPF 042.010.994-31, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1717196, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato,

com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 661 - DESIGNAR o servidor JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA, CPF 054.335.264-10, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1979029, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 662 - DESIGNAR o servidor FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527637, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Farmacêuticas, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 663 - DESIGNAR a servidora ANDREA VIEIRA COLOMBO, CPF 777.555.707-97, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2041847, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Farmacêuticas, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 664 - DESIGNAR a servidora ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO, CPF 012.380.174-52, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1680259, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 665 - DESIGNAR o servidor EDNALDO FERREIRA TÔRRES, CPF 941.739.905-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1804726, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 666 - DESIGNAR o servidor AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI, CPF 029.144.124-60, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1805129, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico dos Cursos de Ecologia e Geografia – Campus Senhor do Bonfim, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 667 - DESIGNAR o servidor ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO, CPF 041.398.944-58, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1773905, para exercer a função de Vice-coordenador do Colegiado Acadêmico dos Cursos de Ecologia e Geografia – Campus Senhor do Bonfim, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 668 - DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES, CPF 045.589.924-08, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1822707, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de

Educação Física, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 669 - DESIGNAR o servidor DIEGO LUZ MOURA, CPF 099.335.527-75, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2032220, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Educação Física, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 670 - DESIGNAR a servidora ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, CPF 360.518.375-15, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1299899, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Enfermagem, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 671 - DESIGNAR a servidora SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA, CPF 042.769.834-01, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1612532, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Enfermagem, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 672 - DESIGNAR o servidor CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS, CPF 776.093.874-87, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1555072, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 673 - DESIGNAR a servidora MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM, CPF 818.779.194-20, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1703949, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 674 - DESIGNAR o servidor NEITON SILVA MACHADO, CPF 040.738.116-30, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1674130, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônômica, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 675 - DESIGNAR o servidor MARCOS SALES RODRIGUES, CPF 964.247.101-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2054601, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônômica, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 676 - DESIGNAR o servidor MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 926.230.005-06, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1422655, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 677 - DESIGNAR a servidora ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ, CPF 609.182.254-34, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1316660, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 678 - DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, CPF 461.420.103-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1636305, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 679 - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA, CPF 943.426.445-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1546476, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 680 - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, CPF 229.613.723-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544482, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 681 - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA, CPF 015.663.051-60, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2218274, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 682 - DESIGNAR o servidor JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA, CPF 327.284.683-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1646071, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 683 - DESIGNAR o servidor EUBIS PEREIRA MACHADO, CPF 030.933.864-62, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1722594, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 684 - DESIGNAR o servidor LUIZ MARIANO PEREIRA, CPF 527.114.554-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1473980, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 685 - DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA ALENCAR JUNIOR, CPF 689.752874-91, Professor da

Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1642305, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 686 – DESIGNAR a servidora FRANCINE HIROMI ISHIKAWA, CPF 297.437.308-93, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1807141, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 687 – DESIGNAR o servidor ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE, CPF 034.871.574-97, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1553555, para exercer a função de Vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 688 - DESIGNAR o servidor RICARDO ARGENTON RAMOS, CPF 266.935.918-33, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669724, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, código FCC.

Nº. 689 - DESIGNAR a servidora MÁRCIA BENTO MOREIRA, CPF 104.405.958-35, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1623473, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 690 - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO CLAUDIO HORTA, CPF 195.204.298-40, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669282, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, código FCC.

Nº. 691 - DESIGNAR a servidora FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE, CPF 084.666.917-07, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1689045, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 692 - DESIGNAR o servidor PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS, CPF 024.542.694-90, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1999199, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 693 - DESIGNAR a servidora SÍLVIA HELENA NOGUEIRA TURCO, CPF 618.795.686-91,

Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1612592, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 694 – DESIGNAR a servidora XIRLEY PEREIRA NUNES, CPF 026.257.454-36, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1560935, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 695 – DESIGNAR a servidora EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO, CPF 775.655.684-49, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544900, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 696 - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN VICHI, CPF 137.666.658-80, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1475043, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Psicologia, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 697 - DESIGNAR a servidora MARINA PEREIRA GONÇALVES, CPF 046.675.154-06, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1740292, para exercer a função de Vice-coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Psicologia, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 698 - DESIGNAR a servidora MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 499.089.364-68, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1323036, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 699 - DESIGNAR a servidora EVA MONICA SARMENTO DA SILVA, CPF 025.615.744-82, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1612391, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 700 - DESIGNAR a servidora RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA, CPF 013.059.605-13, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1573560, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 701 - DESIGNAR o servidor WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS, CPF 101.407.728-12, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1047129, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação

em Ciência dos Materiais, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 702 - DESIGNAR a servidora MARIELE REGINA PINHEIRO GONÇALVES, CPF 216.804.298-50, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1518298, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ensino de Física, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

Nº. 703 - DESIGNAR o servidor ALESSANDRO PEREIRA MOISÉS, CPF 031.821.904-23, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1823060, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ensino de Física, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 704, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Nota Técnica nº. 95/2015 e o constante do Processo nº. 23402.002011/2015-91, resolve:

I – Autorizar, pelo período de 09.11.2015 a 30.04.2016, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, da servidora MARIA CELIA DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº. 275418, Técnica em Secretariado, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal desta Universidade, para concluir Mestrado Profissional em Administração junto à Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº. 8.112/90 e Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 642, de 23 de outubro de 2015, publicada no DOU nº. 205, de 27 de outubro de 2015, seção 2, página 13, que trata da designação do servidor JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA, CPF 909.217.553-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1715966, para exercer função gratificada, onde se lê: “para exercer a função Pesquisador Educacional Institucional da Pró-Reitoria de Ensino –

PROEN-PI, Código FG-01”; leia-se: “para exercer a função de Procurador Educacional Institucional da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN-PI, Código FG-01”.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 705, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 015/2015 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias a contar de 11.11.2015, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 413, de 13 de julho de 2015, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000707/2013-11.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 706, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Ofício GASEC nº. 1899/2015, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 610, de 16 de outubro de 2015, que trata da composição da Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de incorporação e transferência de gestão do Hospital Nair Alves de Souza - HNAS, conforme Termo de Compromisso nº. 01/2015, assinado entre a UNIVASF, a CHESF, a SESAB e a Prefeitura de Paulo Afonso, para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

NOME	CATEGORIA/ CARGO	INSTITUIÇÃO
CÁSSIO ANDRÉ GARCIA	****	Governo do Estado da Bahia – Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 707, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 30/2015-CPCD, resolve:

I - RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para, conforme a Resolução/CONUNI nº. 10/2013, constituírem pelo prazo de dois anos a Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
3677104	MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	ADMINISTRADOR
1537724	PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	TÉCNICO EM QUÍMICA
1787136	MARIA SÍLVIA DUQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1752284	SCHEILA ANTUNES AMORIM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÊNFASE EM SOLOS
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1464248	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 708, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer Nº. 045/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.002068/2015-91, resolve:

I – Autorizar, no período de 05.01.2016 a 04.01.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2114980, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Arqueologia junto à Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 709, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer Nº. 043/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.002036/2015-95, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 31.05.2016, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 693, de 08 de dezembro de 2014, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor RODRIGO FELICIANO DO CARMO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2040842, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Biotecnologia junto à Universidade de Pernambuco, sediada na cidade de Recife-PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 0439/2015-PROAE, resolve:

Nº. 710 – EXONERAR, a contar de 08.11.2015, a servidora GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA, CPF 039.415.794-01, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1656357, do cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis da Secretaria de Promoção e Assistência Estudantil – SEPRAE - DAE, código CD-04.

Nº. 711 – NOMEAR a servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, CPF 860.105.905-82, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538320, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis da Secretaria de Promoção e Assistência Estudantil – SEPRAE - DAE, código CD-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 651, de 03 de novembro de 2015, publicada no DOU nº. 213, de 09 de novembro de 2015, seção 2, página 18, que trata da designação do

servidor RICARDO ARGENTON RAMOS, CPF 266.935.918-33, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669724, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, onde se lê: "II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da referida função no período de 11.09.2015 a 02.11.2015."; leia-se: "II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da referida função no período de 11.09.2015 a 31.10.2015."

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 712, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 599, de 15 de outubro de 2015, publicada no DOU nº. 198, de 16 de outubro de 2015, que trata da autorização para contratação de MORGANNA THINESCA ALMEIDA SILVA para exercer a função de Professor Substituto na área de FARMACOLOGIA E FISILOGIA PARA ENFERMAGEM, por não ter comparecido para assinatura do contrato no prazo previsto no Edital nº. 22/2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.002179/2015-05 e a Decisão/CONUNI nº. 119/2015, resolve:

Nº. 713 - DESIGNAR o servidor ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA, CPF 882.135.954-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2215818, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Paulo Afonso, com mandato até 31.10.2017, código FCC.

Nº. 714 - DESIGNAR o servidor VICENTE DA SILVA MONTEIRO, CPF 010.900.855-32, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2222183, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Paulo Afonso, com mandato até 31.10.2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.002179/2015-05 e a Decisão/CONUNI nº. 118/2015, resolve:

Nº. 715 - DESIGNAR o servidor JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF 456.245.774-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1150283, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária, com mandato de 01.11.2015 a 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 716 - DESIGNAR a servidora ADRIANA GRADELA, CPF 149.551.768-36, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716550, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária, com mandato de 01.11.2015 a 31.10.2017.

Nº. 717 - DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO BIBIANO DE MELO, CPF 569.472.910-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1673757, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência Animal, com mandato de 01.11.2015 a 31.10.2017, Código FCC.

Nº. 718 - DESIGNAR a servidora SANDRA MARI YAMAMOTO, CPF 025.065.849-60, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1635801, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência Animal, com mandato de 01.11.2015 a 31.10.2017.

Nº. 719 - DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJÃO, CPF 006.326.369-63, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2036406, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Educação Física, com mandato de 01.11.2015 a 31.10.2017.

Nº. 720 - DESIGNAR o servidor BRUNO OTAVIO DE LACERDA ABRAHAO, CPF 028.263.766-40, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2052807, para exercer a função de Vice-coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Educação Física, com mandato de 01.11.2015 a 31.10.2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 10/2015-CPGPSI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO/ FUNÇÃO
GUSTAVO LEVANDOSKI	2102513	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDULA	1673600	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA	1612532	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
HELENO PEREIRA	921.864.834-91	DISCENTE

II – Convalidar os atos praticados pelos membros da comissão no período de 01.10.2015 até a presente data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 61/2015-PROGEST, resolve:

Nº. 722 – DISPENSAR, a pedido, o servidor ELIAS MIGUEL HOFFMANN, CPF 201.826.787-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 6294374, da função de Chefe da Seção de Compras Diretas – PROGEST-DCL-CCD-SCD, Código FG-03.

Nº. 723 – DESIGNAR a servidora NILMARA GONCALVES DA SILVA, CPF 029.316.794-02, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1678965, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras Diretas – PROGEST-DCL-CCD-SCD, Código FG-03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 044/2015-SECAD/CGRU, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas

próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	02137080561

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 725, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 253/2015-PROEN, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	037117995238

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 04.03.2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 082/2015-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 215, de 10 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	1464248	Representante da Pró-Reitoria de Ensino	03.11.2015

AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1805129	Representante do Colegiado de Ecologia e Geografia	03.11.2015
---	---------	--	------------

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
NATÁLIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	Suplente do Colegiado de Ecologia e Geografia	03.11.2015

II – EXCLUIR o nome do servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, matrícula SIAPE nº. 1880514, como membro titular representante da Pró-Reitoria de Ensino da referida comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 083/2015-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 215, de 10 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	03.11.2015

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	Suplente do Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	03.11.2015

II – EXCLUIR o nome da servidora MAYANE LEITE DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº. 1624640, como membro titular representante do Colegiado de Ciências da Natureza - SRN da referida comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Decisão nº. 120/2015-CONUNI e considerando o constante do Processo nº. 2340.002179/2015-05, resolve:

Nº. 728 - DESIGNAR o servidor LINO MARCOS DA SILVA, CPF 026.504.994-60, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544256, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, com mandato até o dia 31.10.2017.

Nº. 729 - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RAMALHO SILVA, CPF 035.310.724-71, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1423596, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, com mandato até o dia 31.10.2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº 0125/2015-CPGCSB, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2016 do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas de que trata o Edital nº. 012/2015, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
DOCENTES INTERNOS	
MÁRCIA BENTO MOREIRA	1623473
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1474799
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017
RICARDO ARGENTON RAMOS	1669724
SUPLENTES	
LUCIANA DA SILVA	***
DOCENTES EXTERNOS	
EDONILCE DA ROCHA BARROS	UNEB
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1716586
ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	1553555
RICARDO SANTANA DE LIMA	1710383

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 731, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Nota Técnica nº. 104/2015 e o constante do Processo nº. 23402.002025/2014-24, resolve:

PRORROGAR, por um período de mais 01 (um) ano, a contar de 15.11.2015, o afastamento autorizado pela Portaria nº. 640, de 12 de novembro de 2014, do servidor JOSE FABIO CARDOZO, Contador, matrícula SIAPE nº. 6294582, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Espírito Santo, com base no artigo 26-A, da Lei nº. 11.091/2005.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 732, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002015/2015-70, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 460, de 12 de agosto de 2015, que aplica a penalidade de suspensão ao servidor ELIAS MIGUEL HOFFMANN, matrícula SIAPE nº. 6294374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em cumprimento à decisão judicial no Mandado de Segurança nº. 0800452-78.2015.4.05.8308.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 733, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002224/2015-13, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo de Engenheiro Civil, ocupado por EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 2640485, a contar de 12 de novembro de 2015, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

II - Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Nota Técnica nº. 105/2015 e o constante do Processo nº. 23402.002169/2015-61, resolve:

CONCEDER a reversão de Jornada de Trabalho para 08 (oito) horas diárias/ 40 horas semanais, a contar de 01.11.2015, ao servidor FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA, Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Anatomia e Necropsia), matrícula SIAPE nº. 1666791, com base no art. 5º, § 3º, da medida Provisória nº. 2.174-28/2001.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 148/2015-CADM, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	02855018140

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 134/2015-CMED/Petrolina, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador

do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Petrolina, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	1619058	Professor da Carreira de Magistério Superior
DILSON DA SILVA PEREIRA FILHO	1475941	Professor da Carreira de Magistério Superior
RODRIGO JOSE VIDERES CORDEIRO BRITO	1347809	Professor da Carreira de Magistério Superior
BRUNA RAPHAELA MELO RODRIGUES LIMA	102.985.464-50	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 089/2015-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 215, de 10 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	1627074	Representante do Colegiado de Engenharia Agrônômica	09.11.2015

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
DANIEL DOS SANTOS COSTA	2995291	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrônômica	09.11.2015

II – EXCLUIR os nomes dos servidores NEITON SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 1674130, e ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1627074, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Colegiado de Engenharia Agrônômica.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 738, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 018/2015-CEI2015, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2535920	ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA	03956529268
1133088	ALBERTO PEDROSA DE ALMEIDA	02152223500

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com até 01.08.2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 739, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 036/2015-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Gestora de Concurso da UNIVASF, nos termos do art. 1º da Resolução/CONUNI nº. 15/2014, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	2051555	TITULAR
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976	TITULAR
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR
MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	1474053	SUPLENTE
NATALIA GOMES DE MORAIS	1919567	SUPLENTE
KEILA MOREIRA BATISTA	1316137	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 651, de 14 de novembro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 740, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 03 (três) meses, de VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA, aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área FARMACOLOGIA E FISILOGIA PARA ENFERMAGEM, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 22/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 27/2015, publicado no DOU de 27 de julho de 2015).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 741, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer Nº. 042/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001172/2015-68, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.02.2016 a 31.01.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ELENICE ANDRADE MORAES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716619, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado junto à *Colorado State University (CSU)*, sediada na cidade de Fort Collins, nos Estados Unidos da América, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com ônus para a CAPES e CNPq.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 742, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer Nº. 041/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001881/2015-43, resolve:

I – Autorizar, no período de 18.01.2016 a 15.01.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor MARCO AURÉLIO CLEMENTE GONÇALVES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula

SIAPE nº. 1670359, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar em *Epistemologia e Historia de la Ciencia* junto à *Universidad Nacional de Tres de Febrero - UNTref*, sediada na cidade de Buenos Aires, na Argentina, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com ônus limitado.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 743, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 126/2015-CARQUEOL, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1733479	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	00895129108

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 744, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 08/2015-CRTCE, resolve:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 14.11.2015, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 555, de 30 de setembro de 2015, responsável pela Tomada de Conta Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente de prejuízo causado ao Erário em virtude da não

comprovação da boa e regular aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº. 02/2013, que teve por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Ensino do Vale do São Francisco – Dr. Washington Antônio de Barros.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002270/2015-12, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12.11.2015, o servidor NADIELSON BARBOSA DA FRANCA, matrícula SIAPE nº. 1537920, do cargo de Assistente em Administração, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 746, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 039/2015-CGPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 739, de 12 de novembro de 2015, que trata da composição da Comissão Gestora de Concurso da UNIVASF, nos termos do art. 1º da Resolução/CONUNI nº. 15/2014, para constar:

I - EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da referida Comissão.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NATALIA GOMES DE MORAIS	1919567	SUPLENTE

II - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado na referida Comissão.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
BRUNO MELLO DE MATOS	1085703	SUPLENTE

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 747, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, aprovado em vigésimo sétimo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0286638, decorrente da exoneração de Nadielson Barbosa da França, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÕES DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 710, de 06 de novembro de 2015, publicada no DOU nº. 216, de 12 de novembro de 2015, seção 2, página 18, que trata da exoneração da servidora GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA, CPF 039.415.794-01, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1656357, onde se lê: "do cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis da Secretaria de Promoção e Assistência Estudantil – SEPRAE - DAE, código CD-04"; Leia-se: "do cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE - DAE, código CD-04".

Na Portaria nº. 711, de 06 de novembro de 2015, publicada no DOU nº. 216, de 12 de novembro de 2015, seção 2, página 18, que trata da nomeação da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, CPF 860.105.905-82, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538320, para exercer cargo de direção, onde se lê: "para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis da Secretaria de Promoção e Assistência Estudantil – SEPRAE - DAE, código CD-04"; Leia-se: "para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE - DAE, código CD-04".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 737, de 12 de novembro de 2015, que trata da alteração da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), onde se lê:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
DANIEL DOS SANTOS COSTA	2995291	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrônômica	09.11.2015

Leia-se:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrônômica	09.11.2015

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 742, de 12 de novembro de 2015, publicada no DOU nº. 222, de 20 de novembro de 2015, seção 2, página 13, que trata da autorização do afastamento do servidor MARCO AURÉLIO CLEMENTE GONÇALVES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1670359, onde se lê: "para cursar em *Epistemologia e História de la Ciencia* junto à *Universidad Nacional de Tres de Febrero - UNTreF*, sediada na cidade de Buenos Aires, na Argentina"; leia-se: "para cursar Doutorado em *Epistemologia e História de la Ciencia* junto à *Universidad Nacional de Tres de Febrero - UNTreF*, sediada na cidade de Buenos Aires, na Argentina"

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 748, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 63/2015-SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1854139	FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	03550327440

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº 197/2015/DNSP/SGP, resolve:

Nº. 749 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LAISLA DA SILVA PAIXÃO BATISTA, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área BIOMECÂNICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 750 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de JOSIMAR CUSTODIO ROCHA, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 751 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de ALEX MOREIRA MACHADO, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área GRAVURA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Artes Visuais/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 752 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de PAMELA BENTO CIPRIANO, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de

Engenharia Mecânica/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 753 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de TERCIO HENRIQUE SOARES DE FARIAS, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 754 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área PATOLOGIA GERAL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 755 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de SHIMÊNIA VIEIRA DE OLIVEIRA, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área PSICOLOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 756 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

Nº. 757 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de ROBÉRIO BRASILEIRO MOTA JUNIOR, aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área VÍDEO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior,

com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Artes Visuais/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº. 32/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 42/2015, publicado no DOU nº. 219, de 17 de novembro de 2015).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 758, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2015 – Comissão, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a contar de 13.11.2015, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 591, de 14 de outubro de 2015, responsável pela desoneração dos contratos de obras, nos termos do Acórdão nº. 1236/2012-TCU, em decorrência do Plano Brasil Maior.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 759, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer nº. 046/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.002252/2015-31, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 23.11.2016, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 673, de 27 de novembro de 2014, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, do servidor SELDON ALMEIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1433645, Professor Assistente, do quadro de pessoal desta Universidade, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Zootecnia junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, sediada na cidade de Salvador-BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 760, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 02/2015, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 590, de 14 de outubro de 2015, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo da Pesquisa Informal para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, para EXCLUIR o nome dos membros abaixo relacionados da referida Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO
JANAINA CARLA DOS SANTOS	1585645	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUCIANO MODESTO NASCIMENTO MENEZES	****	DISCENTE

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 164/2015-CCBIO, resolve:

Nº. 761 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 595, de 15 de outubro de 2015, publicada no DOU nº. 198, de 16 de outubro de 2015, que trata da autorização para contratação de EMILLY ANNY BENEVIDES DE ABREU para exercer a função de Professor Substituto na área de BOTÂNICA E LIMNOLOGIA, por não possuir a formação profissional exigida no Edital nº. 22/2015.

Nº. 762 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LAÍS LUANA DE LIMA, aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área BOTÂNICA E LIMNOLOGIA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Biológicas/Campus Ciências Agrárias. (considerando o Edital nº. 22/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 27/2015, publicado no DOU de 27 de julho de 2015).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 763, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 164/2015-CFARM, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de SILVIO LEANDRO GONÇALVES BOMFIM REIS, aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 22/2015, resultado homologado pelo Edital nº. 27/2015, publicado no DOU de 27 de julho de 2015).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 764, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com fundamento no § 1º, art. 1º do Decreto nº. 1.387/95 e tendo em vista a Nota Técnica nº. 107/2015 e o constante do Processo nº. 23402.002133/2015-88, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor PEDRO PEREIRA TENORIO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2226822, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Paulo Afonso, no período de 01 a 07 de dezembro de 2015, incluído o trânsito, para participar do congresso internacional "V Congresso Luso-Brasileiro de Patologia Experimental/ XV *Internacional Symposium on Experimental Techniques*", na cidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 765, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com fundamento no § 1º, art. 1º do Decreto nº. 1.387/95 e tendo em vista a Nota Técnica nº. 108/2015 e o constante do Processo nº. 23402.002168/2015-17, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora LUCIANA DUCCINI, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1583293, lotada no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015, incluído o trânsito, para participar e apresentar trabalho na XI Reunião de Antropologia do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 766, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 200/2015/DNSP/SGP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ETIENE MOZART CABRAL DA COSTA, aprovada em segundo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0985085, decorrente da redistribuição de Lydia Aninger de Barros Rocha, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 767, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 097/2015-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado da UNIVASF.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
MÁRIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITÃO	UNIVASF	Presidente
CESAR AUGUSTO DA SILVA	UNIVASF	Membro Titular
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	UNIVASF	Membro Titular
RODRIGO PEREIRA RAMOS	UNIVASF	Membro Suplente
ADRIANA GRADELA	UNIVASF	Representante da CPPD
JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Decisão nº. 121/2015-CONUNI e considerando o constante do Processo nº. 23402.002179/2015-05, resolve:

Nº. 768 - DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDES SAAD, CPF 260.690.418-44, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1546639, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Petrolina, com mandado até 31.10.2017, código FCC.

Nº. 769 - DESIGNAR o servidor ITAMAR SANTOS, CPF 501.721.904-87, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669794, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Petrolina, com mandado até 31.10.2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 770, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a contar de 30.11.2015, o afastamento do servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 2537809, Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta Universidade, para concluir Mestrado Profissional em Administração junto à Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador-BA, autorizado pela Portaria nº. 477, de 21 de agosto de 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 771, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Portaria/SGP nº. 543/2015 e o constante do Processo nº. 23402.001992/2015-50, resolve:

DISPENSAR, a contar de 30.11.2015, o servidor GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 046.775.614-78, Técnico em Laboratório – Área (Ênfase em Enfermagem), matrícula SIAPE nº. 1653977, da função de Chefe do Suporte Técnico aos Laboratórios Campus Petrolina – GR-STL-PET, Código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 772, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 51/2015-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo de que trata o Edital nº. 39/2015.

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM INFORMÁTICA)
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
1664552	KATHLEEN VERLAINE FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 773, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer Nº. 046/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.002182/2015-11, resolve:

I – Autorizar, no período de 15.02.2016 a 14.02.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467430, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências da Linguagem – Ramo Linguística junto à Universidade do Porto, sediada na cidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Decisão/CONUNI nº. 116/2015, resolve:

Nº. 774 - DESIGNAR o servidor EDNALDO FERREIRA TÔRRES, CPF 941.739.905-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1804726, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, código FCC.

Nº. 775 - DESIGNAR o servidor DIEGO LUZ MOURA, CPF 099.335.527-75, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2032220, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física - Licenciatura, com mandato de 01.11.2015 até 31.10.2017, código FCC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÕES DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 664, de 03 de novembro de 2015, publicada no DOU nº. 213, de 09 de novembro de 2015, seção 2, página 17, que trata da designação da servidora ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO, matrícula SIAPE nº. 1680259, para exercer a função de coordenadora de curso, onde se lê: "para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais"; Leia-se: "para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado".

Na Portaria nº. 668, de 03 de novembro de 2015, publicada no DOU nº. 213, de 09 de novembro de 2015, seção 2, página 17, que trata da designação do servidor JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES, matrícula SIAPE nº. 1822707, para exercer a função de coordenador de curso, onde se lê: "para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física"; Leia-se: "para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Educação Física - Bacharelado".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 505, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores docentes, abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO CASSUNDE	1892032	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	20.07.2015	23402.001637/2015-81
LUCIANO JUCHEM	1822690	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.07.2015	23402.001560/2015-49

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 506, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, aos servidores da Carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	CLASSE A SER POSICIONADO	VIGÊNCIA	Nº PROCESSO
ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA	2535920	Doutorado	Adjunto, 1	24.08.2015	23402.001792/2015-05
ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	1641432	Doutorado	Adjunto, 1	16.09.2015	23402.001997/2015-82

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 507, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALEXANDRE FRANCA BARRETO	1572390	Assistente, 2	Adjunto, 1	15.06.2015	23402.001494/2015-15
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	17.07.2015	23402.001630/2015-69
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	Assistente, 2	Adjunto, 1	20.07.2015	23402.001646/2015-71
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1720121	Adjunto, 1	Adjunto, 2	30.06.2015	23402.001550/2015-11
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	1582675	Adjunto, 2	Adjunto, 3	01.08.2015	23402.001613/2015-21
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	15.07.2015	23402.001623/2015-67
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	Adjunto, 2	Adjunto, 3	26.07.2015	23402.001582/2015-17
DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	2875848	Assistente, 1	Assistente, 2	01.07.2015	23402.001561/2015-93
DIEGO LUZ MOURA	2032220	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	10.07.2015	23402.001609/2015-63
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	Adjunto, 3	Adjunto, 4	07.08.2015	23402.001484/2015-71
JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	1376396	Adjunto, 3	Adjunto, 4	31.07.2015	23402.001562/2015-38
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1715041	Assistente, 2	Adjunto, 1	05.08.2015	23402.001544/2015-56
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	Assistente, 2	Adjunto, 1	14.07.2015	23402.001616/2015-65

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 508, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 014/2015 – DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2537809	AILSON DE MENEZES ANDRADE	10/05/2011	E	03	04	10/11/2015
1538392	ALBERTO GOMES CARDOSO	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
2446746	ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	08/03/2004	E	07	08	08/09/2015
2134776	ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	01/02/1995	E	11	12	27/10/2015
1537746	ANAÍDE SOARES DOS SANTOS	30/06/2006	D	06	07	02/11/2015
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1968151	CARLA VERONICA LEAL DE MELO	13/09/2012	D	02	03	13/09/2015
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	25/11/2010	D	03	04	25/05/2015
1537933	DIOGENES FLORINDO RAMOS	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1619789	EDILENE BEZERRA DA SILVA	09/11/2012	E	02	03	09/11/2015
1539005	EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA	06/07/2006	D	06	07	01/11/2015
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1538401	HÍDEO DE JESUS NAGAHAMA	30/06/2006	E	06	07	01/11/2015
1537874	HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1735238	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	06/11/2009	D	04	05	06/11/2015
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	01/04/2008	D	05	06	01/10/2015
1538105	IVANILDO VIANA BORGES	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1732688	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	15/10/2009	D	04	05	15/10/2015
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	30/06/2006	E	06	07	01/11/2015
1538088	JULIANA DE FATIMA GOIS CESAR	30/06/2006	E	06	07	01/11/2015
1538846	JULIANA MORCELLI BRANDÃO	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1623448	KLEITON DE ANDRADE LINS	22/04/2008	E	05	06	15/10/2015
1554316	LEONARDO FERREIRA NEVES	20/10/2006	D	06	07	01/11/2015
1621072	LUCIANO GOMES SILVA	14/04/2008	D	05	06	14/10/2015
1710260	LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR	09/07/2009	E	04	05	09/07/2015
1539044	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1514591	MARCOS JOSÉ TAVEIRA MARTINS	01/11/2006	D	06	07	01/11/2015
1542158	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	17/07/2006	D	06	07	01/11/2015
275418	MARIA CELIA DA SILVA LIMA	02/01/1990	D	14	15	02/07/2015
1621830	MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	14/04/2008	D	05	06	14/10/2015
1620924	MILA RIBEIRO DOS SANTOS	14/04/2008	D	05	06	14/10/2015
1537920	NADIELSON BARBOSA DA FRANCA	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	15/10/2009	D	04	05	15/10/2015
1538097	PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	01/10/2009	E	04	05	01/10/2015
1852116	REGINA WOLF QUEIROZ	14/03/2011	E	03	04	14/09/2015
1538044	ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA	30/06/2006	E	06	07	01/11/2015
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1486383	TED JOHNSON VASCONCELOS LEITÃO	09/10/2006	D	06	07	01/11/2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 509, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 254/2015 – PROEN, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenadora de Planejamento e Apoio ao Ensino, matrícula SIAPE nº. 1795400, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento de Ensino, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0144/2015-CMED/PAV, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KÁTIA CORDEIRO ANTAS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1639903, para responder interinamente, como decana, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Paulo Afonso, até a homologação do resultado do processo eleitoral para escolha de nova coordenação do referido colegiado, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 511, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 015/2015-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1544187	MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	11/07/2006	E	06	07	01/11/2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 512, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 258/2015-PROEN, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1507192, para responder interinamente, como decano, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim, até a homologação do resultado do processo eleitoral para escolha de nova coordenação do referido colegiado, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 513, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 016/2015-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1544026	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	01/08/2006	D	06	07	01/11/2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência	Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
2537809	AILSON DE MENEZES ANDRADE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	E	4	10.11.2015	23402.002208 /2015-21
1555539	FABIO DA SILVA SEIXAS	ENGENHEIRO CIVIL	E	2	E	3	19.10.2015	23402.002124 /2015-97
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS)	D	2	D	3	14.10.2015	23402.002078 /2015-26
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	2	E	3	23.10.2015	23402.001867 /2015-40

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 515, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002091/2015-85, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2256731	ROBERTO PAIM DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Administrativo	25%	13.10.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 516, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002114/2015-51, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Administrativo	30%	19.10.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002233/2015-01, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136224	MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	Auditor	Administrativo	30%	06.11.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 518, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
DEUZILANE MUNIZ NUNES	2037425	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	30.06.2015	23402.001551/2015-58
LARISSA ARAÚJO ROLIM	1937881	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	19.06.2015	23402.001497/2015-41
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941	Assistente, 1	Assistente, 2	31.07.2015	23402.001696/2015-59
ROBERTA DE SOUSA MÉLO	2039349	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	05.07.2015	23402.001522/2015-96

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 066/2015 – CGAB, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1813875	RAONI GONÇALVES MACIEL	2015	10 a 28.11.2015	12 a 30.11.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 520, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 017/2015-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	01/04/2008	D	05	06	01/10/2015
1538166	DANIELA CARIAS MELO	30/06/2006	D	06	07	01/11/2015
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	01/10/2009	E	04	05	01/10/2015
1459401	MANOEL GREGORIO CAETANO DE LIMA PINTO	06/07/2004	D	08	09	01/11/2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 521, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1717196	ARNALDO JOSÉ CORREIA MAGALHÃES JUNIOR	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza - SRN, desempenhando atividades no Laboratório de Microbiologia	Laudo Individual Nº. 31, de 19 de outubro de 2015	19/10/2015	23402.000342/2013-25

III – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 522, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 07/2015-AADM/SECAD/GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor RAFAEL AUGUSTO PEREIRA LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2147049, para responder pela Assessoria Administrativa da SECAD, no período de 16 a 26.11.2015, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 523, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada

no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 012/2015-STL/CCA, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA, Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Anatomia e Necropsia), matrícula SIAPE nº. 1666791, para responder pela Chefia do Suporte Técnico aos Laboratórios – Campus Ciências agrárias, no período de 10 a 19.11.2015, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-05.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria/SGP nº. 443, de 28 de agosto de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015, que trata da designação da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538320, para responder pela Diretoria de Assuntos Estudantis, código CD-04, onde se lê: "no período de 02.09 a 07.11.2015"; leia-se: "no período de 02.09 a 09.10.2015 e 13.10 a 01.11.2015".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria/SGP nº. 501, de 22 de outubro de 2015, que trata da designação do servidor AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467430, para responder, como decano, pela Coordenação de do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia, onde se lê: "código FG-01"; leia-se: "código FCC".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 524, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

LOTAR o servidor MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE nº. 2620198, na Superintendência de Gestão de Pessoas com exercício na Coordenação de Capacitação e Desempenho.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 525, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

PORTARIA/SGP Nº. 527, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Matrícula SIAPE	Servidor		Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
	Nome	Cargo Descrição						
2218581	TAIS JOBARD SILVA E MACEDO	Professor 3º Grau Substituto	10%	Médio	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária, desempenhando atividades no Laboratório de Biologia Celular, Citologia e Histologia	Laudo Ambiental Nº. 68, de 11 de maio de 2010	03/11/2015	23402.002221 /2015-80

setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 661/2014-SRCA/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor EDSON DUARTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2215725, para responder pela Coordenação de Registro Acadêmico, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da referida função no período de 18.09 a 16.11.2015.

III – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 661/2014-SRCA/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora DAMARIS YANA RIBEIRO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 1714003, para responder pela Chefia da Seção de Expedição e Registro de Diplomas da SRCA, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função, código FG-02.

II – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 528, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 114/2015-CPROD e o constante do Processo nº. 23402.001716/2009-43, resolve:

CESSAR, a contar de 16.11.2015, o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1544482	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	23402.001716/2009-43

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 529, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 030/2015-CSE-DA-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOSÉ NUNES NETO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1624729, para responder pela Chefia da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, no período de 23 a 30.11.2015, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-02.

II Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período de 16 a 22.11.2015.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº. 510, de 06 de novembro de 2015, que designa a servidora KÁTIA CORDEIRO ANTAS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1639903, para responder interinamente, como decana, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Paulo Afonso para incluir o item:

“II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da coordenação no período de 01 a 05.11.2015.”

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 199/2015/DNSP/SGP, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	2015	24.11 a 02.12.2015	27.06 a 05.07.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	Vigência	Nº. do Processo
ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE	1465320	Adjunto, 1	Adjunto, 2	01.10.2015	23402.002050/2015-99
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	1673600	Adjunto, 2	Adjunto, 3	12.11.2015	23402.002090/2015-31
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	Adjunto, 2	Adjunto, 3	02.11.2015	23402.002180/2015-21
DAVID RAMOS DA ROCHA	2052786	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	22.09.2015	23402.002004/2015-90
ELIEZER SANTURBANO GERVASIO	1467678	Associado, 1	Associado, 2	28.07.2015	23402.001678/2015-77
FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	1689045	Adjunto, 2	Adjunto, 3	28.07.2015	23402.001681/2015-91
HELDER RIBEIRO FREITAS	1654187	Adjunto, 2	Adjunto, 3	18.08.2015	23402.001777/2015-59
IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	26.08.2015	23402.001692/2015-71
JANE EYRE GABRIEL	1719701	Adjunto, 3	Adjunto, 4	18.12.2015	23402.002056/2015-66
JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2972057	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	29.07.2015	23402.001685/2015-79
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	Adjunto, 1	Adjunto, 2	05.10.2015	23402.002055/2015-11
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	Assistente, 1	Assistente, 2	15.09.2015	23402.001987/2015-47
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	1475716	Adjunto, 1	Adjunto, 2	01.09.2015	23402.001879/2015-74
MARCOS SALES RODRIGUES	2054601	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	30.08.2015	23402.001683/2015-80
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	Adjunto, 3	Adjunto, 4	16.10.2015	23402.002112/2015-62
NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	Adjunto, 4	Associado, 1	19.12.2015	23402.002032/2015-15
ROSANE SILVIA DAVOGLIO	1579220	Adjunto, 2	Adjunto, 3	27.09.2015	23402.001785/2015-03
SELMA PASSOS CARDOSO	1367286	Adjunto, 3	Adjunto, 4	25.10.2015	23402.002089/2015-14
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	1455793	Adjunto, 2	Adjunto, 3	26.11.2015	23402.002142/2015-79
VENÂNCIO DE SANT'ANA TAVARES	1637378	Assistente, 1	Assistente, 2	15.09.2015	23402.001989/2015-36
VIVIANI MARQUES LETTE	1376235	Associado, 1	Associado, 2	22.09.2015	23402.002003/2015-45

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 533, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001652/2015-29, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da professora abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	Vigência
FABIANE PIANOWSKI	1448893	Assistente A, 2	Adjunto A, 1	21.07 a 09.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº. 297, de 26 de junho de 2015, que autoriza a progressão funcional de docentes de acordo o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2015, para EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	Vigência	Nº. do Processo
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2036624	Assistente, 1	Assistente, 2	26.05.2015	23402.001379/2015-32

II - AUTORIZAR a progressão funcional do professor abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2036624	Assistente, 1	Assistente, 2	19.06.2015	23402.001518/2015-28

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0152/2015/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	2015	25 a 27.11.2015	30.11 a 02.12.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 536, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO	1323112	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	29.09.2015	23402.002028/2015-49

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 537, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 02/2015-Laboratório de Química Orgânica e o constante do Processo nº. 23402.000413/2010-47, resolve:

CESSAR o pagamento do adicional de insalubridade da servidora abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1752277	AMANDA LEITE GUIMARÃES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM QUÍMICA)	10%	23402.000413/2010-47

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 538, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Processo nº. 23402.002312/2015-15, resolve:

CONCEDER Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado,

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	2133739	Doutorado	24.11.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 539, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0174/2015-CCBIO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	2015	26.11 a 18.12.2015	31.12.2015 a 22.01.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 540, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 280/2015-PROEN, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1546639	PAULO FERNANDES SAAD	2015	26.11 a 12.12.2015	28.12.2015 a 13.01.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 541, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 166/2015-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999458	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	2015	27.11 a 04.12.2015	23 a 30.12.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 542, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando Biblioteca Juazeiro nº. 34/2015, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1554918, para responder pela Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro, nos períodos de 07 a 16.12 e 28.12.2015 a 16.01.2016, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 543, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001992/2015-50, resolve:

AUTORIZAR a remoção, a pedido, a partir de 01.12.2015, do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (ÊNFASE EM ENFERMAGEM)	1653977	SUPORTE TÉCNICO DE LABORATÓRIOS – CAMPUS PETROLINA/PE	COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – CAMPUS PAULO AFONSO/BA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 544, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

LOTAR o servidor LOURIVAN BATISTA DE SOUSA, Técnico de Laboratório/ Área (Ênfase em Segurança do Trabalho), matrícula SIAPE nº. 2136230, na Superintendência de Gestão de Pessoas com exercício na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da UNIVASF.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da professora abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
MAYANE LEITE DA NÓBREGA	1624640	Assistente, 1	Assistente, 2	02.07.2015	23402.001566/2015-16

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 546, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da professora abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
VIRGÍNIA MICHELLE SVEDSE	2046075	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	26.08.2015	23402.001800/2015-13

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 547, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 70/2015-CRAD/UNIVASF, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 01.12.2015, a remoção do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	2620198	SGP/ Coordenação de Capacitação e Desempenho - Campus Petrolina	CRAD/Centro de Referência para Recuperação de Áreas Degradadas - Campus Ciências Agrárias

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 116/ 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE **RETIFICAR** A DECISÃO Nº 116/2015-CONUNI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, CONFORME SEGUÊ:

ONDE SE LÊ: "7. COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – **ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO E EDNALDO FERREIRA TORRES**",

LEIA-SE: "7. COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – **ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO E EDNALDO FERREIRA TORRES**: A PROFESSORA ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO COORDENARÁ O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ENQUANTO QUE O PROFESSOR EDNALDO FERREIRA TORRES COORDENARÁ O CURSO DE LICENCIATURA;

ONDE SE LÊ: "9. COLEGIADO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – **JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES E DIEGO LUZ MOURA**",

LEIA-SE: "9. COLEGIADO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – **JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES E DIEGO LUZ MOURA**: O PROFESSOR JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES COORDENARÁ O CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ENQUANTO QUE O PROFESSOR DIEGO LUZ MOURA COORDENARÁ O CURSO DE LICENCIATURA.

PETROLINA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 119/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O § 3º, INCISO III, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CONUNI, DE 14/12/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05, **DECIDE** HOMOLOGAR "AD REFERENDUM" OS NOMES DOS DOCENTES **ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA E VICENTE DA SILVA MONTEIRO** PARA, RESPECTIVAMENTE, EXERCEREM OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA, CAMPUS PAULO AFONSO, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 120/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O § 3º, INCISO III, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CONUNI, DE 14/12/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05, **DECIDE** HOMOLOGAR "AD REFERENDUM" OS NOMES DOS DOCENTES **LINO MARCOS DA SILVA E ALEXANDRE RAMALHO SILVA** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 121/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O § 3º, INCISO III, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CONUNI, DE 14/12/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05, **DECIDE** HOMOLOGAR "AD REFERENDUM" OS NOMES DOS DOCENTES **PAULO FERNANDES SAAD E ITAMAR SANTOS** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA, CAMPUS PETROLINA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 122/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 116/2015 – CONUNI QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF, REALIZADAS COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 07/2007-CONUNI, DE 20/09/2007, COM MANDATO DE 01/11/2015 A 31/10/2017, PASSANDO A ATUAR COMO

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE COLEGIADO ACADÊMICO, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUE:

PROCESSO Nº 23402.2179/2015-05

COLEGIADO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO – **SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES E EDILSON PINHEIRO ARAÚJO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL – **LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA E SELMA PASSOS CARDOSO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ARTES VISUAIS – **CLARISSA CAMPELLO RAMOS E ELSON DE ASSIS RABELO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – **MARCELLE ALMEIDA DA SILVA E DANIEL SALGADO PIFANO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA / SÃO RAIMUNDO NONATO – **ARNALDO JOSÉ CORREIA MAGALHÃES JÚNIOR E JADERSON DE ARAÚJO BARROS BARBOSA;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – **FABRÍCIO SOUZA SILVA E ANDREA VIEIRA COLOMBO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – **ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO E EDNALDO FERREIRA TORRES:** A PROFESSORA ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO COORDENARÁ O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ENQUANTO QUE O PROFESSOR EDNALDO FERREIRA TORRES COORDENARÁ O CURSO DE LICENCIATURA;

COLEGIADO ACADÊMICO DE ECOLOGIA E GEOGRAFIA – **AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI E ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – **JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES E DIEGO LUZ MOURA:** O PROFESSOR JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES COORDENARÁ O CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ENQUANTO QUE O PROFESSOR DIEGO LUZ MOURA COORDENARÁ O CURSO DE LICENCIATURA;

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM – **ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO E SUZANNE PINHEIRO COSTA E SILVA;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL – **CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS E MIRIAM CLEIDE CAVALCANTI DE AMORIM;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA – **NEITON SILVA MACHADO E MARCOS SALES RODRIGUES;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – **MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS E ANA EMÍLIA DE MELO QUEIROZ;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL – **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR E SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – **FRANCISCO ALVES PINHEIRO E CARLOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – **JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA E EUBIS PEREIRA MACHADO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA MECÂNICA – **LUIZ MARIANO PEREIRA E JOSÉ PEREIRA ALENCAR JÚNIOR;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL – **FRANCINE HIROMI ISHIKAWA E ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – **RICARDO ARGENTON RAMOS E MÁRCIA BENTO MOREIRA;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS NO SEMIÁRIDO – **MAURÍCIO CLAUDIO HORTA E FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA – **PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS E SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO – **XIRLEY PEREIRA NUNES E EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – **CHRISTIAN VICHI E MARINA PEREIRA GONÇALVES.**

PROCESSO: 23402.002166/2015-28

COLEGIADO ACADÊMICO DE ZOOTECNIA – **MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO E EVA MÔNICA SARMENTO DA SILVA.**

PROCESSO: 23402.2176/2015-63

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – **RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA E WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS.**

PROCESSO: 23402.002167/2015-72

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – **MARIELE REGINA PINHEIRO GONÇALVES E ALESSANDRO PEREIRA MOISÉS.**

PETROLINA-PE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 123/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 118/2015 – CONUNI, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 116/2015 – CONUNI, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA

UNIVASF, REALIZADAS COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 07/2007-CONUNI, DE 20/09/2007, COM MANDATO DE 01/11/2015 A 31/10/2017, PASSANDO A ATUAR COMO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE COLEGIADO ACADÊMICO, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUE:

PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05

COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA – **JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR E ADRIANA GRADELA;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – **JOSÉ FERNANDO BIBIANO MELO E SANDRA MARI YAMAMOTO;**

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – **ANDRÉ LUIZ DEMANTOVA GURJÃO E BRUNO OTÁVIO DE LACERDA ABRAHÃO.**

PETROLINA-PE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 124/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 119/2015 – CONUNI, QUE APROVOU O NOME DOS DOCENTES **ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA E VICENTE DA SILVA MONTEIRO** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA, CAMPUS PAULO AFONSO, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 125/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 120/2015 – CONUNI, QUE APROVOU O NOME DOS DOCENTES **LINO MARCOS DA SILVA E ALEXANDRE RAMALHO SILVA** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO PROFISSIONAL

EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 126/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002179/2015-05 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 121/2015 – CONUNI, QUE APROVOU O NOME DOS DOCENTES **PAULO FERNANDES SAAD E ITAMAR SANTOS** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA, CAMPUS PETROLINA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 127/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002200/2015-64 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** ACATAR O RECURSO IMPETRADO PELO DOCENTE MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, CAMPUS SENHOR DO BONFIM, PARA O BIÊNIO 2015-2017, RECONHECENDO, DESSA FORMA, COMO VENCEDORA DO PLEITO A CHAPA ÚNICA COMPOSTA PELOS SERVIDORES MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA, PARA O CARGO DE COORDENADOR, E LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE VICE-COORDENADORA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA-PE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 128/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM

VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE MEDICINA, CAMPUS PETROLINA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002280/2015-58 E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHORA **FERNANDA PATRÍCIA SOUTO NOVAES** PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA, PELO PERÍODO DE UM ANO, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 129/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001710/2013-52 E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, POR MEIO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA.

PETROLINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 130/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002033/2015-51 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, **DECIDE**: AUTORIZAR A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2010 – CONUNI, DE 08/02/2010, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

PETROLINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 131/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000856/2014-61 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, DECIDE HOMOLOGAR A VERSÃO FINAL DA RESOLUÇÃO Nº 08/2015 – CONUNI, DE 24/07/2015, QUE ALTERA AS NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF.

PETROLINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Estabelece o novo Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para o ano letivo de 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, consubstanciada no Processo nº 23402.002306/2015-68 em virtude da paralisação durante o movimento grevista dos docentes;

CONSIDERANDO, ainda a aprovação por unanimidade da Plenária do Conselho Universitário na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Novo Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2015, conforme anexo.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 10/2015 – Conuni, de 23/10/2015 e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOVO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE 2015

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2014 / 2015							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
2015.1		CAMPI					FEVEREIRO/2015
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos		07	07	07	07	07	
Acumulado		94	94	94	93	93	
Subtotal		101	101	101	100	100	
DIAS			ATIVIDADES				
06			Último dia para entrega na SRCA dos processos de alteração (quebra) de pré-requisitos finalizados pela Coordenação de Curso.				
09			Último dia de aulas do Período 2014.2				
09 - 13			Período para solicitação de matrícula especial (estudantes de outras IES)				
10 a 14			Exames finais do Período 2014.2.				
De 16 a 18			RECESSO ACADÊMICO – Carnaval (para todos os campi).				
22			Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2014.2 pelos docentes.				
23			Fechamento do Período 2014.2 pelas Coordenações de curso.				
24			Encerramento do Período 2014.2.				
25 a 27			Preparação para a Matrícula do Período 2015.1 (Sij@ indisponível)				
28/02 a 04/03			Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2015.1				
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
2015.1		CAMPI					MARÇO/2015
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos		20	20	20	20	20	
Acumulado		-	-	-	-	-	
Subtotal		20	20	20	20	20	
DIAS			ATIVIDADES				
28/02 a 04/03			Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2015.1				
05 e 06			Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso.				
08 a 10			Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o período 2015.1				
09			Início das aulas do Período 2015.1				
11 e 12			Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após modificação).				
09 a 11			Semana de Integração dos Calouros (Colegiados)				
13/03 a 11/04			Colação de Grau dos formandos 2014.2 (Com cerimônia)				
16			Prazo limite para deliberação das solicitações de matrícula especial (estudantes de outras IES)				
17 a 19			Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos da Univasf				
20 a 23			Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas pelos alunos da Univasf).				
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
2015.1		CAMPI					ABRIL/2015
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos		22	22	22	22	22	
Acumulado		20	20	20	20	20	
Subtotal		42	42	42	42	42	
DIAS			ATIVIDADES				
13/03 a 11/04			Colação de Grau dos formandos 2014.2 (Com cerimônia)				
02 e 03			RECESSO ACADÊMICO – Paixão de Cristo – Semana Santa (para todos os campi).				
06 a 09			Trancamento do Período ou Cancelamento de disciplinas de 2015.1				
13 a 24			Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o período 2015.2				
13 a 17			Prazo para abertura de processo de colação de grau extemporânea para os discentes que não participaram das solenidades regulares.				
20-21			RECESSO ACADÊMICO – Inconfidência Mineira – Tiradentes (para todos os campi).				

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
2015.1		CAMPI				
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos	25	25	24	25	25	
Acumulado	42	42	42	42	42	
Subtotal	67	67	66	67	67	
DIAS		ATIVIDADES				
1º	FERIADO – Dia do Trabalho (para todos os campi).					
04 a 15	Planejamento do Período 2015.2 pelos Colegiados de curso.					
08	Dia do Artista Plástico.					
12	Dia do Enfermeiro.					
13	Dia do Zootecnista.					
18 a 29	Oferta de disciplinas para o período 2015.2 pelas Coordenações de curso no SIG@.					
20	Dia do Pedagogo					
28	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o Campus Senhor do Bonfim - BA)					
29	Limite para devolução à SRCA dos processos de dispensa de disciplinas, para o período 2015.2, pelos Colegiados de Curso.					
30	Dia do Geólogo / Dia do Geógrafo					

<p>MAIO/2015</p>

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
2015.1		CAMPI				
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos	22	22	22	21	22	
Acumulado	67	67	66	67	67	
Subtotal	89	89	88	88	89	
DIAS		ATIVIDADES				
04 e 05	RECESSO ACADEMICO – Corpus Christi (para todos os campi).					
17	Dia do Servidor Público Aposentado.					
23 e 24	RECESSO ACADEMICO – São João (para todos os campi).					
26	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).					
29/06 a 03/07	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para 2015.2 pelo aluno ou pelo NDE dos Cursos de Graduação.					

<p>JUNHO/2015</p>

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
2015.1		CAMPI				
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos	12	11	12	12	12	
Acumulado	89	89	88	88	89	
Subtotal	101	100	100	100	101	
DIAS		ATIVIDADES				
29/06 a 03/07	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para 2015.2 pelo aluno ou pelo NDE dos Cursos de Graduação.					
02	FERIADO – Emancipação da Bahia (somente para os campi no Estado da Bahia).					
06 a 15	Prazo para as Coordenações passarem a instruir os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para 2015.2 (os docentes emitam os pareceres, os NDE's e os Colegiados se reunirem e deliberarem sobre estes processos).					
13-17	Período para solicitação de matrícula especial (estudantes de outras IES)					
15	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o Campus Juazeiro - BA).					
14	Último dia de aulas do Período 2015.1					
16 a 22	Exames finais do Período 2015.1.					
23	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2015.1 pelos docentes.					
24	Último dia para entrega na SRCA dos processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para 2015.2, finalizados pela Coordenação de Curso.					
27	Fechamento do Período 2015.1 pelas Coordenações de curso.					
27	Encerramento do Período 2015.1.					
28	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o Campus de Paulo Afonso - BA).					
28 a 30	Preparação para a Matrícula do Período 2015.2 (Sig@ indisponível)					
29	Dia do Arqueólogo.					
31/07 a 05/08	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2015.2					

<p>JULHO/2015</p>

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
2015.1		CAMPI				
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Dias Letivos		-	-	-	-	-
Acumulado		-	-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	-	-

AGOSTO/2015

DIAS	ATIVIDADES
31/07 a 05/08	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2015.2
06 e 07	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso.
08 a 11	Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o período 2015.2
10	Início das aulas do Período 2015.2
11	Dia Nacional do Estudante.
12 e 13	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após modificação).
14/08 a 05/09	Colação de Grau dos formandos 2015.1 (Com cerimônia)
14	Suspensão do Calendário Acadêmico 2015.2 - Greve Docente
15	FERIADO – Padroeira de Petrolina – PE (somente para os campi em Petrolina - PE).
24	Dia do Artista.
27	Dia do Psicólogo.
31	FERIADO – Padroeiro de S. R. Nonato – PI (somente para o campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
2015.1		CAMPI				
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Dias Letivos		-	-	-	-	-
Acumulado		-	-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	-	-

SETEMBRO/2015

DIAS	ATIVIDADES
14/08 a 05/09	Colação de Grau dos formandos 2015.1 (Com cerimônia)
1º	Dia do Educador Físico.
03	Dia do Biólogo.
07	FERIADO – Independência do Brasil (para todos os campi).
08	FERIADO – Padroeira de Juazeiro – BA (somente para o Campus Juazeiro - BA).
09	Dia do Administrador / Dia do Veterinário.
21	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para os Campi em Petrolina - PE).

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2015.1		CAMPI				
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Dias Letivos		11	11	11	10	11
Acumulado		-	-	-	-	-
Subtotal		11	11	11	10	11

OUTUBRO/2015

DIAS	ATIVIDADES
04	FERIADO – Padroeiro de Paulo Afonso – BA (somente para o Campus de Paulo Afonso - BA).
12	Dia Nacional do Engenheiro Agrônomo.
12	FERIADO – Padroeira do Brasil (para todos os campi).
14 a 16	Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o período 2015.2
15	Dia do Professor.
18	11º Aniversário da Univasf / Dia do Médico
19	FERIADO – Constituição do Piauí (somente para o Campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).
19	Início das aulas do Período 2015.2
19 e 20	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após modificação).
23 a 28	Prazo para abertura de processo de colação de grau extemporânea para os discentes que não participaram das solenidades regulares.
26	Prazo limite para deliberação das solicitações de matrícula especial (estudantes de outras IES)
26 e 27	Semana de Integração dos Calouros (Colegiados)
26 a 28	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos da Univasf
27	Dia do Engenheiro Agrícola.
30	FERIADO – Dia do Servidor Público (para todos os campi).

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
2015.1	CAMPI					
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos		24	24	24	24	24
Acumulado		11	11	11	10	11
Subtotal		35	35	35	34	35
DIAS		ATIVIDADES				
02		FERIADO – Finados (para todos os campi).				
03 e 04		Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas pelos alunos da Univasf).				
03 a 20		Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o período 2016.1				
15		FERIADO – Proclamação da República (para todos os campi).				
16 a 19		Trancamento do Período ou Cancelamento de disciplinas de 2015.2				
17 a 25		Planejamento do período de oferta para o semestre 2016.1 pelos Colegiados de curso				
23		Dia do Engenheiro Eletricista.				

NOVEMBRO/2015

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2015.1	CAMPI					
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos		14	14	14	14	14
Acumulado		35	35	35	34	35
Subtotal		49	49	49	48	49
DIAS		ATIVIDADES				
07/12/2015 a 03/02/2016		Oferta de disciplinas para o período 2016.1 pelas Coordenações de curso no SIG@.				
07/12/2015 a 03/02/2016		Prazo de solicitação de mobilidade acadêmica pelo Convênio Andifes.				
09 a 11		Scientex – Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da Univasf Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.				
10		Dia Nacional do Sociólogo				
11		Dia do Engenheiro				
13		FERIADO – Festividade de Santa Luzia (somente para o Campus Serra da Capivara – S. R. Nonato – PI).				
20 a 31		Suspensão das aulas - Recesso				
24 a 25		RECESSO ACADEMICO – Natal (para todos os campi).				
31		RECESSO ACADEMICO – Confraternização Universal (para todos os campi)				

DEZEMBRO/2015

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
2015.1	CAMPI					
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos		06	06	06	06	06
Acumulado		49	49	49	48	49
Subtotal		55	55	55	54	55
DIAS		ATIVIDADES				
1º		RECESSO ACADEMICO – Confraternização Universal (para todos os campi).				
1º a 24		Suspensão das aulas - Recesso				
07/12/2015 a 03/02/2016		Oferta de disciplinas para o período 2016.1 pelas Coordenações de curso no SIG@.				
07/12/2015 a 03/02/2016		Prazo de solicitação de mobilidade acadêmica pelo Convênio Andifes.				
17		FERIADO – Festa do Padroeiro da cidade (somente para o Campus de Senhor do Bonfim-BA)				
25		Retorno às aulas				

JANEIRO/2016

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					
2015.1		CAMPI				
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Dias Letivos		22	22	22	22	22
Acumulado		55	55	55	54	55
Subtotal		77	77	77	76	77
DIAS		ATIVIDADES				
07/12/2015 a 03/02/2016		Oferta de disciplinas para o período 2016.1 pelas Coordenações de curso no SIG@.				
07/12/2015 a 03/02/2016		Prazo de solicitação de mobilidade acadêmica pelo Convênio Andifes.				
08 a 10		RECESSO ACADEMICO – Carnaval (para todos os campi).				
15 a 19		Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para 2016.1 pelo aluno ou pelo NDE dos Cursos de Graduação.				
15 a 19		Mobilidade Acadêmica: período para recebimento, pela Univasf, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa em 2016.1.				
19		Limite para devolução à SRCA dos processos de dispensa de disciplinas, para o período 2016.1, pelos Colegiados de Curso.				
22 a 26		Período para solicitação de matrícula especial (estudantes de outras IES)				

FEVEREIRO/2016

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2015.1		CAMPI				
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Dias Letivos		24	24	24	24	24
Acumulado		77	77	77	76	77
Subtotal		101	101	101	100	101
DIAS		ATIVIDADES				
1ª a 11		Prazo para as Coordenações passarem a instruir os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para 2016.1 (os docentes emitam os pareceres, os NDE's e os Colegiados se reunirem e deliberarem sobre estes processos).				
18		Último dia para entrega na SRCA dos processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para 2016.1, finalizados pela Coordenação de Curso.				
24 e 25		RECESSO ACADEMICO – Paixão de Cristo – Semana Santa (para todos os campi).				
30		Último dia de aulas do Período 2015.2				
31/03 a 06/04		Exames finais do Período 2015.2.				

MARÇO/2016

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
2015.1		CAMPI				
		PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Dias Letivos		-	-	-	-	-
Acumulado		-	-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	-	-
DIAS		ATIVIDADES				
31/03 a 06/04		Exames finais do Período 2015.2.				
08		Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2015.2 pelos docentes				
08		Fechamento do Período 2015.2 pelas Coordenações de curso.				
11		Encerramento do Período 2015.2.				
12 a 14		Preparação para a Matrícula do Período 2016.1 (Sig@ indisponível)				
15 a 19		Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2016.1				
20 e 25		Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso.				
21-22		RECESSO ACADEMICO – Inconfidência Mineira – Tiradentes (para todos os campi).				
26 a 29		Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o período 2016.1				
29/04 a 28/05		Colação de Grau dos formandos 2015.2 (Com cerimônia)				

ABRIL/2016

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
CAMPI						
2015.1	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF	
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-

MAIO/2016

DIAS	ATIVIDADES
1º	FERIADO – Dia do Trabalho (para todos os campi).
02	Prazo limite para deliberação das solicitações de matrícula especial (estudantes de outras IES)
02	Provável Início das aulas do Período 2016.1
02 e 03	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após modificação).
08	Dia do Artista Plástico.
09 a 11	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos da Univasf
12	Dia do Enfermeiro.
12 e 13	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas pelos alunos da Univasf)
13	Dia do Zootecnista.
20	Dia do Pedagogo
26 e 27	RECESSO ACADÊMICO – Corpus Christi (para todos os campi).
28	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o Campus Senhor do Bonfim – BA)
30	Dia do Geólogo / Dia do Geógrafo
30/05 a 03/06/2016	Prazo para abertura de processo de colação de grau extemporânea para os discentes que não participaram das solenidades regulares.

Previsão de Dias Letivos para 2014	CAMPI				
	PNZ	JUA	SBF	SRN	PAF
Semestre 2015.1	102	101	101	101	100
Semestre 2015.2	101	101	101	100	101
Total	203	202	202	201	201

LEGENDA

		Feriado/Recesso Acadêmico com suspensão de aulas e de expediente administrativo.	
		Evento Acadêmico sem suspensão de aulas.	
		Evento Acadêmico com suspensão de aulas.	
Data/2015	Data/2016	Comemoração ano de 2015/2016	Legislação
01/jan	01/jan	Feriado – Confraternização Universal (Nacional)	Lei n.º 10.607/2002
17/jan	17/jan	Feriado – Festa do Padroeiro do Município (apenas em SBF- BA)	Lei Orgânica do Município
16 a 18/fev	08 a 10/fev	Recesso Acadêmico – Carnaval (Nacional)	Lei n.º 13386/07
02 e 03/abr	24 e 25/mar	Recesso Acadêmico – Semana Santa (Nacional)	Lei n.º 10.607/02
20 e 21/abr	21 e 22/abr	Feriado – Inconfidência Mineira	Lei n.º 10.607/02
1º/mai	1º/mai	Feriado – Dia do Trabalhador	Lei n.º 10.607/02
28/mai	28/mai	Feriado – Aniversário da cidade (apenas em SBF-BA)	Lei Municipal
04 e 05/jun	26 e 27/mai	Recesso Acadêmico - Corpus Christi (Nacional)	Lei n.º 10.607/02
23 e 24/jun		Recesso Acadêmico - São João (Municípios Nordestinos)	Lei n.º 193/89 (Municipal)
26/jun		Feriado - Aniversário da cidade (apenas em SRN-PI)	Lei Municipal
02/jul		Feriado - Emancipação da Bahia (apenas na BA)	Cons. Estadual
15/jul		Feriado - Aniversário da cidade (apenas em Juazeiro-BA)	Lei Municipal
28/jul		Feriado - Aniversário da cidade (apenas em Paulo Afonso- BA)	Lei Municipal
15/ago		Feriado - Padroeira da cidade (apenas em Petrolina-PE)	Lei n.º 193/89 (Municipal)
31/ago		Feriado - Padroeiro da Cidade (apenas em SRN-PI)	Lei Municipal
07/set		Feriado - Independência do Brasil (Nacional)	Lei n.º 10.607/02
08/set		Feriado - Padroeira da cidade (apenas em Juazeiro-BA)	Lei Municipal
21/set		Feriado - Aniversário da cidade (apenas em Petrolina-PE)	Lei n.º 193/89 (Municipal)
04/out		Feriado - Padroeiro da cidade (apenas em Paulo Afonso-BA)	Lei Municipal
12/out		Feriado - Padroeiro do Brasil (Nacional)	Lei n.º 6802/80
19/out		Feriado - Constituição do Piauí (apenas em SRN-PI)	Const. Estadual
28/out		Feriado - Dia do Servidor Público (Nacional)	Lei n.º 8112/90
02/nov		Feriado - Dia de Finados (Nacional)	Lei n.º 10.607/02
15/nov		Recesso Acadêmico - Proclamação da República (Nacional)	Lei n.º 10.607/02
13/dez		FERIADO - Festividades de Santa Luzia (apenas em SRN- PI)	Lei Municipal
24 e 25/dez		Recesso Acadêmico – Natal (Nacional)	Lei n.º 10.607/02
31/dez e 1º/jan		Recesso Acadêmico - Confraternização Universal (Nacional)	Lei n.º 10.607/02

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

Estabelece as normas para a realização de concurso público para o Cargo Isolado de Professor Titular - Livre da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 8112, de 11/12/1990, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, que dispõem sobre a estrutura do plano de carreiras e cargos do Magistério Federal;

CONSIDERANDO o que consta do processo 23402.001356/2015-28 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

TÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Art. 1º O ingresso no cargo isolado de Titular-Livre do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e em regime de trabalho a ser estabelecido no edital do concurso.

§ 1º O ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior ocorrerá na classe e nível únicos, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, durante o qual será exigido título de doutor e pelo menos 10 (dez) anos de experiência profissional em docência e pesquisa ou da obtenção do título de doutor;

§ 2º O concurso para o cargo isolado de Titular-Livre será realizado por comissão especial composta, no mínimo, por setenta e cinco por cento de profissionais externos à Univasf, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 3º Para fins de comprovação de atendimento aos requisitos do concurso público somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do §2º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, e na Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, publicada no DOU de 5/10/2007, Seção 1, p.49-50.

§ 4º Para fins de comprovação de atendimento aos requisitos do concurso público somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Além das condições de que trata o artigo 1º, a investidura no cargo de Professor Titular-Livre está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
Possuir habilitação exigida para a área que irá concorrer;

Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
Estar quite com as obrigações militar e eleitoral;
Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;
Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no §1º do Art. 13 da Lei nº. 8.112/90;
Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

§ 1º Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão ter fluência na língua portuguesa.

§ 2º A não comprovação de qualquer um dos requisitos exigido nos artigos 1º e 2º e daqueles que vierem a ser estabelecidos no edital de concurso impedirá a posse do candidato no cargo.

TÍTULO II

DA ABERTURA DOS PROCESSOS, DO LANÇAMENTO DOS EDITAIS, DAS INSCRIÇÕES E DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA E COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

CAPÍTULO I

DA ABERTURA DOS PROCESSOS

Art. 3º A abertura de processos para realização de concurso público para Professor Titular-Livre da Univasf será feita após definição de vagas autorizadas pelo Conselho Universitário da Univasf - Conuni.

Art. 4º Os Colegiados contemplados com as vagas encaminharão à Pró-reitoria de Ensino (PROEN) solicitação contendo as seguintes informações:

Área de conhecimento e áreas de atuação do concurso;
Perfil profissional e acadêmico dos candidatos;
Sugestões de nomes de membros para composição da Comissão Especial de Avaliação, obedecendo-se o disposto no Art. 21 desta Resolução.

Art. 5º A Pró-reitoria de Ensino emitirá parecer sobre a solicitação e remeterá o processo à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), que deverá providenciar a elaboração e lançamento do edital, constituir a Comissão Gestora do Concurso e tomar as demais medidas cabíveis para abertura das inscrições e homologação dos resultados.

Parágrafo único. Com base nas informações fornecidas pela PROEN, a Superintendência de Gestão de Pessoas deverá encaminhar os processos à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), para que sejam providenciados a logística e os recursos necessários à realização do concurso.

CAPITULO II DO LANÇAMENTO DOS EDITAIS

Art. 6º A abertura de concurso público para Professor Titular-Livre da UNIVASF será formalizada através de edital, contendo, minimamente, os seguintes itens:

Menção ao ato ministerial que autorizou a realização do concurso público, quando for o caso;
Número de vagas a serem providas, bem como a distribuição das mesmas por área de conhecimento;
Quantitativo de cargos reservados a pessoas com deficiência e critérios para sua admissão, em consonância com o disposto nos Arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, quando houver possibilidade;
Denominação do cargo público, a classe de ingresso e a remuneração inicial, discriminando-se as parcelas que a compõem;
Lei de criação do cargo ou carreira e seus regulamentos;
Descrição das atribuições do cargo público;
Indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo;
Orientação precisa quanto aos procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação;
Valor da taxa de inscrição e hipóteses de isenção;
Orientações para a apresentação do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme legislação aplicável;
Indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e quando da realização das provas, bem como do material de uso não permitido nesta fase;
Indicação das prováveis datas de realização das provas;
Número de etapas do concurso público, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório;
Informação de que haverá gravação das provas oral e defesa de memorial, para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador, Decreto Nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Explicitação detalhada da metodologia para classificação no concurso público;
Regulamentação dos meios de aferição do desempenho dos candidatos nas provas, observado o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
Fixação do prazo de validade do concurso e da possibilidade de sua prorrogação;
Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

Parágrafo único. O edital será publicado no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de trinta dias à realização das provas e divulgado no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A inscrição no Concurso Público implica conhecimento e tácita aceitação das condições

estabelecidas no edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela internet através do endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

Art. 9º Para formalizar a inscrição o candidato deverá:

Acessar o Edital e preencher o cadastro, conforme instruções no endereço eletrônico;
Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada na internet a partir do endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, conforme os seguintes dados: Unidade Favorecida: Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco;
Consultar, no mesmo endereço eletrônico, a confirmação da inscrição;
A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária, obtida através do respectivo recolhimento.

Art. 10º A Univasf não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

Art. 12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições contidas no edital.

Art. 13. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer opção por uma única área de conhecimento. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.

Parágrafo único. Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a mais recente.

Art. 14. As informações prestadas no instrumento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Art. 15. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da taxa ou de outros valores pagos, a qualquer título, salvo em caso de cancelamento do concurso por ato discricionário da administração da Univasf.

Art. 16. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, muito menos aquelas feitas por via postal, correio eletrônico ou fax.

Art. 17. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados nesta Resolução, aquela inscrição será automaticamente cancelada.

Parágrafo único. Encerradas as inscrições e sendo verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada área de conhecimento, o edital poderá ser reaberto.

Art. 18. Conforme o Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição desde que:

Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

Seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.593/2008;

§ 1º O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Univasf (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar obrigatoriamente: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do decreto 6.135/2007.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

§ 3º A Univasf consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 4º O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção via Internet não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento por parte da Univasf, com resultado divulgado também em sua página eletrônica.

§ 5º Não caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

§ 6º Os candidatos, cujas solicitações forem indeferidas, deverão efetuar o pagamento da respectiva GRU no período estabelecido no edital de concurso.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO GESTORA DE CONCURSO

Art. 19. O Concurso será executado pela Comissão Gestora de Concurso da UNIVASF, composta por até seis membros, sendo três titulares e três suplentes, designados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir das informações enviadas pela PROEN.

§1º A Comissão Gestora será coordenada por um presidente escolhido pelos seus pares e que estará subordinado ao Departamento de Normas de Seleção de

Pessoal da Superintendência de Gestão de Pessoas da UNIVASF (DNSP/SGP).

§2º A Comissão Gestora de Concursos será instituída por meio de portaria do Reitor, e seus membros terão mandato de 1 (um) ou 2 (dois) anos, sendo, preferencialmente, 1/3 (um terço) dos membros renovado a cada ano.

Art. 20. São atribuições da Comissão Gestora de Concurso:

Constituir e publicar os nomes das Comissões Especiais de Avaliação do concurso;

Divulgar a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições confirmadas;

Prestar informações e orientar a Comissão Especial de Avaliação e os candidatos durante a realização do concurso;

Averiguar a existência de conflito de interesse na composição da Comissão Especial de Avaliação e determinar sua modificação, se necessário;

Coordenar a realização do concurso e acompanhá-lo em todas as suas etapas;

Atuar como instância recursal às decisões tomadas pela Comissão Especial de Avaliação;

Homologar o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação e encaminhá-lo ao Reitor para a homologação do resultado final do concurso.

Destituir a Comissão Especial de Avaliação que não cumprir o estabelecido nesta Resolução.

Art. 21. A depender do número de vagas a ser concursado, o Reitor poderá designar uma Comissão de Apoio Logístico ao Concurso, composta por servidores dos seguintes setores: Superintendência de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Ensino e Colegiados Acadêmicos.

Parágrafo único. A atuação da Comissão de Apoio Logístico deverá ocorrer ao longo de todas as etapas do concurso, contemplando desde a abertura dos processos até a homologação do resultado final.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO

Art. 22. A Comissão Especial de Avaliação será constituída por três Membros Titulares e dois Membros Suplentes.

§ 1º Os Membros Efetivos e os Membros Suplentes devem ser Professores Doutores Titulares, ou equivalente, vinculados a uma Instituição de Ensino Superior, na mesma área de conhecimento do concurso ou, excepcionalmente, na falta deste, de área afim.

§ 2º No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação deverão ser profissionais externos à Universidade Federal do Vale do São Francisco.

§ 3º O Professor Titular aposentado da UNIVASF será considerado Membro Interno desta Universidade.

§ 4º A presidência da Comissão Especial de Avaliação será exercida pelo Membro com maior tempo de docência no Ensino Superior .

§ 5º Em caso de ausência imprevista de Membro Efetivo, durante a realização do concurso, o certame poderá ser suspenso por até 48 (quarenta e oito) horas, quando se tratar de substituição de Membro Interno, ou por até 72 (setenta e duas) horas, quando se tratar de substituição de Membro Externo, para que haja recomposição da banca.

Art. 23. Em caso de ausência de um dos Membros da Comissão Especial de Avaliação após o início do processo, todos os atos praticados por ele continuam sendo válidos e o Suplente assumirá os trabalhos subsequentes.

Art. 24. É vedada a participação na Comissão Especial de Avaliação de:

Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consangüinidade, afinidade ou adoção;
Orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex co-orientador de algum dos candidatos em cursos de graduação ou pós-graduação;
Integrante de grupo ou projeto de pesquisa com co-autoria de publicação com algum dos candidatos nos últimos 5 (cinco) anos;
O examinador que tenha qualquer tipo de sociedade comercial com algum candidato inscrito;
Membros cuja participação na Comissão Especial de Avaliação constitua situação de evidente conflito de interesse com algum dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão Gestora de Concurso poderá sugerir membros externos com produção acadêmica e científica expressiva nos últimos anos, comprovada através do currículo Lattes, para compor a Comissão Especial de Avaliação, desde que estes sejam professores titulares.

Art. 25. Quinze dias úteis antes da realização do concurso, a Comissão Gestora de Concurso instalará e divulgará a Comissão Especial de Avaliação para encaminhamento dos trabalhos.

§ 1º A Comissão Especial de Avaliação será divulgada na página eletrônica da Univasf: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

§ 2º Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora, em até dois dias úteis após a divulgação da Comissão Especial de Avaliação, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no Art. 23.

§ 3º O pedido de impugnação de membro da Comissão Especial de Avaliação deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

§ 4º A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da Comissão Especial de Avaliação .

Art. 26. As atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Avaliação serão lavradas em atas nas quais serão descritos os fatos fundamentais relativos ao concurso e que forem utilizados pela comissão na elaboração do parecer final a respeito de cada candidato.

§ 1º Caberá ao presidente da Comissão Especial de Avaliação a coordenação geral dos trabalhos, a elaboração das atas, bem como a anotação dos dados fundamentais à emissão do parecer final, fazendo cumprir fielmente os termos da presente norma e outros atos necessários ao bom andamento do concurso público.

§ 2º Cada ata deverá ser apreciada, votada e assinada por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação.

TÍTULO III DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR LIVRE NO ÂMBITO DA UNIVASF

Art. 27. O concurso público para o ingresso na carreira de Professor Titular Livre no âmbito da Univasf consistirá das seguintes etapas:

Primeira etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório, consistindo de uma dissertação sobre a área de conhecimento do concurso;

Segunda etapa: Prova oral consistindo da apresentação e defesa de um Plano de Trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva de cinco anos;

Terceira etapa: Defesa de memorial consistindo da apresentação da produção científica e da relevância dos produtos acadêmicos gerados pelo Candidato

Quarta etapa: prova de títulos a partir da avaliação do currículo, devidamente comprovado, do candidato.

§ 1º As provas escrita e oral serão avaliadas atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º O Plano de Trabalho e o Memorial deverão ser entregues no dia da prova escrita, sob pena de eliminação dos candidatos que não cumprirem esta exigência;

§ 3º A defesa de memorial será avaliada atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com base na

produção científica comprovada e trajetória acadêmica dos candidatos.

§ 4º A classificação final dos candidatos será obtida a partir da média aritmética das notas nas quatro Etapas do Concurso.

§ 5º Serão desclassificados do concurso os candidatos que:

Não alcançar, pelo menos, 70 (setenta) pontos na Primeira Etapa de avaliação;

Não participar de qualquer uma das Etapas do certame ou que obtiverem pontuação de zero em qualquer uma das Etapas;

Não participar de qualquer uma das Etapas do certame; Obterem pontuação de zero em qualquer uma das Etapas;

Não atingirem média na classificação final de 70 (setenta) pontos.

CAPÍTULO I

DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Art. 28. A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre a área de conhecimento objeto do concurso, que deve focar sobre o estado da arte e as perspectivas da área do concurso.

§ 1º O candidato disporá de 04 (quatro) horas para a realização da prova escrita, durante este período o candidato não poderá consultar material bibliográfico ou anotação pessoal e nem utilizar quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos para nenhum fim.

§ 2º As provas escritas terão uma folha de identificação, com os dados do candidato, que deverá ser assinada em local apropriado. As folhas de respostas, que serão utilizadas para a elaboração da dissertação, não poderão ser assinadas ou identificadas de qualquer maneira.

§ 3º Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados dos candidatos, os seguintes aspectos:

Conhecimento sobre o assunto;

Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

Uso da linguagem correta e adequada;

Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento objeto do concurso;

CAPÍTULO II

DA SEGUNDA ETAPA: PROVA ORAL

Art. 29. Na Prova oral, o candidato apresentará o Plano de Trabalho e a Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição, avaliará os seguintes aspectos:

Contribuição do Plano de Trabalho ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa (desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento do concurso) e extensão na Univasf;

Capacidade de contribuição das atividades propostas para o desenvolvimento institucional da Univasf.

Coerência entre a trajetória acadêmica do candidato e o Plano de Trabalho proposto.

Adequação da exposição do conteúdo ao tempo de cinquenta minutos.

§ 1º A apresentação do Plano de Trabalho deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e deverá ser gravada em vídeo para fins de registro.

§ 2º A Comissão Especial de Avaliação poderá arguir o avaliado após a apresentação do Plano de Trabalho, por um período de até três horas.

CAPÍTULO III

DA TERCEIRA ETAPA: DEFESA DE MEMORIAL

Art. 30. O Memorial deve demonstrar, obrigatoriamente, elementos que remetam à trajetória acadêmica do candidato e sua atuação nas áreas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.

Art. 31. O Memorial será baseado em exposição escrita das atividades do candidato.

§ 1º A versão escrita do Memorial deverá ser enviado em formato digital no momento da inscrição e entregue impressa em cinco vias à Comissão Especial de Avaliação no dia da prova escrita.

§ 2º O não envio da cópia digital ou a não entrega da versão escrita do memorial no dia da prova escrita à Comissão Especial de Avaliação implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato e, portanto, em sua eliminação do certame.

§ 3º O candidato deverá adequar a exposição oral pública do conteúdo escrito do Memorial em um prazo máximo de 50 (cinquenta) minutos

§ 4º A Comissão Especial de Avaliação poderá avaliar oralmente o candidato a respeito do Memorial, no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, cada membro.

§ 5º A defesa do memorial deverá ser gravada em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

Art. 32. Na defesa do Memorial, a Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição analítica e crítica das atividades dos candidatos, avaliará os seguintes aspectos:

A trajetória acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação às atividades afins às de um profissional do Magistério da Educação Superior;

A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;

O domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;

O domínio de ideias que tenham dado sustentação a trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência à área de atuação;

Contemporaneidade, abrangência e evolução do conhecimento do docente solicitante na área de atuação; Originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e/ou artística;

Dados da carreira do docente solicitante que revelem liderança intelectual;

Em se tratando do cargo de Professor Titular-Livre, a Comissão Especial de Avaliação deverá priorizar a capacidade e interesse do candidato em desenvolver pesquisas e a participação na Pós-Graduação.

Adequação da exposição do conteúdo ao tempo máximo de cinquenta minutos.

CAPÍTULO IV DA QUARTA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

Art. 33. Para efeitos de avaliação e julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos, os títulos serão classificados em 04 (quatro) grupos de atividades, conforme Anexo I.

§ 1º A prova de títulos será realizada após a prova de defesa de memorial.

§ 2º A entrega do currículo no modelo Lattes, devidamente comprovado (através de cópias autenticadas em cartório ou conferidos por servidor público designado pela comissão gestora do concurso), para efeitos de pontuação na prova de títulos, deve ser realizada no dia da prova escrita.

§ 3º A não entrega dos documentos comprobatórios do currículo Lattes implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos e na eliminação do candidato.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 34. Cada membro da Comissão Especial de Avaliação concederá pontuação individual a cada candidato nas provas escrita, oral e defesa de memorial.

Parágrafo único. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.

Art. 35. A pontuação da prova de títulos será feita coletivamente pela Comissão Especial de Avaliação, com base na avaliação do Currículo Lattes, devidamente comprovado e em conformidade com o Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 36. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a Comissão Especial de Avaliação emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato classificado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

§ 1º Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função da soma das médias aritméticas alcançadas nas provas escrita, oral, defesa de memorial e a nota da prova de títulos.

§ 2º Serão considerados como critérios de desempate, em ordem decrescente de importância, as maiores pontuações na prova de títulos, defesa de memorial, prova oral e prova escrita.

§ 3º Persistindo o empate a classificação será feita com base na ordem decrescente de idade dos candidatos.

§ 4º A Comissão Gestora publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

Art. 37. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas e revisão de julgamento de qualquer uma das etapas da avaliação.

Parágrafo único: A Comissão Especial de Avaliação terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

Art. 38. Após manifestação da Comissão Especial de Avaliação a respeito do julgamento dos pedidos de revisão, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

Parágrafo único: A Comissão Gestora terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

Art. 39. A Comissão Gestora homologará e divulgará o resultado final do concurso depois de esgotados os prazos previstos nos Art. 38 e 39.

Art. 40. O resultado do concurso, uma vez homologado pelo Reitor, será encaminhado para publicação no Diário Oficial da União – DOU, contendo a relação de candidatos aprovados e classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. O concurso terá validade de um ano, contada a partir da data de publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei nº 8112/90.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o caput deverá ser publicada no Diário Oficial da União dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 42. Não será fornecida nenhuma declaração comprobatória de classificação em concurso, servindo como tal apenas a homologação no Diário Oficial da União.

Art. 43. Os casos omissos a presente resolução serão julgados pela Comissão Gestora do Concurso.

Art. 44. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANEXO I

Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 pontos/semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	0,25 pontos/semestre
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho (até o limite de 03 pontos)
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo ano (até o limite de 02 pontos)
Orientação de aluno bolsista de monitoria, tutoria e/ou iniciação à docência	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 02 pontos)
Coordenação de projeto de ensino	0,5 pontos por projeto (até o limite de 03 pontos)
Participação em bancas de TCC	0,05 pontos por banca (até o limite de 02 pontos)
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,25 pontos por manual (até o limite de 02 pontos)

Grupo II - Atividades Ligadas à Pesquisa:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério na Pós-Graduação	0,75 pontos/semestre
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 pontos por dissertação
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 pontos por tese
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,2 pontos por tese ou concurso
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	0,5 pontos por projeto
Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação de cadastro na IES e sem financiamento	0,2 pontos por projeto (até o limite de 3 pontos)
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	4,0 pontos por livro (até o limite de 16 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	1,0 ponto por livro (até o limite de 4 pontos)
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8 pontos)
Tradução de livro especializado na área de	2,0 pontos por livro (até o limite de 8 pontos)

conhecimento (com ISBN)	
Artigo publicado em periódico especializado	
Qualis A1 ou (FI_JCR >2,0)	2,0
Qualis A2 ou (1,0 > FI_JCR >2,0)	1,7
Qualis B1 ou (1,0 > FI_JCR >0,8)	1,4
Qualis B2 ou (0,8 > FI_JCR >0,6)	1,1
Qualis B3 ou (0,6 > FI_JCR >0,4)	0,8
Qualis B4 ou (0,1 < FI_JCR <0,4)	0,5
Qualis B5 ou FI_JCR <0,1	0,2
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,1 ponto por trabalho (até o limite de 2 pontos)
Parecer <i>ad hoc</i> a periódicos científicos indexados	0,2 por trabalho (até o limite de 2 pontos)
Prêmios por atividades científicas	0,5 pontos por prêmio (até o limite de 2 pontos)
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1 ponto p/ consultoria (até o limite de 4 pontos)
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)
Patentes (produtos ou processos) registrados no INPI	4 pontos por patente

Grupo III - Atividades Ligadas à Extensão:

Atividades	Pontos
Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2 pontos por curso ministrado
Conferências/ Palestras	0,1 pontos por evento (Até o limite de 2 pontos)
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)
Coordenação de projeto de extensão	0,5 pontos por projeto (até o limite de 03 pontos)
Participação em projeto de extensão	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	0,2 pontos por curso (até o limite de 02 pontos)
Exposição	0,2 pontos por semestre
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (até limite de 0,5 pontos)
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	0,2 pontos/ obra
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)	0,2 pontos/ obra
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra
Composição musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra
Exposição e/ou apresentação de obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, televisão, vídeo)	0,2 pontos/ obra
Produção de Programa de rádio ou TV	0,2 pontos/ título
Direção artística	0,2 pontos/ título
Coordenador de Empresa Júnior	0,2 pontos/ por ano

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Diretor de Centro e outros cargos de direção (CD-3 e CD-4)	0,5 pontos por ano
Coordenadores de colegiados de curso de graduação ou chefe de departamento, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente e Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por curso

RESOLUÇÃO Nº 13/2015

Estabelece os critérios de avaliação do desempenho funcional dos docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para fins de promoção para a Classe E da Carreira de Magistério Superior, com denominação de Professor Titular.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Portaria do MEC nº 554 de 20, de junho de 2013 e nº 982, de 03 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo 23402.001301/2014-37 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito da UNIVASF as normas para promoção à Classe E da Carreira de Magistério Superior, com denominação de Professor Titular, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Federal, conforme disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º A promoção à Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior dar-se-á em observância aos critérios e requisitos instituídos pela Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 982/2013/MEC, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Possuir o título de doutor;
Ser aprovado em processo de avaliação de desempenho funcional;
Lograr aprovação em defesa de Memorial ou defesa de Tese acadêmica inédita;
Estar há pelo menos dois anos no nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado.

Art. 3º O processo para promoção à Classe E será conduzido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Univasf e por uma Comissão Especial de Avaliação, designada especialmente para este fim.

Art. 4º No processo de avaliação para promoção à Classe E deverão ser demonstradas excelência e especial distinção, obrigatoriamente, no ensino, na pesquisa e/ou na extensão, sendo considerado o desempenho acadêmico dos docentes nas seguintes atividades:

Ensino e orientação acadêmica, em nível de Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;
Produção intelectual, demonstrada pela publicação de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros, ou registros de patentes/software e similares;
Produção artística, demonstrada por meio de produtos e processos típicos e característicos das áreas de Cinema, Música, Dança, Artes Plásticas, Fotografia e afins;
Extensão, referentes à participação e organização de eventos e cursos, formulação de políticas públicas, iniciativas promotoras de inclusão social, ou pela divulgação do Conhecimento Técnico, Científico, Político, Artístico e Cultural;
Coordenação de Projetos de Pesquisa, Ensino ou Extensão e liderança de Grupos de Pesquisa;
Participação em Bancas de Concursos, de Mestrado ou de Doutorado;
Organização e participação em eventos de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão;
Apresentação de Palestras ou Cursos em Eventos Acadêmicos, Científicos, Artísticos, Políticos ou Culturais;
Recebimento de comendas e premiações advindas do reconhecimento do exercício de Atividades Acadêmicas, Técnicas e Profissionais;
Participação em atividades editoriais e de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;
Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à Pesquisa, ao Ensino ou à Extensão;
Gestão acadêmica, caracterizada pelo exercício de cargos na administração central da universidade, de chefia de unidades ou setores, de coordenação ou supervisão de laboratórios e de representação em Comissões ou Conselhos e Órgãos Colegiados na Universidade, ou em órgãos do Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, ou relacionados à área de atuação profissional do docente, na condição de indicado ou eleito, bem como em entidades sindicais.

CAPÍTULO II DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação para promoção à Classe E, Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, cumpridos os requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I e IV do Art. 2º, será constituída por duas etapas:

Avaliação de desempenho funcional; e
Defesa de Memorial ou Defesa de Tese Acadêmica Inédita.

§ 1º A Etapa I corresponderá à avaliação das atividades desenvolvidas pelo requisitante, seguindo-se o disposto nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da presente Resolução.

§ 2º A Etapa II refere-se à Defesa de Memorial ou de Tese Acadêmica Inédita, conforme disposto nos Arts 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 desta Resolução.

§ 3º A promoção à Classe E dar-se-á mediante aprovação nas duas etapas, sendo a aprovação na Etapa I pré-requisito para a realização da Etapa II.

SEÇÃO I

Do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional

Art. 6º No Processo de avaliação de desempenho funcional será exigida dos docentes com regime de trabalho de 40 horas semanais (com ou sem dedicação exclusiva) pontuação mínima de **250 (duzentos e cinquenta)** pontos, atribuídos conforme indicadores constantes no **Anexo I** desta Resolução, distribuídos obrigatoriamente da seguinte maneira:

Mínimo de **24** (vinte e quatro) pontos referentes aulas na graduação ou pós-graduação;

Mínimo de **26** (vinte e seis) pontos em outras atividades de ensino;

Mínimo de **150** (cento e cinquenta) pontos em atividades de Pesquisa e/ou atividades de Extensão; e

Mínimo de **50** (cinquenta) pontos em quaisquer outras atividades constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os docentes que estiverem afastados para capacitação em nível de Pós-Doutorado durante o interstício imediatamente anterior à solicitação de promoção funcional serão avaliados proporcionalmente ao período em efetivo exercício na Univasf, excluindo-se, portanto, o período correspondente à licença.

§ 2º Os docentes que estiverem ocupando cargos de Reitor, Vice-reitor e Pró-reitor estarão dispensados do cumprimento de pontuação referente às aulas na graduação e/ ou pós-graduação e em outras atividades de ensino, além de terem acrescidos um total de 20 (vinte) pontos nas atividades de Pesquisa ou Extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ou exercício da função for concomitante ao interstício avaliado.

§ 3º Os docentes que estiverem ocupando cargos de Coordenador de Colegiado Acadêmico terão acrescidos um total de 12 (doze) pontos nas atividades de Ensino para cada semestre em que a ocupação do cargo ou exercício da função for concomitante ao interstício avaliado.

§ 4º Os docentes que estiverem ocupando cargos de Direção (CD-3 e CD-4) e os Coordenadores de Colegiados Acadêmicos terão acrescidos um total de 12 (doze) pontos nas atividades de Pesquisa ou Extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ou exercício da função for concomitante ao interstício avaliado.

§ 5º Para efeito da promoção disciplinada nesta resolução, dos docentes em regime de trabalho de 20 horas semanais será exigida uma pontuação mínima de **120** (cento e vinte) pontos, sendo o mínimo de **24** (vinte e quatro) pontos referentes a aulas, **24** (vinte e quatro) pontos em outras atividades de ensino, **60** (sessenta) em atividades de pesquisa e/ou extensão e **12** (doze) em quaisquer outras atividades.

§ 6º A pontuação mínima exigida para o docente que alterou seu regime de trabalho de 20h para 40h semanais, ou de 20h para 40h semanais com Dedicção Exclusiva, ou vice-versa, durante o interstício, será ajustada proporcionalmente ao tempo de permanência em cada regime exercido durante o interstício avaliado.

Art. 7º O Processo de Avaliação de desempenho funcional compreenderá a análise de um relatório individual de atividades, a ser elaborado pelo docente a partir das normas contidas nesta Resolução e dos indicadores constantes no Anexo I.

Parágrafo único. O relatório individual docente deverá conter todos os documentos comprobatórios das atividades informadas pelo solicitante.

Art. 8º A avaliação do relatório individual docente abrangerá as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, desenvolvidas pelo solicitante nos dois anos imediatamente anteriores à solicitação de promoção funcional.

Art. 9º A verificação da pontuação atingida na Etapa I do processo de avaliação deverá ser realizada pela CPPD, a qual emitirá parecer, habilitando ou não o solicitante à Etapa II.

SEÇÃO II

Da Defesa do Memorial

Art. 10. A defesa de Memorial será baseada em exposição oral a partir da versão impressa, que descreve analiticamente as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Artístico-cultural desenvolvidas pelo solicitante durante o interstício de avaliação, conforme descrito no Art. 4º.

Parágrafo único. A defesa de Memorial deverá estar fundamentada no relatório individual de atividades docentes, no Currículo *Lattes* e nos documentos comprobatórios das atividades descritas.

Art. 11. A Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição analítica e crítica das atividades do docente solicitante, avaliará a Defesa do Memorial a partir dos seguintes critérios:

Domínio de ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos acadêmico-científicos desenvolvidos, atentando-se, de modo especial, para sua pertinência à área de atuação do solicitante;
Contemporaneidade, abrangência e evolução do conhecimento do docente em sua área de atuação;
Originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e/ou artística para área de conhecimento;
Liderança intelectual do docente ao longo de sua trajetória acadêmica na Universidade;

Art. 12. O solicitante disporá do tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos para defesa do Memorial, que será realizada durante sessão

pública, a ser previamente agendada e divulgada pela CPPD.

Art. 13. A comissão especial de avaliação deverá apresentar conceito final referente à Defesa do Memorial, reprovando ou aprovando o candidato e justificando o resultado da avaliação.

SEÇÃO III

Da Defesa de Tese Acadêmica Inédita

Art. 14. A Tese Acadêmica Inédita, em opção à Defesa do Memorial, deverá atender as mesmas exigências de uma Tese de Doutorado e abordar pesquisa(s) inédita(s) e de autoria do solicitante.

Art. 15. Na Defesa da Tese Acadêmica Inédita, a Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição do trabalho produzido, avaliará os seguintes aspectos:

Abordagem teórica e domínio do tema que objeto de estudo;
Abrangência e atualização da revisão de literatura em relação ao estado da arte;
Ineditismo, mérito e originalidade da tese apresentada;
Contribuição da tese ao desenvolvimento científico da área de conhecimento;
Adequação da exposição do conteúdo ao tempo utilizado.
Respeito às normas e regulamentos nacionais e internacionais que regem a propriedade intelectual e científica.

Parágrafo único. Após a defesa da Tese Acadêmica, cada membro da Comissão Especial de Avaliação deverá arguir o avaliado por até quatro horas.

Art. 16. Após conclusão dos trabalhos da defesa de tese, a Comissão Especial de Avaliação deverá se pronunciar por escrito sobre a aprovação ou reprovação do solicitante, justificando sua decisão.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Art. 17. A Comissão Especial de Avaliação será constituída por três Membros Titulares e dois Membros Suplentes.

§ 1º Os Membros Titulares e Suplentes devem ser Professores Doutores Titulares, ou equivalentes, na mesma área de conhecimento do solicitante ou, excepcionalmente, na falta deste, de área afim, vinculados a uma Instituição de Ensino Superior.

§ 2º No mínimo, 75% (setenta e cinco) dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação deverão ser de profissionais externos à Universidade Federal do Vale do São Francisco.

§ 3º Os Membros da Comissão Especial de Avaliação não poderão ser cônjuges, companheiros, parentes

consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do docente avaliado.

§ 4º O Professor Titular aposentado da UNIVASF será considerado Membro Interno desta Universidade.

§ 5º A presidência da Comissão Especial de Avaliação será exercida pelo Membro com mais tempo no serviço público.

§ 6º Compete ao Presidente da Comissão Especial de Avaliação coordenar a sessão pública de defesa do Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita e os demais trabalhos referentes à atuação da Comissão durante a Etapa II do processo.

§ 7º Em caso de impossibilidade de participação de qualquer Membro da Comissão Especial de Avaliação, o Presidente deverá convocar um dos Suplentes.

§ 8º Em caso de ausência imprevista de Membro Titular, a realização da defesa do Memorial ou da Tese Acadêmica poderá ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) horas, quando a substituição puder ser realizada por Membro da Univasf (interno), ou por até 72 (setenta e duas) horas, quando se tratar de substituição por Membro Externo.

Art. 18. Em caso de ausência de um dos Membros da Comissão Especial de Avaliação após o início do processo, todos os atos praticados por ele continuam sendo válidos e o Suplente assumirá os trabalhos subsequentes.

CAPÍTULO IV DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 19. A solicitação para promoção a Professor Titular deverá ser instruída pelo docente a partir de abertura de processo no Protocolo Central da Universidade, constando dos seguintes documentos:

Formulário de requerimento para Promoção Funcional à Classe de Professor Titular preenchido conforme modelo encontrado no sítio eletrônico da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
Cópia da Portaria referente à progressão para Professor Associado, nível IV;
Declaração de Carga Horária expedida pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Univasf, referente às aulas na graduação e pós-graduação ministradas durante o interstício de avaliação;
Planilha Eletrônica correspondente ao **Anexo 1** desta Resolução;
Documentos comprobatórios das atividades descritas no relatório de atividades;
Cópia das avaliações realizadas pelos discentes, referentes às disciplinas ministradas pelo solicitante no período de interstício.

Art. 20. Caso seja aprovado na Etapa I do processo, referente à Avaliação Individual de Desempenho Docente, o interessado deverá entregar à CPPD, o

Memorial ou Tese Acadêmica Inédita, em 5 (cinco) vias encadernadas, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Art. 21. Constatada a aprovação do solicitante na Etapa I, a CPPD disporá de até trinta dias úteis para instituição da Comissão Especial de Avaliação e de mais quinze dias úteis, após isto para agendamento da defesa do Memorial ou da Tese acadêmica.

Parágrafo único. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Presidência da CPPD.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete ao docente avaliado observar se atende os requisitos para promoção à Classe E da Carreira do Magistério Federal antes da abertura do processo, além de instruir corretamente a solicitação, quando fizer jus à promoção.

Art. 23. Compete à CPPD:

Receber, do Setor de Protocolo os processos contendo as solicitações de promoção funcional e verificar se os mesmos estão corretamente instruídos;

Avaliar se o relatório de atividades docentes do candidato atende a pontuação exigida na Etapa I e dar continuidade ao processo de avaliação, quando necessário;

Comunicar ao avaliado o resultado da Etapa I e, quando cabível, solicitar as cópias impressas do Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita;

Nomear a Comissão Especial de Avaliação, indicando o seu Presidente;

Agendar a defesa do memorial ou tese acadêmica e comunicar ao solicitante com antecedência mínima de trinta dias à sua realização;

Apreciar e emitir parecer sobre o cumprimento dos procedimentos adotados pela Comissão Especial de Avaliação e encaminhar o processo à Reitoria para as devidas providências cabíveis.

Art. 24. Compete à Comissão Especial de Avaliação:

Avaliar a documentação escrita apresentada pelo solicitante durante a Etapa II do processo de avaliação; Proceder ao julgamento da defesa de Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita;

Emitir relatório final sobre a realização da Etapa II, apresentando justificativas para sua decisão final.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os efeitos decorrentes da promoção à Classe E retroagem à data de abertura do processo, ou passam a ser válidos apenas a partir da data em que o docente completar os requisitos mínimos de promoção, caso esta seja posterior à abertura do processo.

Art. 26. Os solicitantes não aprovados na avaliação para promoção à classe E poderão apresentar novo pedido de avaliação à CPPD, após o período de seis meses, decorridos da data da primeira avaliação.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPD, cabendo recurso fundamentado ao Conselho Universitário no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da manifestação oficial da presidência da CPPD.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2015-CONUNI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL				
Atividades de Ensino	Pontuação	Quantidade	Total	Página
Aulas				
Graduação (excetuando-se atividades de estágio e TCC)	0,05/hora-aula			
Pós-graduação	0,05/hora-aula			
Orientações/ Supervisões				
Estudantes de Iniciação à Docência (PIBID)	3,0 estudante/semestre			
Monitoria	5,0 estudante/semestre			
Tutoria	5,0 estudante/semestre			
Trabalho de Conclusão de Curso	5,0/TCC			
Estágio curricular	5,0 estudante/semestre			
Estágio extra curricular registrado na Proex	2,0 estudante/semestre			
Bancas examinadoras				
Trabalho de Conclusão de Curso	3,0/banca			
Outras atividades relacionadas ao ensino				
Cursos Ministrados	10,0/curso			
Participação em atividades didático-pedagógicas	1,0/atividade			
Publicação de cadernos didáticos relacionados à sua área de atuação	10,0/caderno			
Reconhecimento credenciamento de cursos de graduação (AVALIADOR DO INEP) e de Pós-Graduação	20,0/curso			
Ensino a distância (graduação e pós-graduação) professor formador	0,03/hora-aula			
Participação em Cursos de Atualização	3,0/Curso			
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO				
Atividades de Pesquisa	Pontos	Quantidade	Total	Página
Participação em comissões editoriais de periódicos científicos				
Presidente	20,0/ano			
Membro	7,0/ano			
Revisor / parecerista / consultor <i>ad hoc</i>	5,0/artigo			
Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa				
Membro	20,0/ano			

Consultor <i>ad hoc</i>	5,0/avaliação			
Projetos de pesquisa				
Com financiamento de órgãos públicos e privados				
Coordenador de projeto em rede/ interinstitucional	20,0/projeto/ano			
Coordenador de projeto individual	12,0/projeto/ano			
Membro	8,0/projeto/ano			
Sem financiamento, mas cadastrados na PRPPG (comprovados com relatórios anuais) e excetuando-se programas institucionais				
Coordenador de projeto individual	8,0/projeto/ano			
Membro/ colaborador	5,0/projeto/ano			
Publicações científicas				
Livros publicados no exterior com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	40,0/livro			
Autor de capítulo	20,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	30,0/livro			
Tradutor	30,0/livro			
Livros publicados no exterior com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	20,0/livro			
Autor de capítulo	8,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	15,0/livro			
Tradutor	15,0/livro			
Livros publicados no país com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	40,0/livro			
Autor de capítulo	20,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	30,0/livro			
Tradutor	30,0/livro			
Livros publicados no país com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	20,0/livro			
Autor de capítulo	8,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	15,0/livro			
Tradutor	15,0/livro			
Artigos (publicados ou no prelo) permanece o maior Qualis				
Em periódicos com Qualis A1	40,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A2	35,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B1	30,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B2	25,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B3	20,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B4	15,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B5	10,0/artigo			
Em periódicos com Qualis C	5,0/artigo			
Em revista sem qualis	2,5/artigo			
Trabalho na íntegra em anais de eventos científicos				
Abrangência regional/ local	5,0/artigo			
Abrangência nacional	10,0/artigo			
Abrangência internacional	20,0/artigo			
Resumos expandidos em anais de eventos científicos				
Abrangência regional/ local	3,0/resumo			
Abrangência nacional	6,0/resumo			
Abrangência internacional	10,0/resumo			
Resumos simples em anais de eventos científicos				
Abrangência regional/local	2,0/resumo			
Abrangência nacional	4,0/resumo			
Abrangência internacional	8,0/resumo			
Outras publicações editadas por órgãos oficiais de pesquisa				
Livreto, Cartilha, Manual				
Com ISBN	15,0/título			
Sem ISBN	10,0/título			
Participação em eventos científicos				
Abrangência internacional				
Palestrante	30,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	20,0/trabalho			
Apresentação de poster	10,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	30,0/evento			
Membro de comissão organizadora	10,0/evento			
Mesa Redonda	30,0/participação			
Ouvinte	5,0/evento			
Abrangência nacional				
Palestrante	20,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	15,0/trabalho			
Apresentação de poster	8,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	25,0/evento			
Membro de comissão organizadora	5,0/evento			
Mesa Redonda	20,0/participação			
Ouvinte	3,0/evento			
Abrangência regional/local				
Palestrante	15,0/participação			
Apresentação oral de trabalho	10,0/trabalho			
Apresentação de poster	5,0/trabalho			
Presidente de comissão organizadora	20,0/evento			
Membro de comissão organizadora	5,0/evento			
Mesa Redonda	15,0/participação			
Ouvinte	1,0/evento			
Orientações/Supervisões				
Estudantes de Iniciação Científica (PIBIC ou PIVIC)	5,0/estudante/semestre			
PIBIT	5,0/estudante/semestre			
Estudantes de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-JR)	5,0/estudante/semestre			
BIA	5,0/estudante/semestre			
Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	10,0/estudante/semestre			
Mestrado - orientador	20,0/estudante/semestre			

Mestrado - co-orientador	10,0/estudante/semestre			
Doutorado	30,0/estudante/semestre			
Doutorado - co-orientador	20,0/estudante/semestre			
Pós-doutorado	30,0/estudante/semestre			
Bancas examinadoras				
Exames de qualificação de Doutorado / artigo	10,0/banca			
Exames de qualificação de Mestrado / artigo	8,0/banca			
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> / artigo	5,0/banca			
Mestrado / artigo	15,0/banca			
Doutorado / artigo	20,0/banca			
Processo seletivo de Mestrado/Doutorado	7,0/banca			
Produção técnica				
Software (computacional, multimídia) com registro de propriedade intelectual	30,0/título			
Produto tecnológico com registro de patente	30,0/título			
Processo ou técnica com registro de patente	30,0/título			
Outros produtos ou processos tecnológicos (cartas, mapas etc.) com registro de patente ou propriedade intelectual	20,0/título			
Trabalhos técnicos (assessoria, relatório técnico, elaboração de projeto técnico, consultoria; curadoria)	10,0/título			
Consultor <i>ad hoc</i> em programas científicos/ tecnológicos da Univasf (Pibic)	2,0/avaliação			
Cultivar registrada no RNC	30,0/cultivar			
Trabalho de ilustração de Revistas, livros, etc	8,0/publicação			
Outros				
Bolsista de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento técnico equivalente ao nível 1 do CNPQ	40,0/ano			
Bolsista de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico equivalente a nível 2 do CNPQ	30,0/ano			
Presidente de Diretoria Científica de Abrangência Internacional ou Nacional	30,0/semestre			
Membro de Diretoria Científica de Abrangência Internacional ou Nacional	10,0/semestre			
Membro de Comissão Reconhecida ou designada pela UNIVASF para produção de projetos e avaliação das condições de criação de cursos	20,0/curso			
TOTAL DE PONTOS COM ATIVIDADES DE PESQUISA				
Atividades de Extensão	Pontos	Quantidade	Total	Página
Participação em comissões editoriais de periódicos na área de extensão				
Presidente	20,0/ano			
Membro	7,0/ano			
Revisor/ parecerista/ consultor <i>ad hoc</i>	5,0/artigo			
Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à extensão				
Membro	20,0/ano			
Consultor ad-hoc	5,0/avaliação			
Projetos de extensão				
Com financiamento de órgãos públicos e privados				
Coordenador de projeto em rede/ interinstitucional	20,0/projeto/ano			
Coordenador de projeto individual	12,0/projeto/ano			
Membro	8,0/projeto/ano			
Sem financiamento, mas cadastrados na PROEX (comprovados com relatórios anuais) e excetuando-se programas institucionais				
Coordenador	8,0/projeto/ano			
Membro	5,0/projeto/ano			
Publicações relacionadas à extensão				
Livros publicados no exterior com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	40,0/livro			
Autor de capítulo	20,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	30,0/livro			
Tradutor	30,0/livro			
Livros publicados no exterior com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	20,0/livro			
Autor de capítulo	8,0/capítulo			
Editor/ organizador/ revisor	15,0/livro			
Tradutor	15,0/livro			
Livros publicados no país com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	40,0/livro			
Autor de capítulo	20,0/capítulo			
Editor/ organizador	30,0/livro			
Tradutor	30,0/livro			
Livros publicados no país com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	20,0/livro			
Autor de capítulo	8,0/capítulo			
Editor/ organizador	15,0/livro			
Tradutor	15,0/livro			
Artigos (publicados ou no prelo)				
Em periódicos com Qualis A1	40,0/artigo			
Em periódicos com Qualis A2	35,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B1	30,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B2	25,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B3	20,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B4	15,0/artigo			
Em periódicos com Qualis B5	10,0/artigo			
Em periódicos com Qualis C	5,0/artigo			
Trabalho na íntegra em anais de eventos na área de extensão				
Abrangência regional/ local	5,0/artigo			
Abrangência nacional	10,0/artigo			
Abrangência internacional	20,0/artigo			
Resumos expandidos em anais de eventos na área de extensão				
Abrangência regional/ local	3,0/resumo			
Abrangência nacional	6,0/resumo			
Abrangência internacional	10,0/resumo			

Resumos simples em anais de eventos na área de extensão			
Abrangência regional/local	2,0/resumo		
Abrangência nacional	4,0/resumo		
Abrangência internacional	8,0/resumo		
Artigos de divulgação			
Revistas técnicas e informativas	6,0/artigo		
Jornais circulação internacional	5,0/artigo		
Jornais circulação nacional	3,0/artigo		
Outros meios de comunicação	2,0/artigo		
Participação em eventos na área de extensão			
Abrangência internacional			
Conferencista/ palestrante	30,0/participação		
Apresentação oral de trabalho	20,0/trabalho		
Apresentação de poster	15,0/trabalho		
Presidente de comissão organizadora	30,0/evento		
Membro de comissão organizadora	10,0/evento		
Mesa Redonda	30,0/participação		
Ouvinte	5,0/evento		
Abrangência nacional			
Conferencista/ palestrante	20,0/participação		
Apresentação oral de trabalho	15,0/trabalho		
Apresentação de poster	8,0/trabalho		
Presidente de comissão organizadora	25,0/evento		
Membro de comissão organizadora	5,0/evento		
Mesa Redonda	20,0/participação		
Ouvinte	3,0/evento		
Abrangência regional/ local			
Conferencista/ palestrante	15,0/participação		
Apresentação oral de trabalho	10,0/trabalho		
Apresentação de poster	5,0/trabalho		
Presidente de comissão organizadora	20,0/evento		
Membro de comissão organizadora	5,0/evento		
Mesa Redonda	15,0/participação		
Ouvinte	1,0/evento		
Orientações/Supervisões			
Estudantes de Iniciação à Extensão (PIBEX ou PIVEX)	5,0/estudante/semestre		
PET	5,0/estudante/semestre		
PET-Saúde	3,0/estudante/semestre		
Cursos e oficinas			
Cursos, mini-cursos e oficinas			
Coordenador	10,0/curso ou oficina		
Professor	1,0/hora-aula		
Assessoria técnica, perícia, consultoria ou auditoria			
Por contrato ou convênio	20,0/ano		
Consultoria <i>ad-hoc</i>	5,0/parecer		
Convênios internacionais			
Coordenador	30,0/convênio/ano		
Convênios nacionais			
Coordenador	20,0/convênio/ano		
Produção artístico/cultural			
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	15,0/título		
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	15,0/título		
Composição musical (canto, coral, orquestra)	15,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	40,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	35,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	30,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	25,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	20,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	15,0/título		
Produções artísticas (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s).	10,0/título		
Produções (artes visuais, literaria, musical, teatral e coreográfica) que não se enquadram nos segmentos anteriores	5,0/título		
Programa de rádio ou TV	15,0/título		
Arquitetura	15,0/título		
Direção artística	15,0/título		
Empresas Juniores			
Coordenador	8,0/semestre		
Representante por área	2,0/semestre		
Entrevistas técnicas em TV, rádio ou internet			
Outros	1,0/entrevista		
Acompanhamento de visitas técnicas e/ou Educacionais na UNIVASF	2,0/visita		

Participação como líder, coordenador, técnico ou treinador em competições acadêmicas em evento internacional	15,0/equipe			
Participação como líder, coordenador, técnico ou treinador em competições acadêmicas em evento nacional	10,0/equipe			
Participação como líder, coordenador, técnico ou treinador em competições acadêmicas em evento regional/local	5,0/equipe			
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
Atividades Administrativas	Pontos	Quantidade	Total	Página
Cargos administrativos				
Reitor	50,0/semestre			
Vice-reitor	40,0/semestre			
Pró-reitor	20,0/semestre			
Coordenador de Colegiado	10,0/semestre			
Vice-coordenador de Colegiado	5,0/semestre			
Ouvidor	10,0/semestre			
Coordenador de Programas de Pós-graduação <i>Lato Sensu/Stricto Sensu</i>	10,0/semestre			
Vice-Coordenador de Programas de Pós-graduação <i>Lato Sensu/Stricto Sensu</i>	5,0/semestre			
Controlador interno	5,0/semestre			
Prefeito universitário	10,0/semestre			
Administrador de Campus	7,0/semestre			
Secretário	5,0/semestre			
Diretor técnico	5,0/semestre			
Coordenador técnico	3,5/semestre			
Chefe de seção	2,5/semestre			
Assessor	1,5/semestre			
Coordenador de programa interinstitucional	10,0/semestre			
Coordenador de curso/ tutoria modalidade EAD	10,0/semestre			
Vice-Coordenador de curso/ tutoria modalidade EAD	5,0/semestre			
Coordenador da UAB	10,0/semestre			
Coordenador Adjunto da UAB	5,0/semestre			
Participação em Conselhos, Comissões, Comitês, Câmaras, Sindicatos e Associações				
Permanentes no âmbito dos Colegiados Acadêmicos	2,0/comissão/semestre			
Comissões permanentes no âmbito das Pró-reitorias	5,0/comissão/semestre			
Comissões permanentes no âmbito da universidade	8,0/comissão/semestre			
Comissões provisórias (projetos etc) no âmbito da universidade.	5,0/comissão			
Coordenações				
Programa Pet / Pet-Saúde / Pibid / Prodocência	4,0/semestre			
Programa de monitoria / tutoria	4,0/semestre			
Trabalho de conclusão de curso	2,0/semestre			
Estágio curricular	2,0/semestre			
Núcleos temáticos	2,0/semestre			
Coordenador de setores (hospitais, institutos, centros de pesquisa)	5,00/semestre			
Coordenador de laboratório, setor de produção animal, biotério, canil.	3,0/semestre			
Outros				
Líderes/coordenação de grupos de pesquisa	2,0/semestre			
Bancas para concurso professor substituto	3,0/banca			
Bancas para concurso professor efetivo	6,0/banca			
Diretorias de conselhos, sindicatos e associações de classe	2,0/semestre			
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO BAREMA				

Editais

EDITAL Nº 41 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2015 – PS-PVO 2015 - PRIMEIRA ETAPA: Reopção de curso

O Pró-reitor de Ensino da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 279, de 05 de maio de 2015, publicada no DOU de 07/05/2015, e considerando o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução nº 11 de 25 de outubro de 2013 do Conselho Universitário, alterada pela Resolução nº 7 de 24 de julho de 2015, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas (PS-PVO 2015) da UNIVASF, modalidade Reopção de Curso, destinado ao preenchimento das vagas ociosas dos seus cursos de graduação, cujo ingresso se dará no primeiro semestre letivo de 2016, conforme normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O PS-PVO 2015 será orientado, acompanhado e avaliado por Comissão Gestora instituída pela Pró-Reitoria de Ensino da UNIVASF, obedecendo às datas e aos prazos dispostos no cronograma do ANEXO I deste Edital.
- 1.2. Este Edital será destinado EXCLUSIVAMENTE para a modalidade REOPÇÃO DE CURSO (Transferência Interna).

2. DOS REQUISITOS:

- 2.1. REOPÇÃO DE CURSO – estudante que ingressou por Vestibular ou SISU em curso de graduação da UNIVASF e pretenda Transferência Interna para outro curso da mesma modalidade, área de conhecimento ou áreas afins, e que satisfaça, simultaneamente, as condições a seguir:

- I. Tenha cursado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena dos componentes curriculares do perfil curricular do curso ao qual está vinculado, excetuando-se a carga horária correspondente a estágio curricular, trabalho de graduação, monografia ou atividades curriculares semelhantes.
- II. Atenda aos requisitos de área de conhecimento, de acordo com a relação dos cursos, conforme ANEXO II deste edital.

- 2.2. O candidato deverá satisfazer os critérios do item anterior no ato da inscrição.
- 2.3. Fica impedido de participar da seleção do PS-PVO 2015, o candidato que já tenha sido selecionado em PS-PVO anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No ato da inscrição, todo candidato deverá fazer opção por uma única área e por um único curso.
- 3.2. As inscrições para REOPÇÃO DE CURSO só poderão ser efetuadas pelos alunos regularmente matriculados nos cursos da UNIVASF, por meio do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@), no endereço eletrônico www.siga.univasf.edu.br.
- 3.3. APÓS INFORMAR SEU LOGIN E SENHA, o candidato realizará a seguinte transação nesse sistema: "Solicitações> Ingresso Extravestibular> Transferência Interna> Solicitar".
- 3.4. Para efetuar a solicitação de REOPÇÃO DE CURSO, o candidato deverá acessar, de forma remota, o sistema SIG@, utilizando qualquer computador com possibilidade de conexão à INTERNET.
- 3.5. As inscrições no PS-PVO 2015, voltadas apenas para a modalidade REOPÇÃO de curso, estarão abertas conforme cronograma disposto no ANEXO I.
- 3.6. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem de acordo com o Item 2 deste edital.
- 3.7. Durante o período de inscrição e até o dia **18/11/2015**, o candidato **PODERÁ** desistir de concorrer ao processo seletivo.
- 3.8. Após o prazo final de cancelamento da inscrição, o candidato inscrito que for classificado dentro do número de vagas disponíveis para o curso optado, **PERDERÁ** automaticamente o seu vínculo com o curso anterior, devendo realizar a MATRÍCULA PRESENCIAL e a MATRÍCULA EM DISCIPLINAS para garantir o vínculo com o novo curso.
- 3.9. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem este processo seletivo, dos quais não poderá alegar falta de conhecimento.
- 3.10. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do prazo de inscrição.
- 3.11. A UNIVASF não se responsabiliza por qualquer incidente causado devido a problemas técnicos, programas ou serviços de internet ou telefonia que dificultem ou mesmo impeçam a participação dos candidatos neste processo seletivo. Também não se responsabiliza por eventuais falhas de envio e de recepção de dados dos participantes no sistema.

4. DAS VAGAS:

- 4.1. O total de vagas oferecidas, distribuídas por área de conhecimento e por curso, está definido no ANEXO IV deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 5.1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br, na data prevista no cronograma do ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1. Os candidatos da categoria Reopção de Curso serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Argumento de Classificação} = (MG \times 0,4) + (NC \times 0,6)$$

ONDE:

MG = Média geral do curso de origem

NC = Nota da carga horária, que corresponde à: $\left(\frac{CC}{CT}\right) \times 10$

CC = Carga horária cursada no curso de origem

CT = Carga horária total do curso de origem

- 6.2. Serão considerados CLASSIFICADOS e aptos a realizar a MATRÍCULA PRESENCIAL aqueles que forem aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada curso.
- 6.3. Em caso de empate será dada a preferência ao candidato que:
 - I. Tenha maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, registrado no histórico escolar do curso de origem;

- II. Persistindo o empate será dada a preferência ao candidato que tenha creditado a maior carga horária, com aproveitamento escolar, do currículo do curso de origem;

7. DA ELIMINAÇÃO

- 7.1. Será eliminado do PS-PVO 2015 o candidato a ingresso da modalidade REOPÇÃO DE CURSO que:
- I. Apresentar média geral inferior a 5,0 (cinco), calculada a partir de todas as médias finais das disciplinas cursadas na UNIVASF, inclusive na forma de disciplinas isoladas, comprovadas em histórico escolar;
 - II. Apresentar argumento de classificação interno ("ranking") menor que 5,0 (cinco).
 - III. Não comparecer para matrícula presencial portando a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, conforme item 11 deste Edital.

8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 8.1. A ocupação das vagas, disponíveis para o PS-PVO 2015 referente à REOPÇÃO DE CURSO, será feita obedecendo ao estabelecido no item 6, sendo realizada de acordo com a escolha do curso definido por cada candidato no ato da inscrição.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 9.1. No caso de surgimento de vagas em decorrência da desistência, não efetivação da matrícula no prazo fixado ou não ocupação integral das vagas disponibilizadas para cada modalidade, poderá, a critério da comissão gestora do PS-PVO, haver nova chamada de candidatos classificáveis para essas vagas, obedecendo-se a ordem de classificação, até o prazo permitido para modificação de matrícula prevista no calendário acadêmico, ou atingido o limite de 25% da carga horária do semestre previsto para ingresso do candidato.
- 9.2. São considerados CLASSIFICÁVEIS os candidatos aprovados e ainda não classificados, em um número de ordem superior ao número de vagas ofertadas para seu respectivo curso;
- 9.3. Todo candidato aprovado e não classificado deverá ficar atento à possível RECLASSIFICAÇÃO; se esta ocorrer, o candidato estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista na portaria de convocação.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 10.1. A matrícula será realizada em duas etapas:
- a) MATRÍCULA PRESENCIAL durante a qual TODOS os classificados deverão entregar toda a documentação exigida no item 11 deste edital;
 - b) MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, através do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – SIG@, no mesmo período de matrícula dos veteranos, conforme calendário acadêmico 2016.

11. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

- 11.1. A matrícula presencial é o ato de entrega de toda a documentação do candidato em que se estabelece o vínculo formal entre o discente e a universidade, conforme especificado nos itens abaixo.
- 11.2. A lista dos candidatos da 1ª etapa do PS-PVO 2015, modalidade REOPÇÃO DE CURSO, CLASSIFICADOS E APTOS a efetuarem a matrícula presencial será divulgada no dia **20/11/2015**, no endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br e na sede da SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA, no 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, localizado no Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE.
- 11.3. A matrícula dos candidatos especificados no item 10.1 ocorrerá nos dias **30/11/2015 e 01/12/2015, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min**, nos Campi da Univasf relacionados abaixo, na forma especificada:
- a) **CAMPUS PETROLINA CENTRO**, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, para os convocados para os Cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro), sendo realizadas as matrículas na Sala do Conselho Universitário - Conuni, no 2ª andar do Prédio Administrativo da Reitoria.
 - b) **CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**, localizado na Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para o Curso de Ciências da Natureza ofertado neste campus, sendo realizadas as matrículas no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC);
 - c) **CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**, localizado na Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos de Arqueologia e Preservação Patrimonial e de Ciências da Natureza ofertado neste campus, sendo realizado no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC);
 - d) **CAMPUS PAULO AFONSO**, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro Alves de Souza – Paulo Afonso/BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para o Curso de Medicina ofertado neste campus, sendo realizado no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC);
- 11.4. No ato da matrícula presencial, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópias legíveis e autenticadas ou originais e cópias para autenticação:
- I. Documentos de cadastro e identificação do candidato:

- a) Documento de Identificação Oficial com foto; e
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do STE (maiores de 18 anos);
 - d) Comprovação de quitação com o serviço militar (maiores de 18 anos do sexo masculino);
 - e) Certidão de casamento (caso o nome seja diferente dos demais documentos pessoais);
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio e;
 - g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
 - h) Declaração de Informações Pessoais - DIP (sobre vínculo, origem escolar, renda, étnico-racial); (ANEXO III)
 - i) Ficha de Dados Cadastrais (preenchida) (ANEXO V);
 - j) Uma fotografia recente, no formato 3x4.
- 11.5. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de 16 anos, ou na forma como segue:
- a) No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda);
 - b) No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
 - c) No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato, por meio de procuração simples com firma reconhecida, para realização da matrícula;
- 11.6. No caso dos candidatos das alíneas **a** e **b** do item 11.5, em caso de impedimento, um representante deverá ser instituído pelos responsáveis legais do candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.
- 11.7. A matrícula presencial será efetuada de acordo com o cronograma disposto no ANEXO I deste Edital.
- 11.8. Perderá o direito à vaga do PS-PVO 2015 o candidato CLASSIFICADO e convocado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à realização da sua matrícula, nas datas, nos horários e nos locais previstos neste Edital, ou NÃO APRESENTAR, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos para matrícula;
- 11.9. Conforme a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato CLASSIFICADO não poderá acumular vínculo em mais de um curso superior, na mesma instituição ou em Instituições de Ensino Superior Públicas diferentes. A opção pelo vínculo deverá ser feita conforme Art. 3º da referida Lei.
- 11.10. Os candidatos classificados dentro do número de vagas no PS-PVO 2015 para a modalidade REOPÇÃO de Curso que realizarem a matrícula presencial, ingressarão no seu novo curso somente no período letivo 2016.1.
- 11.11. Os candidatos classificados no PS-PVO 2015, que não comparecerem nos dias estabelecidos no ANEXO I deste edital para entrega de documentos, perderão automaticamente o direito à vaga desta seleção, bem como a do curso de origem do candidato, podendo gerar um remanejamento com convocação dos demais candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme item 9 deste Edital.
- 11.12. Os candidatos que já cursaram disciplinas na UNIVASF equivalentes ao perfil do novo curso devem formalizar à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), um Requerimento de Aproveitamento de Estudos do Vínculo anterior, anexando histórico escolar de graduação (original e cópia para autenticação). Para registrar o aproveitamento das disciplinas eletivas e núcleo temático, o candidato deverá anotar os nomes e os códigos desses componentes curriculares. A solicitação deverá ser realizada no período definido no cronograma deste Edital.
- 11.13. Os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação da UNIVASF ou em outras instituições de ensino devem formalizar ao Colegiado do novo curso, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD) do respectivo Campus de funcionamento do curso, um Requerimento de **aproveitamento de estudos (dispensa de disciplinas)**, anexando histórico escolar de graduação e os programas das disciplinas cursadas (originais e cópias para autenticação), seguindo o disposto na Resolução nº 03 da Câmara de Ensino, de 19 de março de 2013. A solicitação deverá ser realizada no período definido no cronograma deste Edital.
- 11.14. Para os candidatos que se enquadrarem na condição prevista no item 11.13, não será garantida a análise dos processos de dispensa em tempo hábil para a realização da matrícula em disciplinas para o período 2016.1.

12. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

- 12.1. Os candidatos CLASSIFICADOS que efetuarem sua matrícula presencial nos prazos estabelecidos neste Edital, **DEVERÃO** realizar a sua matrícula em disciplinas de forma *on-line*, por meio do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – SIG@, no prazo de matrícula para o período de 2016.1, conforme estipulado no Calendário Acadêmico 2016 da UNIVASF.
- 12.2. As solicitações de matrículas em disciplinas deverão ser feitas pelo próprio candidato, dentro do mesmo prazo estabelecido para matrícula dos alunos veteranos da UNIVASF.
- 12.3. Os candidatos classificados no PS-PVO 2015 levarão para o novo curso, o ranking do curso de origem e ficarão sujeitos às mesmas regras dos alunos veteranos da UNIVASF, com situação de NÃO BLOCADOS, para fins de disputa de vagas em disciplinas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato no PS-PVO 2015 implicará na aceitação das normas para seleção contidas neste Edital.

- 13.2. Decairá do direito de impugnação dos termos do presente edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições no PS-PVO 2015.
- 13.3. Após o preenchimento das vagas da modalidade REOPÇÃO DE CURSO, no PS-PVO 2015, conforme os critérios de classificação adotados por este Edital, será recalculado o número de vagas em cada curso, as quais serão disponibilizadas para demais etapas do PS-PVO 2015.
- 13.4. O candidato deverá tomar ciência das Normas relativas ao PS-PVO 2015 na página eletrônica www.srca.univasf.edu.br.
- 13.5. A Comissão Gestora do PS-PVO 2015 é a instância final recursal em termos administrativos deste Processo Seletivo.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PS-PVO 2015.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I CRONOGRAMA DO PS-PVO 2015 – MODALIDADE REOPÇÃO

Data	Evento	Local
03/11/2015	Lançamento do edital para a primeira etapa do PS-PVO 2015	Endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br e na sede da SRCA/UNIVASF
09/11/2015 (a partir das 14:00h) a 16/11/2015 (até as 23:59h)	Período de inscrições para a categoria REOPÇÃO de curso	EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.siga.univasf.edu.br
De 09/11/2015 até 18/11/2015	Período para cancelamento / desistência de inscrições	EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.siga.univasf.edu.br
20/11/2015	Divulgação da lista de classificados e suplentes	Endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br e na sede da SRCA/UNIVASF
30/11/2015 e 01/12/2015 (das 08h às 11h e das 14h às 17h)	Matrícula presencial	Conforme item 11 deste edital.
30/11/2015 a 04/12/2015	Prazo para abertura de processo de aproveitamento de estudos (dispensa de disciplina)	No SIC do respectivo campus de funcionamento do curso
Ver Calendário Acadêmico 2016	Matrícula em disciplinas para o semestre 2016.1 pelo aluno por meio do Sistema	EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.siga.univasf.edu.br

ANEXO II QUADRO DE CURSOS APTOS A CONCORREREM AO PS-PVO 2015

ÁREAS	CURSOS PRETENDIDOS	CURSOS APTOS A CONCORREREM
I. Artes e Comunicação	Artes Visuais	Todos os Cursos da UNIVASF.
II. Ciências da Natureza	Ciências da Natureza SBF	Todos os Cursos da UNIVASF.
	Ciências da Natureza SRN	Todos os Cursos da UNIVASF.
III. Ciências Agrárias	Engenharia Agrônômica	Todos os outros cursos das áreas III e V, Ciências Biológicas e Engenharia Civil
	Medicina Veterinária	Todos os outros cursos das áreas III, IV e Educação Física Bacharelado
	Zootecnia	Todos os outros cursos da área III.
IV. Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas	Todos os outros cursos das áreas II, III, IV e Engenharia Agrícola e Ambiental.
	Educação Física (Licenciatura)	Todos os Cursos da UNIVASF.
	Farmácia	Todos os Cursos da UNIVASF.
	Psicologia	Todos os outros cursos das áreas IV e VI, Medicina Veterinária, Educação Física - Bacharelado e Ciências Sociais Bacharelado
	Medicina - Campus Paulo Afonso	Todos os outros cursos das áreas IV e Educação Física - Bacharelado.
	Medicina - Campus Petrolina	Enfermagem, Farmácia e Psicologia
	Enfermagem	Todos os outros cursos da área IV, Educação Física - Bacharelado, Medicina Veterinária e Zootecnia
V. Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Agrícola e Ambiental	Todos os cursos da área III, V e Engenharia Civil
	Engenharia de Computação	Todos os outros cursos da área V e Engenharia Agrônômica e Engenharia Civil
	Engenharia de Produção	Todos os outros cursos da área V, Administração, Engenharia Agrônômica e Engenharia Civil
	Engenharia Elétrica	Todos os outros cursos das áreas V e Engenharia Civil
	Engenharia Mecânica	Todos os outros cursos da área V e Engenharia Civil
VI. Ciências Humanas e Aplicadas	Administração	Todos os Cursos da UNIVASF.
	Arqueologia e Preservação Patrimonial	Todos os outros cursos das áreas I, II, VI e Ciências Sociais - Bacharelado
	Ciências Sociais (Licenciatura)	Todos os outros cursos das áreas II, VI e Ciências Sociais - Bacharelado

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - DIP

NOME DO DISCENTE	RG	CURSO
CPF		
Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que NÃO possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior.		
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:		
() SIM () NÃO Optei pela Ampla Concorrência. GRUPO AC		
De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:		
() Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pardo(a) () Preto(a)		

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.

Petrolina, ____ de ____ de 20__.


(DISCENTE)

ANEXO IV Quadro de vagas para o PS-PVO 2015

CURSO	TURNO	CAMPUS	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O PS-PVO 2015		
			Reopção de curso*	Demais etapas	Total
Administração	Noturno	Petrolina (PE) - Centro	35	9	44
Arqueologia e Preservação Patrimonial	Integral	Serra da Capivara (São Raimundo Nonato-PI)	6	14	20
Artes Visuais	Noturno	Juazeiro (BA)	9	6**	15
Ciências Biológicas	Integral	Ciências Agrárias - Petrolina (PE)	24	6	30
Ciências da Natureza - SRN	Noturno	Serra da Capivara (São Raimundo Nonato-PI)	4	27	31
Ciências da Natureza - SBF	Noturno	Senhor do Bonfim (BA)	15	107**	122
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	Juazeiro (BA)	3	20	23
Educação Física - Licenciatura	Noturno	Petrolina (PE) - Centro	4	8**	12
Enfermagem	Integral	Petrolina (PE) - Centro	11	3	14
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	Juazeiro (BA)	32	8	40
Engenharia Agrônômica	Integral	Ciências Agrárias - Petrolina (PE)	15	25	40
Engenharia da Computação	Integral	Juazeiro (BA)	16	4	20
Engenharia de Produção	Integral	Juazeiro (BA)	23	6	29
Engenharia Elétrica	Integral	Juazeiro (BA)	16	6	22
Engenharia Mecânica	Integral	Juazeiro (BA)	10	3	13
Farmácia	Integral	Petrolina (PE) - Centro	16	4	20
Medicina - PNZ	Integral	Petrolina (PE) - Centro	4	1	5
Medicina Veterinária	Integral	Ciências Agrárias - Petrolina (PE)	18	5	23
Psicologia	Integral	Petrolina (PE) - Centro	5	20	25
Zootecnia	Integral	Ciências Agrárias - Petrolina (PE)	32	8	40
TOTAL			299	283	590

* De acordo com o §2º do Artigo 3º da Resolução nº 11/2013 do Conselho Universitário da Univasf.

** De acordo com o §2º do Artigo 8º da Resolução nº 11/2013 do Conselho Universitário da Univasf.

		SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		ANEXO V - Ficha de Dados Cadastrais		
				Curso:	Ano:	Semestre:
Nome do (a) aluno (a):						
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:	
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:	
Título de Eleitor: Nº		Zona:		Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:	
Bairro:		Cidade:		Estado:	CEP:	
E-mail:			Telefones:			
Nome do Pai:						
Nome da Mãe:						
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Médio (2º grau):						
Optou pelas Cotas?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:				
() SIM () NÃO		() SIM () NÃO				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, ____ de ____ de 20__.						
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante						

PARA USO DA SRCA

DOCUMENTOS ANEXADOS	
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Documento de Identificação Oficial com foto	() Certidão de Casamento
() Cadastro de Pessoa Física (CPF)	() Certidão de quitação eleitoral
() 01 foto 3x4	() Quitação com o Serviço Militar
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e Ficha 19	
() Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau)	
() Certificado de Conclusão de Exame Supletivo do Ensino Médio (2º Grau)	
() Documento de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), revalidado, com tradução oficial, se cursado fora do país.	
() Certificação pelo ENEM	

() Declaração de Informações Pessoais - DIP
() Declaração informando a natureza jurídica da escola ou mantenedor. (Para optantes pelas cotas)
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 42, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2015 (*)
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UNIVASF**

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e, considerando o Memorando nº 08/2015-CGPCD, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 32, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOU nº 185 de 28/09/2015, por área de conhecimento, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biomecânica

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Laísia da Silva Paixão Batista	95,73	21,20	65,92	1º lugar
Alfredo Anderson Teixeira de Araujo	79,86	37,15	62,77	2º lugar
Loumaíra Carvalho da Cruz	86,33	17,45	58,77	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia e História das Ciências

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Josimar Custodio Rocha	82,0	13,0	54,4	1º lugar
Valério Cássio Silva de Oliveira Junior	77,6	10,1	50,6	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gravura

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Alex Moreira Machado	90,0	9,3	57,72	1º lugar
Diego da Silva Carvalho	80,0	12,35	52,94	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Materiais e Processos de Fabricação

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Pâmela Bento Cipriano	91,33	28,10	66,04	1º lugar
Carlos Roberto Nunes de Souza	95,67	8,4	60,76	2º lugar
Lucas Aninger de Barros Rocha	92,33	3,3	56,72	3º lugar
Alexandre Gavira Marques	80,0	5,0	50,0	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ortopedia e Traumatologia

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Tercio Henrique Soares de Farias	78,86	10,4	51,47	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Patologia Geral

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Raimundo Gonçalves de Oliveira Júnior	79,0	36,0	61,8	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Shimênia Vieira de Oliveira	96,0	30,65	69,86	1º lugar
Cristiana Kaipper Dias	94,86	28,8	68,44	2º lugar
Thais Maria Monteiro Guimarães	96,6	25,65	68,22	3º lugar
Joana Galdieri Torres	97,46	22,2	67,36	4º lugar
Livia Almeida Figuerêdo	93,33	26,45	66,58	5º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: (Psicologia* (Autodeclarado negro))

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thais Maria Monteiro Guimarães	96,6	25,65	68,22	1º lugar
Livia Almeida Figuerêdo	93,33	26,45	66,58	2º lugar

*Conforme item 6.17 do Edital de Abertura

ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Vitória de Barros Siqueira	91,0	27,1	65,44	1º lugar
Renata Marques da Silva	89,0	24,6	63,24	2º lugar
Alana Mirelle Coelho Leite	97,9	9,25	62,44	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Vídeo e Computação Gráfica

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Robério Brasileiro Mota Junior	95,3	8,25	60,5	1º lugar
André Vitor Brandão da Silva	81,3	7,8	51,9	2º lugar

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Clínica Médica
Não houve candidatos inscritos**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Estradas e Transportes
Não houve candidatos aprovados**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ginecologia e Obstetrícia
Não houve candidatos inscritos**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
Não houve candidatos presentes**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Radiologia
Não houve candidatos inscritos**

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 219, de 17/11/2015, seção 3, páginas 43 a 44.

EDITAL Nº 43 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 (*)
CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, torna pública a chamada para redistribuição de servidores ocupantes da Carreira de Magistério Superior, regidos pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, interessados em ingressar no quadro de servidores efetivos da Univasf (processo nº 23402.001493/2015-62).

Constituem objeto desta Chamada Pública cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, definidos conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012: Classe E, com denominação de Professor Titular; Classe D, com a denominação de Professor Associado; Classe C, com a denominação de Professor Adjunto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

1.2. A seleção regida por esta chamada destina-se a servidores ocupantes do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior de Instituições Federais de Ensino Superior, com interesse na redistribuição a pedido para a Univasf.

1.3. A ocupação de vagas será feita segundo a disponibilidade e necessidade da Univasf, sendo feita a comunicação diretamente ao proponente.

1.4. As propostas aprovadas durante este processo seletivo serão submetidas ao processo de redistribuição, disciplinado pelo artigo 37 da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990, e Portaria MPOG nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, condicionado ao disposto no item 5.2.

1.5. Os candidatos deverão atuar, preferencialmente, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Agrárias, Humanas, Sociais Aplicadas, Engenharias e Artes. Candidatos formados em áreas interdisciplinares também são encorajados a submeter propostas.

1.6. Os cursos de graduação ofertados pela Univasf e respectivos campi de funcionamento estão descritos no Anexo I.

2. DO PERFIL DOS PROPONENTES

2.1. Os interessados neste processo deverão atender a todos os requisitos listados abaixo:

- 2.1.1. Ser servidor público ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do quadro ativo das Instituições Federais de Ensino Superior;
- 2.1.2. Possuir o título de doutor;
- 2.1.3. Ter experiência e expertise reconhecida na área de conhecimento de interesse, evidenciados através da formação de estudantes em nível de pós-graduação

(*stricto sensu*) e produção acadêmico-científica relevante.

- 2.1.4. Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação da presente chamada;

2.2. Outras qualificações desejáveis são:

- 2.2.1. Ser bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou de outros órgãos de fomento;
- 2.2.2. Ter experiência em coordenação de projetos de pesquisa e/ou de extensão, financiados por órgãos de fomento;
- 2.2.3. Possuir produção acadêmico-científica relevante nos últimos cinco anos;
- 2.2.4. Ter realizado convênios com instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- 2.2.5. Possuir experiência internacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do envio digitalizado dos seguintes documentos:

- 3.1.1. Formulário de inscrição, disponível em: <http://www.concurso.univasf.edu.br> (Anexo II);
- 3.1.2. Memorial Descritivo contendo, no máximo, seis páginas, que descreverá a trajetória acadêmica do interessado;
- 3.1.3. Projeto de Pesquisa com foco no desenvolvimento do semiárido brasileiro, contendo no máximo dez páginas, incluindo folhas de rosto e bibliografia;
- 3.1.4. Plano de trabalho para as atividades de ensino e extensão, com uma ou duas páginas;
- 3.1.5. Currículo Lattes devidamente comprovado.

3.2. O Memorial Descritivo, o Projeto de Pesquisa e o Plano de trabalho deverão ser apresentados em papel A4, com margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento 1,5 cm, com número de linhas e páginas.

3.3. Os documentos digitalizados deverão ser enviados para o e-mail concursodocente@univasf.edu.br, com a informação no campo "assunto" do e-mail: CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO;

3.4. As inscrições neste processo deverão seguir o seguinte calendário:

- 3.4.1. Primeira Chamada: de 01 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;
- 3.4.2. Segunda Chamada: de 01 de fevereiro de 2016 a 20 de março de 2016.

3.5. Não serão cobradas taxas de inscrição para as candidaturas.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A avaliação das propostas será realizada em três diferentes estágios, todos classificatórios, que seguirão a seguinte sequência:

- 4.1.1. Apreciação do Currículo Lattes a partir dos critérios estabelecidos no Anexo III, por

comissões nomeadas pelo Reitor da Univasf, ouvidos os Coordenadores de Colegiado;

4.1.2. Julgamento das Propostas de Trabalho (Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho) por comissão interna nomeada pelo reitor, ouvidos os Coordenadores de Curso e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV;

4.1.3. Poderão ser agendadas entrevistas presenciais ou videoconferências, a critério da Univasf, de modo a dirimir qualquer dúvida por parte da instituição sobre a trajetória acadêmica dos proponentes.

4.2. Os nomes dos proponentes selecionados neste processo serão encaminhados pela comissão interna ao Departamento de Planejamento e Ensino da Pró-Reitoria de Ensino (DPE/PROEN), para as demais providências cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O prazo de validade da presente Chamada Pública será de 01 (um) ano.

a. 5.2. Os candidatos inscritos farão parte de um banco de dados da Univasf, a ser utilizado segundo a possibilidade e necessidade da instituição. Portanto, a inscrição neste certame, gera apenas expectativa de redistribuição.

5.3. Havendo disponibilidade de vaga para redistribuição, a comissão julgadora procederá com a avaliação das propostas e divulgará o resultado.

5.4. Após a divulgação do resultado, será aberto processo administrativo por esta instituição de ensino, que consultará o órgão de origem do servidor quanto à possibilidade de liberação do mesmo, através de ofício que será encaminhado pelo Magnífico Reitor da Univasf.

5.5. A redistribuição dar-se-á por interesse do servidor, nos termos do Artigo 37 da Lei 8.112/90. Nesse caso, códigos de vagas docentes da Univasf não ocupados serão disponibilizados às respectivas instituições de origem, devendo as mesmas autorizar e manifestar interesse na redistribuição dos candidatos.

5.6. A submissão e acompanhamento do processo objeto desta Chamada Pública serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

5.7. A publicação do ato de redistribuição implicará no automático remanejamento do cargo efetivo e a apresentação do servidor para o órgão ou entidade de destino, que ocorrerá dentro do prazo estabelecido no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da Univasf.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(* **Este texto não substitui o publicado no DOU nº 229, de 01/12/2015, seção 3, página 52.**)

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Ana Dulce Batista dos Santos**
Cargo: Procuradora Educacional Institucional da PROEN
Matrícula SIAPE: 1894877
Órgão de Lotação: PROEN
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: *
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Planejamento de Ensino
Código: CD-04
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 485/2015
Período do Afastamento: 01 a 14.10.2015
Motivo do Afastamento: *Vacância do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Ocupada: FCC
Código: Portaria/SGP nº. 501/2015 e Retificação de 10.11.2015
Período do Afastamento: 01 a 30.11.2015
Motivo do Afastamento: Vacância do Titular e substituto da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Afonso Henrique Novaes Menezes**
Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1467430
Órgão de Lotação: CPSI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Virgínia de Oliveira Alves
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CPSI

Nome do Servidor: **Charles Pinheiro de Souza**
Cargo: Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Edificações)
Matrícula SIAPE: 1827354
Órgão de Lotação: PU
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Humberto Marçal Bezerra
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Manutenção
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 467/2015
Período do Afastamento: 01.10.2015
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Charles Pinheiro de Souza**
 Cargo: Técnico de Laboratório/
 Área (Ênfase em Edificações)
 Matrícula SIAPE: 1827354
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Marcos da Mota Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Manutenção
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 487/2015
 Período do Afastamento: 13 a 26.10.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Danielle Gomes de Andrade**
 Cargo: Chefia da Divisão de Desempenho
 Matrícula SIAPE: 1677142
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Kilma Carneiro da Silva
 Titular: Matos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Capacitação e Desempenho do Depart. Desenv. de Pessoas
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 252/2015
 Período do Afastamento: 01 a 31.11.2015
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **David Fernando de Moraes Neri**
 Cargo: Chefia da Divisão de Desempenho
 Matrícula SIAPE: 1804683
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Francisco Ricardo Duarte
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria de Educação à Distância
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 228/2013
 Período do Afastamento: 05 a 20.10.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
 Cargo: Diretoria de Contabilidade e Finanças
 Matrícula SIAPE: 53404

Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Antonio Pires Crisóstomo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 13 a 16.10.2015
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Illyane Alencar Carvalho**
 Cargo: Chefia do Setor de Apoio à Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Matrícula SIAPE: 1656329
 Órgão de Lotação: SGP/SIASS
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Fatima Ketussia dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 251/2015
 Período do Afastamento: 28.05 a 12.06.2015, 22 a 30.06.2015 e 03 e 04.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias e Licença Médica do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1694455
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Anilde Soares dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Empenho
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portarias/SGP nº. 110/2015
 Período do Afastamento: 01 e 02.10.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luzia Coelho Rodrigues**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1105277
 Órgão de Lotação: SEAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Eloiza Ribeiro Lopes Gama
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação Administrativa e Acadêmica

Código:	da SEAD FG-01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 494 e 499/2015
Período do Afastamento:	07 a 14.10.2015, 15.10.2015, 17 a 30.10.2015 e 01 a 30.11.2015
Motivo do Afastamento:	Licença Maternidade do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Manoela Pereira Magalhães
Cargo:	Chefia da Seção de Controle de Compras e Serviços
Matrícula SIAPE:	1759972
Órgão de Lotação:	PROGEST
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Ednusa dos Santos de Macedo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços
Código:	FG-01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 232/2015
Período do Afastamento:	14 a 30.10.2015 e 01 a 30.11.2015
Motivo do Afastamento:	Licença Maternidade do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Maria Célia da Silva Lima
Cargo:	Técnico em Secretariad
Matrícula SIAPE:	275418
Órgão de Lotação:	SIASS/SGP
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Fatima Ketussia dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Código:	FG-01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 481/2015
Período do Afastamento:	01 a 07.10.2015
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Neyze Suzana Andrade Leal
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1538320
Órgão de Lotação:	PROAE
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Assuntos Estudantis
Código:	CD-04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 443/2015

Período do Afastamento:	01.11.2015
Motivo do Afastamento:	Férias e Licença Maternidade do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Neyze Suzana Andrade Leal
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1538320
Órgão de Lotação:	PROAE
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Isabel Cristina Sampaio Angelim
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitoria de Assistência Estudanti
Código:	CD-02
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 479/2015
Período do Afastamento:	06 a 10.10.2015
Motivo do Afastamento:	Afastamento do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Oscar Delfino de Carvalho Neto
Cargo:	Assessoria Administrativo da Secad
Matrícula SIAPE:	2137185
Órgão de Lotação:	SECAD
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Bruno Cezar Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria do Departamento de Gestão de Contratos
Código:	CD-04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 493/2015
Período do Afastamento:	08 a 17.09.2015
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Patricia de Fatima Costa Beserra
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1620492
Órgão de Lotação:	PROGEST
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Polianna Karla Alves dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefia da Seção de Especificação e Pesquisa de Preços
Código:	FG-02
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 81/2014
Período do Afastamento:	14 a 22.10.2015
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Patricia de Souza Chaves Carvalho**
 Cargo: Diretoria de Administração de Pessoas
 Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendência de Gestão de Pessoas
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 447/2015
 Período do Afastamento: 01 a 03.10.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rafael Augusto Pereira Lima**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147049
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Deuzilene Braga Santana
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Assessoria de Administração da SECAD
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 484/2014
 Período do Afastamento: 05 a 07.09.2015, 19 a 30.09.2015 e 01 a 12.10.2015
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rafael Augusto Pereira Lima**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147049
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Deuzilene Braga Santana
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Assessoria de Administração da SECAD
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 405/2015
 Período do Afastamento: 01 a 30.11.2015
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Roberta Silva Santos Nogueira Branco**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147031
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Adriana Mayumi Yano de Melo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Projetos Especiais de Graduação
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 394/2015
 Período do Afastamento: 26 a 30.10.2015
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000956/15

Nome do Proposto: JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA

CPF do Proposto: 463.533.994-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO DE DRENAGEM.

Petrolina (07/11/2015)



Aracaju (14/11/2015)

Aracaju (14/11/2015)



Petrolina (14/11/2015)

Valor das Diárias: 1,514.75

PCDP 000961/15

Nome do Proposto: FULVIO TORRES FLORES

CPF do Proposto: 127.646.518-13

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	VISITAÇÃO/PESQUISA À BIBLIOTECA NACIONAL E AO MUSEU IMPERIAL; ASSISTÊNCIA ÀS PEÇAS DE TEATRO "SELFIE" E "UMA ILÍADA"; TODAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS A PESQUISA PARA DISCIPLINAS MINISTRADAS NA GRADUAÇÃO.	
	→	
Petrolina (04/11/2015)		Rio de Janeiro (09/11/2015)
	→	
Rio de Janeiro (09/11/2015)		Petrolina (09/11/2015)
Valor das Diárias:		1,260.30

PCDP 000967/15

Nome do Proposto:	MARCELO SANTOS LINDER	
CPF do Proposto:	802.883.590-20	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA FINAL SUL-AMERICANA DA MARATONA DE PROGRAMAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 13 A 14/11/15, EM SÃO PAULO/SP.	
	→	
Petrolina (13/11/2015)		São Paulo (15/11/2015)
	→	
São Paulo (15/11/2015)		Petrolina (15/11/2015)
Valor das Diárias:		609.05

PCDP 000971/15

Nome do Proposto:	MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	
CPF do Proposto:	926.230.005-06	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DO SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS (SBESC) E TAMBÉM PARTICIPAR DO II FÓRUM DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO FEECC.	
	→	
Petrolina (02/11/2015)		Salvador (02/11/2015)
	→	
Salvador (02/11/2015)		Foz do Iguaçu (08/11/2015)
	→	
Foz do Iguaçu (08/11/2015)		Petrolina (08/11/2015)
Valor das Diárias:		1,177.70

PCDP 000972/15

Nome do Proposto:	FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	
CPF do Proposto:	784.536.234-49	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DO SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS (SBESC) E TAMBÉM PARTICIPAR DO II FÓRUM DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO FEECC.	
	→	
Petrolina (02/11/2015)		Salvador (02/11/2015)
	→	
Salvador (02/11/2015)		Foz do Iguaçu (08/11/2015)
	→	
Foz do Iguaçu (08/11/2015)		Petrolina (08/11/2015)
Valor das Diárias:		1,177.70

PCDP 000974/15

Nome do Proposto:	ISAAC FARIAS CANSANCAO	
CPF do Proposto:	616.550.903-72	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	REUNIÃO	
Descrição Motivo:	Participar de Reunião ordinária da CPPD.	
	→	
Paulo Afonso (03/11/2015)		Petrolina (04/11/2015)
	→	
Petrolina (04/11/2015)		Paulo Afonso (04/11/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000984/15**Nome do Proposto:** ESTEFANEA ELIDA DA SILVA GUSMAO**CPF do Proposto:** 007.386.414-56**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DO EDITAL 33/2015 PARA CONCURSO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF.

João Pessoa (17/11/2015)	→	Recife (17/11/2015)
Recife (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Recife (21/11/2015)
Recife (21/11/2015)	→	João Pessoa (21/11/2015)

Valor das Diárias: 918.70

PCDP 000990/15**Nome do Proposto:** SERGIO FLOQUET SALES**CPF do Proposto:** 026.483.475-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO XXXIII ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE.

São Raimundo Nonato (10/11/2015)	→	Petrolina (11/11/2015)
Petrolina (11/11/2015)	→	Natal (14/11/2015)
Natal (14/11/2015)	→	Petrolina (14/11/2015)
Petrolina (14/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (14/11/2015)

Valor das Diárias: 834.90

PCDP 000992/15**Nome do Proposto:** SILVIA REGINA DESCHAMPS**CPF do Proposto:** 777.203.009-63**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, CONFORME EDITAL Nº 33/2015, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 18 A 20/11/15, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Florianópolis (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Florianópolis (21/11/2015)

Valor das Diárias: 891.50

PCDP 000994/15**Nome do Proposto:** VIVIAN KARLA DE SENA**CPF do Proposto:** 010.666.794-79**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD

São Raimundo Nonato (03/11/2015)	→	Petrolina (04/11/2015)
Petrolina (04/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (04/11/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000997/15

Nome do Proposto: JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA
CPF do Proposto: 054.335.264-10
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO XXXIII ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 09 A 13/11/15, NA CIDADE DE NATAL/RN.

São Raimundo Nonato (08/11/2015)	→	Natal (14/11/2015)
Natal (14/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (14/11/2015)
Valor das Diárias:		1,219.15

PCDP 000998/15

Nome do Proposto: HUMBERTO MARCAL BEZERRA
CPF do Proposto: 034.992.634-40
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ATENDIMENTO AOS CHAMADOS ENCAMINHADOS AO SISTEMA DE DEMANDAS DO SETOR(DEMAN), NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIA 03/11/15.

Petrolina (03/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (03/11/2015)
Senhor do Bonfim (03/11/2015)	→	Petrolina (03/11/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 001001/15

Nome do Proposto: CLEBER DOMINGOS CUNHA DA SILVA
CPF do Proposto: 491.185.953-91
Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)
Descrição Motivo: PARTICIPAR, COMO MEMBRO EXTERNO, DE BANCA EXAMINADORA DO EDITAL 33/2015- CONCURSO DOCENTE

Fortaleza (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Fortaleza (21/11/2015)
Valor das Diárias:		823.70

PCDP 001012/15

Nome do Proposto: ALCIR BRAGA SANCHES
CPF do Proposto: 049.352.681-15
Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)
Descrição Motivo: PARTICIPAR, COMO MEMBRO EXTERNO, DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DOCENTE - EDITAL 33/2015

Brasília (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Brasília (21/11/2015)
Valor das Diárias:		891.50

PCDP 001013/15

Nome do Proposto: ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA
CPF do Proposto: 681.579.084-34
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA XXVI REUNIÃO DO FONDCE - FÓRUM DE DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.

Petrolina (16/11/2015)	→	Brasília (20/11/2015)
Brasília (20/11/2015)	→	Petrolina (20/11/2015)

Valor das Diárias: 1,215.80

PCDP 001015/15**Nome do** JOSENALDO DA SILVA RODRIGUES**Proposto:****CPF do** 899.410.984-68**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MEDIAR O DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS A REITORES NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI PARA A PESQUISA
Motivo: ELEITORAL INFORMAL 2015.

Petrolina (03/11/2015)



São Raimundo Nonato (05/11/2015)

São Raimundo Nonato (05/11/2015)



Petrolina (05/11/2015)

Valor das Diárias: 442.50**PCDP 001020/15****Nome do** FRANCISCA MARCIA PEREIRA LINHARES**Proposto:****CPF do** 275.395.633-20**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DO EDITAL 33/2015 PARA CONCURSO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF,
Motivo: EDITAL Nº 32.

Recife (17/11/2015)



Petrolina (21/11/2015)

Petrolina (21/11/2015)



Recife (21/11/2015)

Valor das Diárias: 823.70**PCDP 001023/15****Nome do** MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA**Proposto:****CPF do** 042.342.014-30**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PRESTAR SUPORTE TÉCNICO À RTV CAATINGA PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO DO DEBATE DO CANDIDATO A REITOR DA UNIVASF, NO
Motivo: CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI NO DIA 04/11/15.

Petrolina (03/11/2015)



São Raimundo Nonato (05/11/2015)

São Raimundo Nonato (05/11/2015)



Petrolina (05/11/2015)

Valor das Diárias: 391.65**PCDP 001028/15****Nome do** JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES**Proposto:****CPF do** 569.258.754-87**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** LECIONAR O MINICURSO INTITULADO "ALGUNS MÉTODOS NUMÉRICOS PARA EQUAÇÕES DIFERENCIAIS" NO II ENCONTRO DE
Motivo: MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - UNIVASF E A II COPA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENTRE ESCOLAS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DA OBMEP - REGIONAL PE02 UNIVASF.

Campina Grande (18/11/2015)



Petrolina (21/11/2015)

Petrolina (21/11/2015)



Campina Grande (21/11/2015)

Valor das Diárias: 689.40**PCDP 001030/15****Nome do** ANA ALIX MENDES DE ALMEIDA OLIVEIRA**Proposto:****CPF do** 122.256.648-62**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)**Viagem:****Descrição** COMPOR BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF.
Motivo:

Curitiba (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Cascavel (21/11/2015)
Valor das Diárias:		858.78

PCDP 001033/15

Nome do Proposto: JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO
CPF do Proposto: 627.133.295-15
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITORES DA UNIVASF.

Petrolina (06/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (06/11/2015)
Senhor do Bonfim (06/11/2015)	→	Petrolina (06/11/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 001034/15

Nome do Proposto: ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 787.297.003-10
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (06/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (06/11/2015)
Senhor do Bonfim (06/11/2015)	→	Petrolina (06/11/2015)
Valor das Diárias:		64.46

PCDP 001035/15

Nome do Proposto: ANDREA DE VASCONCELOS FERRAZ
CPF do Proposto: 521.041.684-49
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: REALIZAR A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XXXIII ENCONTRO DE FÍSICA DO NORTE E NORDESTE.

Petrolina (11/11/2015)	→	Natal (14/11/2015)
Natal (14/11/2015)	→	Petrolina (14/11/2015)
Valor das Diárias:		651.25

PCDP 001040/15

Nome do Proposto: ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 787.297.003-10
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (03/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (05/11/2015)
São Raimundo Nonato (05/11/2015)	→	Petrolina (05/11/2015)
Valor das Diárias:		370.38

PCDP 001043/15**Nome do** JENNIFER LOUISE MINER**Proposto:**
CPF do 709.494.164-10**Cargo ou Função:****Proposto:**
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário**Descrição** PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DIÁLOGOS: BRASIL-UNIÃO EUROPEIA E DO I WORKSHOP PARA INTERNACIONALIZAÇÃO
Motivo:

Petrolina (22/11/2015)	→	Brasília (27/11/2015)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (27/11/2015)	→	Petrolina (27/11/2015)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 001048/15****Nome do** HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA**Proposto:**
CPF do 599.957.184-72**Cargo ou Função:** CONTINUO**Proposto:**
Motivo da Nacional - Treinamento**Descrição** PARTICIPAR DE ENCONTRO PROMOVIDO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2015.
Motivo:

Petrolina (09/11/2015)	→	Brasília (11/11/2015)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (11/11/2015)	→	Petrolina (11/11/2015)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 713.90**PCDP 001049/15****Nome do** WILLIAMS GONCALVES DE ACIOLI**Proposto:**
CPF do 039.235.884-02**Cargo ou Função:****Proposto:**
Motivo da Nacional - A Serviço**Descrição** ENTREGAR OS CERTIFICADOS DOS PROFISSIONAIS DAS TURMAS FINALIZADAS DA GERES.
Motivo:

Petrolina (24/11/2015)	→	Salgueiro (27/11/2015)
------------------------	---	------------------------

Salgueiro (27/11/2015)	→	Petrolina (27/11/2015)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 619.50**PCDP 001050/15****Nome do** MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS**Proposto:**
CPF do 747.931.794-87**Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE**Proposto:**
Motivo da Nacional - Treinamento**Descrição** PARTICIPAR DE ENCONTRO REALIZADO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2015
Motivo:

Petrolina (09/11/2015)	→	Brasília (11/11/2015)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (11/11/2015)	→	Petrolina (11/11/2015)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 604.65**PCDP 001054/15****Nome do** ALBERTO PEDROSA DE ALMEIDA**Proposto:**
CPF do 245.038.274-72**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Proposto:**
Motivo da Nacional - A Serviço**Descrição** REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.
Motivo:

Petrolina (03/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (05/11/2015)
------------------------	---	----------------------------------

São Raimundo Nonato (05/11/2015)	→	Petrolina (05/11/2015)
----------------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 391.65

PCDP 001055/15

Nome do Proposto: ALBERTO PEDROSA DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 245.038.274-72

Cargo ou Função:

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (06/11/2015)



Senhor do Bonfim (06/11/2015)

Senhor do Bonfim (06/11/2015)



Petrolina (06/11/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001056/15

Nome do Proposto: ALBERTO PEDROSA DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 245.038.274-72

Cargo ou Função:

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (15/11/2015)



Paulo Afonso (16/11/2015)

Paulo Afonso (16/11/2015)



Petrolina (16/11/2015)

Valor das Diárias: 248.55

PCDP 001057/15

Nome do Proposto: HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA

CPF do Proposto: 402.665.084-72

Cargo ou Função:

SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (03/11/2015)



São Raimundo Nonato (05/11/2015)

São Raimundo Nonato (05/11/2015)



Petrolina (05/11/2015)

Valor das Diárias: 391.65

PCDP 001058/15

Nome do Proposto: HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA

CPF do Proposto: 402.665.084-72

Cargo ou Função:

SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (06/11/2015)



Senhor do Bonfim (06/11/2015)

Senhor do Bonfim (06/11/2015)



Petrolina (06/11/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001059/15

Nome do Proposto: HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA

CPF do Proposto: 402.665.084-72

Cargo ou Função:

SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (15/11/2015)



Paulo Afonso (16/11/2015)

Paulo Afonso (16/11/2015)	→	Petrolina (16/11/2015)
Valor das Diárias:		248.55

PCDP 001061/15**Nome do Proposto:** ILLYANE ALENCAR CARVALHO**CPF do Proposto:** 048.225.674-51**Cargo ou Função:** ENFERMEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL/PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

Petrolina (30/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (01/12/2015)
São Raimundo Nonato (01/12/2015)	→	Petrolina (01/12/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 001062/15**Nome do Proposto:** MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA**CPF do Proposto:** 470.889.404-00**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL/PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

Petrolina (26/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (26/11/2015)
Senhor do Bonfim (26/11/2015)	→	Petrolina (26/11/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 001063/15**Nome do Proposto:** MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA**CPF do Proposto:** 470.889.404-00**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL/PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

Petrolina (30/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (01/12/2015)
São Raimundo Nonato (01/12/2015)	→	Petrolina (01/12/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 001064/15**Nome do Proposto:** ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL**CPF do Proposto:** 905.769.854-49**Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL/PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

Petrolina (26/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (26/11/2015)
Senhor do Bonfim (26/11/2015)	→	Petrolina (26/11/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 001065/15**Nome do Proposto:** ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL**CPF do Proposto:** 905.769.854-49**Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL/PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

Petrolina (30/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (01/12/2015)
São Raimundo Nonato (01/12/2015)	→	Petrolina (01/12/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 001070/15**Nome do Proposto:** KLENE BARRETO DE AQUINO**CPF do Proposto:** 434.051.344-04**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITORES NA PESQUISA ELEITORAL INFORMAL/2015, NO PERÍODO DE 03 A 05/11/15 EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (03/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (05/11/2015)
São Raimundo Nonato (05/11/2015)	→	Petrolina (05/11/2015)
Valor das Diárias:		391.65

PCDP 001071/15**Nome do Proposto:** GETRO BARBOSA DOS REIS**CPF do Proposto:** 008.392.345-46**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO.

Petrolina (16/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (27/11/2015)
São Raimundo Nonato (27/11/2015)	→	Petrolina (27/11/2015)
Valor das Diárias:		1,795.50

PCDP 001072/15**Nome do Proposto:** KLENE BARRETO DE AQUINO**CPF do Proposto:** 434.051.344-04**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITORES NA PESQUISA ELEITORAL INFORMAL/2015, NO DIA 06/11/15 EM SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (06/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (06/11/2015)
Senhor do Bonfim (06/11/2015)	→	Petrolina (06/11/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 001075/15**Nome do Proposto:** KLENE BARRETO DE AQUINO**CPF do Proposto:** 434.051.344-04**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITORES NA PESQUISA ELEITORAL INFORMAL/2015, NO DIA 16/11/15 EM PAULO AFONSO/BA.

Petrolina (15/11/2015)	→	Paulo Afonso (16/11/2015)
Paulo Afonso (16/11/2015)	→	Petrolina (16/11/2015)
Valor das Diárias:		248.55

PCDP 001076/15**Nome do Proposto:** GLEIBER COUTO SANTOS**CPF do Proposto:** 835.256.886-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)
Descrição Motivo: PARTICIPAR, COMO MEMBRO EXTERNO, DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO - EDITAL 33/2015

Catalão (17/11/2015)	→	Uberlândia (17/11/2015)
Uberlândia (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Uberlândia (21/11/2015)
Uberlândia (21/11/2015)	→	Catalão (21/11/2015)
Valor das Diárias:		823.70

PCDP 001079/15

Nome do Proposto: TERESINHA DE JESUS LEONEL DE OLIVEIRA COSTA
CPF do Proposto: 233.875.214-72
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MEDIAR O DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (06/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (06/11/2015)
Senhor do Bonfim (06/11/2015)	→	Petrolina (06/11/2015)
Valor das Diárias:		80.73

PCDP 001080/15

Nome do Proposto: ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 787.297.003-10
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVASF.

Petrolina (15/11/2015)	→	Paulo Afonso (16/11/2015)
Paulo Afonso (16/11/2015)	→	Petrolina (16/11/2015)
Valor das Diárias:		241.46

PCDP 001082/15

Nome do Proposto: JALDO PEREIRA LOPES
CPF do Proposto: 538.191.955-72
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR A TRANSMISSÃO AO VIVO PELA TV CAATINGA DO DEBATE DOS CANDIDATOS A REITOR DA UNIVASF NO CAMPUS DE PAULO AFONSO/BA, NO DIA 16/11/15.

Petrolina (15/11/2015)	→	Paulo Afonso (17/11/2015)
Paulo Afonso (17/11/2015)	→	Petrolina (17/11/2015)
Valor das Diárias:		408.60

PCDP 001084/15

Nome do Proposto: ADHEMAR DE BARROS FONTES
CPF do Proposto: 095.775.135-49
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, CONFORME EDITAL Nº 33/2015, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 18 A 20/11/15, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Salvador (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	Salvador (21/11/2015)

Valor das Diárias: 796.50

PCDP 001085/15**Nome do** MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA**Proposto:****CPF do** 042.342.014-30**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PRESTAR SUPORTE TÉCNICO À RTV CAATINGA PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO DO DEBATE DOS CANDIDATOS A REITOR DA UNIVASF, NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA NO DIA 06/11/15.

Petrolina (06/11/2015)



Senhor do Bonfim (07/11/2015)

Senhor do Bonfim (07/11/2015)



Petrolina (07/11/2015)

Valor das Diárias: 248.55

PCDP 001086/15**Nome do** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**Proposto:****CPF do** 941.445.675-91**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, NO DIA 10/11/15, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (10/11/2015)



Petrolina (10/11/2015)

Petrolina (10/11/2015)



Senhor do Bonfim (10/11/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001087/15**Nome do** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI**Proposto:****CPF do** 029.144.124-60**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A CPPD COMO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DE ECOLOGIA E GEOGRAFIA.

Senhor do Bonfim (17/11/2015)



Petrolina (17/11/2015)

Petrolina (17/11/2015)



Senhor do Bonfim (17/11/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 001091/15**Nome do** CASSIO DE MIRANDA MEIRA JUNIOR**Proposto:****CPF do** 152.659.708-00**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR, COMO MEMBRO EXTERNO, DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO PARA DOCENTE - EDITAL 33/2015

São Paulo (18/11/2015)



Petrolina (21/11/2015)

Petrolina (21/11/2015)



São Paulo (21/11/2015)

Valor das Diárias: 697.88

PCDP 001102/15**Nome do** SELMA PASSOS CARDOSO**Proposto:****CPF do** 464.649.055-20**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO.

São Raimundo Nonato (10/11/2015)



Petrolina (11/11/2015)

Petrolina (11/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (11/11/2015)
		Valor das Diárias: 231.60

PCDP 001103/15

Nome do Proposto: GUSTAVO HEES DE NEGREIROS
CPF do Proposto: 952.591.477-15
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)
Descrição Motivo: PARTICIPAR, COMO MEMBRO, DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA DOCENTE - EDITAL 33/2015

São Raimundo Nonato (17/11/2015)	→	Petrolina (21/11/2015)
Petrolina (21/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (21/11/2015)
		Valor das Diárias: 728.70

PCDP 001104/15

Nome do Proposto: ISAAC FARIAS CANSANCAO
CPF do Proposto: 616.550.903-72
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD.

Paulo Afonso (17/11/2015)	→	Petrolina (18/11/2015)
Petrolina (18/11/2015)	→	Paulo Afonso (18/11/2015)
		Valor das Diárias: 231.60

PCDP 001113/15

Nome do Proposto: JALDO PEREIRA LOPES
CPF do Proposto: 538.191.955-72
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a transmissão ao vivo dos debates dos candidatos a Reitor da UNIVASF (campus São Raimundo e Senhor do Bonfim) pela TV Caatinga

Petrolina (03/11/2015)	→	São Raimundo Nonato (05/11/2015)
São Raimundo Nonato (05/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (05/11/2015)
Senhor do Bonfim (05/11/2015)	→	Senhor do Bonfim (07/11/2015)
Senhor do Bonfim (07/11/2015)	→	Petrolina (07/11/2015)
		Valor das Diárias: 728.70

Extratos de Convênios/Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2015 – UASG 154421

www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas:
17/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

Nº Processo: 23402001206201514 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material bibliográfico nas diversas áreas do conhecimento para os colegiados da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 03/11/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2015 às 08h00 no site

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 29/10/2015) 154421-26230-2015NE800339

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 89/2015, Pregão: 27/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata

R\$ 3.500,00. Vigência: 07/10/2015 a 06/10/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 88/2015, Pregão: 27/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 48.460,00. Vigência: 07/10/2015 a 06/10/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 87/2015, Pregão: 24/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 255.456,00. Vigência: 05/10/2015 a 04/10/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 86/2015, Pregão: 29/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 13.920,00. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 80/2015, Pregão: 16/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 579.600,00. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 452/2015

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ANA MARIA DOS SANTOS, CPF: 755.265.735-91. Objeto: serviços de docência na área de EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 452/2015. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 03/11/2015 até 03/05/2015. Data da assinatura: 03/ 11/ 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 470/2015

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: VANESSA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA COIMBRA, CPF: 068.970.004-00. Objeto: serviços de docência na área de PATOLOGIA GERAL, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 470/2015. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/03/2015. Data da assinatura: 04/ 11/ 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 471/2015

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: CARLOS ROBERTO NUNES DE SOUZA, CPF: 076.290.624-35. Objeto: serviços de docência na área de MECÂNICA DOS SÓLIDOS, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E ESTRUTURAS DE MADEIRA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do

Contrato nº 471/2015. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/03/2015. Data da assinatura: 04/ 11/ 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 469/2015

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: KHELLE KAROLINNA DE SOUZA MARÇAL, CPF: 050.264.534-22. Objeto: serviços de docência na área de CIÊNCIAS FARMACEUTICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 469/2015. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/05/2015. Data da assinatura: 04/ 11/ 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001780201572. DISPENSA Nº 29/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20489785000115. Contratado: STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para desmontagem e remontagem de conjunto de arquivos/estantes deslizantes e demais características contidas no termo de referência, com serviço de assistência técnica para SGP da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Valor Total: R\$5.200,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801280. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 426/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001742201510. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10713114000132. Contratado: SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE-MOVEIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 1 cadeira tipo presidente e 2 cadeiras tipo secretária e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica destinadas ao projeto ativa do PROEXT da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/10/2015 a 19/10/2016. Valor Total: R\$678,99. Fonte: 112000000 - 2015NE801366. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09242037000109. Contratado: L.B. BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRE. Objeto: Aquisição de 01 manequim simulador adulto e 01 simulador para exames das mamas e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$6.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801285. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10238563000176. Contratado: AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 02 espirômetros e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$19.222,28. Fonte: 112000000 - 2015NE801282. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02976881000106. Contratado: ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA -TECNICA DE EQUIPAMENTOS. Objeto: Aquisição de 01 manequim cabeça pediátrica, 03 simuladores de ausculta cardíaca e pulmonar, 02 simuladores de cateterismo vesical feminino e 02 simuladores de cateterismo vesical masculino e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf com prestação de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$27.230,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801294. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08789884000117. Contratado: GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 02 nebulizadores e 19 termômetros e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$621,60. Fonte: 112000000 - 2015NE801284. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19136657000109. Contratado: STTYLUS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 manequins para treinamento de reanimação cardiopulmonar e demais características contidas no termo de referência e edital destinados para a Univasf com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2016. Valor Total: R\$12.238,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801289. Data de Assinatura: 21/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06217117000108. Contratado: ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 02 eletrocardiógrafos e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016. Valor Total: R\$9.952,40. Fonte: 112000000 - 2015NE801297. Data de Assinatura: 22/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 191/
2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: CALIANE BORGES FERREIRA, CPF: 002.842.375-58. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é

a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 191/2015. Vigência: 31/10/2015 até 31/01/2016. Data da Assinatura: 04/11/2015.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº- 306/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: ALENCAR DE MIRANDA AMARAL, CPF: 064.222.306-80. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 306/2015. Vigência: 31/10/2015 até 31/01/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 230/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS, CPF: 019.144.515-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 230/2015. Vigência: 31/10/2015 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 114/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: IUG LOPES, CPF: 031.341.405-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 114/2015. Vigência: 31/10/2015 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 75/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: CARLOS AUGUSTO DA CRUZ, CPF: 033.373.755-53. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 75/2015. Vigência: 31/10/2015 até 10/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 74/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: INGRID BARBOSA MENDES, CPF: 008.137.854-80. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido, bem como, a alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais do Contrato nº 74/2015. Vigência: 31/10/2015 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 233/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: TAÍS JOBARD SILVA E MACEDO, CPF: 033.500.555-16. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 233/2015. Vigência: 31/10/2015 até 24/11/2015. Data da Assinatura: 27/10/2015.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 382/ 2013- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: ALMEDSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 984.119.505-49. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 382/2013. Vigência: 31/10/2015 até 27/11/2015. Data da Assinatura: 27/10/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 84/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA, CPF: 039.283.485-58. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 84/2015. Vigência: 31/10/2015 até 10/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 77/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: IZABELA PINHEIRO DE SANTANA LACERDA, CPF: 017.573.365-16. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 77/2015. Vigência: 31/10/2015 até 19/01/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 203/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: GLEICE DE OLIVEIRA CORDEIRO, CPF: 028.612.215-42. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 203/2015. Vigência: 31/10/2015 até 05/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 253/ 2015- UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: JOANA XÊNIA RABELO FERREIRA, CPF: 104.810.787-62. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº

253/2015. Vigência: 31/10/2015 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 232/
2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR FILHO, CPF: 030.126.103-24. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 232/2015. Vigência: 31/10/2015 até 29/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 85/ 2015-
UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: FERNANDO DE AGUIAR LEMOS, CPF: 741.169.080-53. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 85/2015. Vigência: 31/10/2015 até 31/01/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 113/
2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: SAMUEL CARVALHO DE AZEVEDO MARQUES, CPF: 959.408.555-04. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 113/2015. Vigência: 31/10/2015 até 29/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 39/ 2014-
UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO, CPF: 016.265.185-64. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 39/2014. Vigência: 31/10/2015 até 04/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 400/
2014- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: PEDRO MACÁRIO DE MOURA, CPF: 047.103.454-14. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 400/2014. Vigência: 31/10/2015 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 275/
2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14

Contratado: IVONALDO FAUSTINO SILVA JUNIOR, CPF: 089.410.274-54. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 275/2015. Vigência: 31/10/2015 até 08/03/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 80/ 2015-
UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA, CPF: 048.859.244-56. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 80/2015. Vigência: 31/10/2015 até 10/02/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 71/ 2014-
UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR, CPF: 021.818.895-11. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 71/2014. Vigência: 28/10/2015 até 11/02/2016. Data da Assinatura: 26/10/2015.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 309/
2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: ARTHUR LIMA DA SILVA, CPF: 007.938.385-84. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 309/2015. Vigência: 23/10/2015 até 29/02/2016. Data da Assinatura: 23/10/2015.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 469/
2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: KHELLE KAROLINA DE SOUZA MARÇAL, CPF: 050.264.534-22. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais do Contrato nº 469/2015. Data da Assinatura: 04/11/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 413/2015 - UASG
154421**

Nº- Processo: 23402001394201581.
PREGÃO SRP Nº- 49/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ
Contratado: 20991439000130. Contratado: MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE-MOVEIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 5 armários com 8 portas e demais características contidas no termo de referência e edital, com assistência técnica destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência:

14/10/2015 a 14/10/2016. Valor Total: R\$2.550,00.
Fonte: 112000000 - 2015NE801244. Data de Assinatura:
14/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 434/2015 - UASG
154421**

Nº- Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº- 69/2014. Contratante: FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.
CNPJ Contratado: 15056433000136. Contratado: LETRA
FISIOLABOR LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 02
simuladores para injeções intradérmicas e 01 simulador
para injeções intramusculares em nádegas e coxas e
demais características contidas no termo de referência e
edital destinados a Univasf com serviço de assistência
técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência:
20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$4.838,90.
Fonte: 112000000 - 2015NE801295. Data de Assinatura:
20/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 474/2015

Contrato de Professor Substituto. Contratante:
Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ:
05.440.725/0001-14. Contratado: ANDRÉ ROMÃO
TERTO, CPF: 965.575.594-05. Objeto: serviços de
docência na área de FÍSICA, com zelo, eficiência e
lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e
normas específicas, a que se subordinará a execução do
Contrato nº 474/2015. Carga Horária: 20 horas
semanais. Prazo de Vigência: de 05/11/2015 até
05/03/2016. Data da assinatura: 05/ 11/ 2015.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº- 289/ 2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: CRISTIAN ARÃO SILVA DE JESUS, CPF:
030.428.775-07. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é
a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº
289/2015. Vigência: 31/10/2015 até 09/03/2016. Data
da Assinatura: 05/11/2015.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº- 49/2015 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402001576201551. Objeto: Pregão
Eletrônico - Eventual aquisição de Materiais pedagógicos
e expedientes, visando suprir demandas do Colegiado de
Ciências da Natureza- SBF. Total de Itens Licitados:
00028. Edital: 09/11/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h
às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n
Centro-campus Universitário Petrolina Centro -
PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de
09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br..

Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 09h00 site
www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 06/11/2015) 154421-26230-2015NE800339

PREGÃO Nº- 57/2015 - UASG 154421

Nº- Processo: 23402001622201512. Objeto: Pregão
Eletrônico - Eventual aquisição dos equipamentos
diversos para o Programa de Conservação de Fauna e
Flora da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00015.
Edital: 09/11/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às
17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-
campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE.
Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00
no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das
Propostas: 20/11/2015 às 09h00 site
www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2015) 154421-26230-2015NE800339

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001910201577.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.
CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA
LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto:
Aquisição de 2 balanças eletrônicas e 1 condutivímetro
de bancada e demais características contidas no termo
de referência e edital, com serviço de assistência técnica
destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº
8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº
10.520/02. Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Valor
Total: R\$6.555,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801327.
Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001910201577.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.
CNPJ Contratado: 05393688000130. Contratado: FE
DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Objeto: Aquisição de 1
trado e 4 termômetros e demais características contidas
no termo de referência e edital, com serviço de
assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei
nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº
10.520/02. Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Valor
Total: R\$1.220,76. Fonte: 112000000 - 2015NE801332.
Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001395201525.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02472743000190. Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de 04 biombos hospitalares, 02 mesas para exames ginecológicos acolchoadas, 02 pinças rochester e 02 simuladores de canulação venosa central e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$11.523,76. Fonte: 112000000 - 2015NE801296. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14177036000150. Contratado: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de duas balanças eletrônicas e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviço de assistência técnica destinadas a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$1.199,80. Fonte: 112000000 - 2015NE801774. Data de Assinatura: 04/ 11/ 2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19142596000192. Contratado: VITALABE EQUIPAMENTOS -LABORATORIAIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de três balanças de precisão e três banhos ultrasônicos e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviço de assistência técnica destinadas à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e demais alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$9.120,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801784. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12426369000140. Contratado: PAULO PINTO DE ARAUJO NETO - EPP -Objeto: Aquisição de 1 cuba eletroforese vertical e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica, destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$2.215,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801775. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09391102000150. Contratado: LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E -COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 1 barrilete, 8 medidores de PH de bancada e 1 agitador de Wagner e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica, destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$11.340,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801776 Fonte: 112000000 - 2015NE801777. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10376569000100. Contratado: N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS-DE MEDICAO - EPP. Objeto: Aquisição de dez termômetros infravermelhos, três multímetros digitais e um anemômetro e demais características contidas no Termo de Referência e Edital, com serviços de assistência técnica destinados à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$4.677,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801785 Fonte: 112000000 - 2015NE801786. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60160975000109. Contratado: MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIALTDA - EPP. Objeto: Aquisição de um condutivímetro e nove PHMETRO de Bancada e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviços de assistência técnica destinados à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e demais alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$5.461,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801787. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13440815000133. Contratado: AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO. Objeto: Aquisição de sete mantas aquecedoras, oito agitadores, cinco destiladores e duas balanças e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviços de assistência técnica destinados à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$13.777,93. Fonte: 112000000 - 2015NE801778. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05094718000108. Contratado: LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 1 fonte de eletroforese regulável e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica destinado a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$2.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801788. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.

CNPJ Contratado: 05869012000170. Contratado: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA -LABORATORIOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 2 banhos-maria e 1 evaporador rotativo e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica destinada a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$7.506,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801779. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06003551000195. Contratado: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA -Objeto: Aquisição de dois termoláctodesimetro e seis termômetros de vidro e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviços de assistência técnica destinado à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$279,26. Fonte: 112000000 - 2015NE801791. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14239192000106. Contratado: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 12 balanças e 2 agitadores e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica, destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$14.076,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801780. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05393688000130. Contratado: FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de dois trados tipo Holandes e seis termômetros e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviço de assistência técnica destinada à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações

posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$2.341,14. Fonte: 112000000 - 2015NE801792. Data de Assinatura: 04/ 11/ 2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13825298000110. Contratado: LUZIMARIO LIMA PEREIRA - EPP -Objeto: Aquisição de três bombas de vácuo e uma câmara germinadora e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviços de assistência técnica destinado à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$17.119,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801793. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00935689000227. Contratado: SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS -PARA LABORATORIOS LTDA.. Objeto: Aquisição de 2 pipetas digitais e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$3.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801781. Data de Assinatura: 04/ 11/ 2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60431715000120. Contratado: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO-INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de 1 balança e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica, destinada a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$685,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801782. Data de Assinatura: 04/ 11/ 2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de duas balanças eletrônicas e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviços de assistência técnica destinada à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$5.560,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801783. Data de Assinatura: 04/ 11/ 2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002163201594.
PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10378106000187. Contratado: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME. Objeto: Aquisição de dois dispensadores de volume e demais características contidas no Termo de Referência e Edital com serviços de assistência técnica destinada à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n. 10.520/2002. Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$4.188,66. Fonte: 112000000 - 2015NE801789. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 263/ 2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: DAGMAR BRAGA DE OLIVEIRA, CPF: 872.929.203-49. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 263/2015. Vigência: 31/10/2015 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG
154421**

Número do Contrato: 297/2012.
Nº Processo: 23402001147201231.
PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09386664000296. Contratado: BMSS-SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 297/2012. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016. Data de Assinatura: 08/ 11/ 2015.

(SICON - 10/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº216/ 2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: FREDERIK MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 794.531.125-34. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 216/2015. Vigência: 31/10/2015 até 30/01/2016. Data da Assinatura: 27/10/2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº329/ 2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: TAMALLA REBBECA NOVAIS NERY, CPF: 082.386.754-48. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 329/2015. Vigência: 11/11/2015 até 07/03/2016. Data da Assinatura: 11/11/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº- 595/2014- UNIVASF.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: GEORGETOWN ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 062.157.994-75. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº- 595/2014. Vigência: 31/10/2015 até 6/12/2015. Data da Assinatura: 2/11/2015.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito o Contrato de Professor Substituto nº- 470/2015, publicado no DOU nº- 212 de 06/11/2015, a pedido da contratada: VANESSA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA COIMBRA, CPF: 068.970.004-00. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001- 14.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002249201436.
PREGÃO SISPP Nº 78/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05465222000101. Contratado: R M TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de limpeza conservação, desinfecção e arrumamento dos prédios para o Programa de conservação de Fauna e Flora da UNIVASF, e demais características contidas no Termo de Referência e Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei 10.520/02. Vigência: 26/10/2015 a 26/10/2016. Valor Total: R\$315.651,60.

Fonte: 100000000 - 2015NE801583. Data de Assinatura: 26/10/2015.

(SICON - 18/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Contrato do Professor Substituto, publicado no DOU nº 212, de 06/11/2015, Seção 3, página 58; onde se lê: CONTRATO Nº 452/2015 [...] Prazo de Vigência: de 03/11/2015 até 03/05/2015; leia-se: CONTRATO Nº 452/2015 [...] Prazo de Vigência: de 03/11/2015 até 03/05/2016.

No Extrato do Contrato do Professor Substituto, publicado no DOU nº 212, de 06/11/2015, Seção 3, página 58; onde se lê: CONTRATO Nº 471/2015 [...] Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/03/2015; leia-se: CONTRATO Nº 471/2015 [...] Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/03/2016.

No Extrato do Contrato do Professor Substituto, publicado no DOU nº 212, de 06/11/2015, Seção 3, página 58; onde se lê: CONTRATO Nº 469/2015 [...] Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/05/2015; leia-se: CONTRATO Nº 471/2015 [...] Prazo de Vigência: de 04/11/2015 até 04/05/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 48/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 26. Total de itens: 47. Valor Total da Ata R\$ 2.190.496,58. Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016 Ata de Registro de Preço: 49/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 732.030,00. Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 469/2015- UNIVASF

Objeto: Rescisão do Contrato nº 469/2015 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e KHELLE KAROLINNA DE SOUZA MARÇAL, CPF: 050.264.534-22, a contar de 18/11/2015. Data da Assinatura: 24/11/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 484/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002026201560.
PREGÃO SRP Nº 48/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08692456000171. Contratado: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 190 toners modelo MLT-D205E E 93 toners modelo CE278A e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº

10.520/02. Vigência: 10/11/2015 a 10/11/2016. Valor Total: R\$13.501,77. Fonte: 112000000 - 2015NE801395. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001986201501.
PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11908844000151. Contratado: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS -ESPORTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 3 bancos suecos e demais características contidas no termo de referência e edital para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2016. Valor Total: R\$1.920,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801440. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001986201501.
PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02456116000165. Contratado: ESTACAO ESPORTE INDUSTRIA E -COMERCIO DE MATERIAIS ESPOR. Objeto: Aquisição de 3 plintos piramidal e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2016. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801443. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002013201581.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05634834000172. Contratado: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 1 estante biblioteca e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao programa idioma sem fronteira na Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2016. Valor Total: R\$850,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801413. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002013201581.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10713114000132. Contratado: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE-MOVEIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 1 armário tipo estante em MDF e 1 longarina de 3 lugares e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao programa idioma sem fronteiras na Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2016. Valor Total: R\$681,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801414. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 49/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17194994000127. Contratado: MINAS FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisição de 1 furadeira e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$220,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801464. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20266882000149. Contratado: ADBEL P. DOS SANTOS - ME. Objeto: Aquisição de 2 refrigeradores duplex e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$4.439,98. Fonte: 112000000 - 2015NE801460. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12141829000274. Contratado: DMX5 COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição

de 1 bebedouro elétrico 20 l e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$424,50. Fonte: 112000000 - 2015NE801466. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20483193000196. Contratado: BRASIDAS EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de 1 aspirador de pó e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$423,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801461. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10713114000132. Contratado: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE-MOVEIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 1 armário tipo estante, 3 cadeiras tipo presidente e 1 longarina de 3 lugares e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$1.397,97. Fonte: 112000000 - 2015NE801463. Data de Assinatura: 12/ 11/ 2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 67718783000114. Contratado: SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INSTDE MEDICAO LTDA - EP. Objeto: Aquisição de 6 paquímetro digitais com estojo e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$480,00. Fonte:

112000000 - 2015NE801467. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07940946000187. Contratado: COPY INFO – COMERCIO DE MAQUINAS ESUPRIMENTOS LTDA - M. Objeto: Aquisição de 1 grampeador pneumático e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$280,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801468. Data de Assinatura: 12/11/2015.
(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60431715000120. Contratado: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO-INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de 1 balança de bancada eletrônica de precisão e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$600,33. Fonte: 112000000 - 2015NE801469. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002027201502.
PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12134879000143. Contratado: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 2 termohigrômetro digital e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2015 a 12/11/2016. Valor Total: R\$233,98. Fonte: 112000000 - 2015NE801470. Data de Assinatura: 12/ 11/ 2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002151201560.
 PREGÃO SRP Nº 56/2014. Contratante: FUNDACAO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.
 CNPJ Contratado: 20871746000188. Contratado:
 CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME -Objeto: Aquisição
 de 1 notebook e demais características contidas no
 termo de referência e edital, com serviço de assistência
 técnica para Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02.
 Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016. Valor Total:
 R\$1.879,99. Fonte: 112000000 - 2015NE801717. Data
 de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 154421-26230-2015NE800029

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº233/ 2015- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
 Contratado: TAÍS JOBARD SILVA E MACEDO, CPF:
 033.500.555-16. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é
 a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº
 233/2015. Vigência: 25/11/2015 até 24/04/2016. Data
 da Assinatura: 25/11/2015.

Escala de Férias – Exercício 2015

Nome do Servidor	Alfredo Jose Muniz de Andrade	Nome do Servidor	Maria Nacelha Ferreira Oliveira
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	21 a 30.12.2015 04 a 22.01.2016 e 12 a 27.04.2016	Período	20.12.2015 a 18.01.2016 e 17 a 31.07.2016
Nome do Servidor	Antônio de Almeida Fernandes	Nome do Servidor	Mucio do Nascimento Brandão
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	20.12.2015 a 02.02.2016	Período	18.12.2015 a 31.01.2016
Nome do Servidor	Emanuella Lopes Franco	Nome do Servidor	Rodrigo Feliciano do Carmo
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	21.12.2015 a 22.01.2016 e 11 a 22.04.2016	Período	01.12.2015 a 14.01.2016
Nome do Servidor	Fábio Nunes Lista	Nome do Servidor	Waldimir Maia Leite Neto
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assessoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do CCA	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	28.12.2015 a 10.02.2016	Período	30.11.2015 a 13.01.2016
Nome do Servidor		Nome do Servidor	Allyny Paulina Rodrigues da Silva
Exercício		Exercício	2015
Cargo		Cargo	Assistente em Administração
Período		Período	14 a 23.12.2015 e 07 a 26.02.2016

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	Adriano Victor Lopes da Silva	Nome do Servidor	Gisele Veneroni Gouveia
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	02 a 16.12.2015	Período Anterior	28.12.2015 a 26.01.2016
Novo Período	11 a 25.12.2015	Novo Período	22.12.2015 a 20.01.2016
Nome do Servidor	Anibal Livramento da Silva Netto	Nome do Servidor	Helinando Pequeno de Oliveira
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período Anterior	28.12.2015 a 31.01.2016	Período Anterior	14 a 18.12.2015
Novo Período	19.12.2015 a 22.01.2016	Novo Período	15 a 19.12.2015
Nome do Servidor	Antonio Pires Crisóstomo	Nome do Servidor	Izaias da Silva Lima Neto
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	23.12.2015 a 19.01.2016	Período Anterior	28.12.2015 a 29.01.2016
Novo Período	21.12.2015 a 17.01.2016	Novo Período	14.12.2015 a 15.01.2016
Nome do Servidor	Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo	Nome do Servidor	Jane Eyre Gabriel
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Vice - Coordenação do Colegiado Acadêmico de Pós - Graduação em Recursos Naturais do Semi-Árido	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	03 a 22.12.2015	Período Anterior	07 a 21.12.2015
Novo Período	20.12.2015 a 08.01.2016	Novo Período	31.12.2015 a 14.01.2016
Nome do Servidor	Eduard Montgomery Meira Costa	Nome do Servidor	João José de Simoni Gouveia
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Procuradoria Educacional Institucional da PROEN
Período Anterior	28.12.2015 a 21.01.2016	Período Anterior	28.12.2015 a 26.01.2016
Novo Período	20.12.2015 a 13.01.2016	Novo Período	22.12.2015 a 20.01.2016
Nome do Servidor	Eduardo Miranda Dantas	Nome do Servidor	José Fernando Vila Nova de Moraes
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Educação Física
Período Anterior	01 a 28.12.2015	Período Anterior	31.12.2015 a 29.01.2016
Novo Período	28.12.2015 a 24.01.2016	Novo Período	21.12.2015 a 19.01.2016
Nome do Servidor	Fabio Nelson de Sousa Pereira	Nome do Servidor	Jose Getulio Gomes de Sousa
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	14 a 29.12.2015	Período Anterior	01 a 11.12.2015
		Novo Período	21 a 31.12.2015

Nome do Servidor	Julianeli Tolentino de Lima	Nome do Servidor	Marcelo Santos Linder
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Reitor	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	18.12.2015 e 21.12.2015 a 04.01.2016	Período Anterior	31.12.2015 a 13.02.2016
Novo Período	30.12.2015 e 31.12.2015 a 14.01.2016	Novo Período	12.12.2015 a 23.01.2016
Nome do Servidor	Kleverton Krinski	Nome do Servidor	Mariete Regina Pinheiro Gonçalves
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Coordenação do Colegiado Acadêmico de Pós - Graduação em Ensino de Física
Período Anterior	31.12.2015 a 13.02.2016	Período Anterior	31.12.2015 a 01.02.2016
Novo Período	15.12.2015 a 28.01.2016	Novo Período	15.12.2015 a 16.01.2016
Nome do Servidor	Lara Elena Gomes Marquardt	Nome do Servidor	Natalia Batista Albuquerque Goulart Lemos
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2015 a 13.02.2016	Período Anterior	31.12.2015 a 13.02.2016
Novo Período	18.12.2015 a 31.01.2016	Novo Período	20.12.2015 a 02.02.2016
Nome do Servidor	Luciana Duccini	Nome do Servidor	Nelci Olszewski
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	14.12.2015 a 17.01.2016	Período Anterior	14 a 23.12.2015
Novo Período	19.12.2015 a 22.01.2016	Novo Período	28.12.2015 a 06.01.2016
Nome do Servidor	Luciano Juchem	Nome do Servidor	Nilton de Almeida Araújo
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2015 a 13.02.2016	Período Anterior	10 a 25.12.2015
Novo Período	16.12.2015 a 14.01.2016 e 11 a 25.04.2016	Novo Período	19.12.2015 a 02.01.2016
Nome do Servidor	Marcelle Almeida da Silva	Nome do Servidor	Reginaldo Pereira dos Santos Junior
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação do CCBIO	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 30.12.2015	Período Anterior	05.01 a 04.02.2016
Novo Período	01 a 15.11.2015 e 01 a 15.12.2015	Novo Período	01 a 31.03.2016
Nome do Servidor	Marcelle Almeida da Silva	Nome do Servidor	Ricardo Guimaraes Cardoso
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação do CCBIO	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 15.12.2015	Período Anterior	07 a 23.12.2015
Novo Período	23.12.2015 a 06.01.2016	Novo Período	17.12.2015 a 02.01.2016
Nome do Servidor	Marcelo Reis dos Santos	Nome do Servidor	Roberta de Sousa Melo
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 30.12.2015	Período Anterior	31.12.2015 a 03.02.2016
Novo Período	28.12.2015 a 26.01.2016		

Novo Período	23.12.2015 a 26.01.2016	Período Anterior	28.12.2015 a 16.01.2016
Nome do Servidor	Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento	Novo Período	31.12.2015 a 19.01.2016
Exercício	2015	Nome do Servidor	Edilene Bezerra da Silva
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2015
Período Anterior	26.12.2015 a 04.01.2016	Cargo	Chefia de Gabinete da Reitoria
Novo Período	14.12.2015 a 23.12.2015	Período Anterior	01 a 11.12.2015
Nome do Servidor	Virgínia Michelle Svedese	Novo Período	08 a 18.12.2015
Exercício	2015	Nome do Servidor	Edilma Lecia Ribeiro de Brito Souza
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2015
Período Anterior	15 a 29.12.2015	Cargo	Assistente em Administração
Novo Período	18.01 a 01.02.2016	Período Anterior	07.11 a 06.12.2015
Nome do Servidor	Yariadner Costa Brito Spinelli	Novo Período	09.11 a 08.12.2015
Exercício	2015	Nome do Servidor	Eliana Goncalves Peixoto da Silva
Cargo	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Exercício	2015
Período Anterior	01 a 15.12.2015	Cargo	Assistente em Administração
Novo Período	31.12.2015 a 14.01.2016	Período Anterior	28.12.2015 a 06.01.2016
Nome do Servidor	Ana Paula de Oliveira	Novo Período	14 a 23.12.2015
Exercício	2015	Nome do Servidor	Fernanda Gomes Bezerra da Silva
Cargo	Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Química)□	Exercício	2015
Período Anterior	31.12.2015 a 29.01.2016	Cargo	Zootecnista
Novo Período	23.12.2015 a 21.01.2016	Período Anterior	04 a 23.12.2015
Nome do Servidor	Anete Ferraz Guzzi	Novo Período	04 a 23.01.2016
Exercício	2015	Nome do Servidor	Fernando de Brito e Silva Filho
Cargo	Técnico em Alimentos e Laticínios	Exercício	2015
Período Anterior	07 a 26.12.2015	Cargo	Chefia do Setor de Apoio aos Processos Licitatórios
Novo Período	28.12.2015 a 16.01.2016	Período Anterior	11 a 30.07.2015
Nome do Servidor	Augusto Cesar Ribeiro da Silva	Novo Período	04 a 13.01.2016 e 01 a 10.07.2016
Exercício	2015	Nome do Servidor	Frederico de Siqueira Cavalcanti □
Cargo	Analista de Tecnologia da Informação	Exercício	2015
Período Anterior	04 a 23.12.2015	Cargo	Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços
Novo Período	09 a 28.12.2015	Período Anterior	10 a 23.12.2015
Nome do Servidor	Carla Veronica Leal de Melo	Novo Período	04 a 17.12.2015
Exercício	2015	Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotonio
Cargo	Assistente em Administração	Exercício	2015
Período Anterior	07 a 18.12.2015	Cargo	Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Análises Clínicas)
Novo Período	31.12.2015 a 11.01.2016	Período Anterior	07 a 26.12.2015
Nome do Servidor	Cassandra Marcia Pereira dos Santos	Novo Período	28.12.2015 a 16.01.2016
Exercício	2015		
Cargo	Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino		

Nome do Servidor	Guilherme Antonio Finazzi	Nome do Servidor	Natalia Melo da Silva
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Químico	Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	09 a 18.12.2015	Período Anterior	16 a 27.11.2015
Novo Período	28.12.2015 a 06.01.2016	Novo Período	14 a 25.12.2015
Nome do Servidor	Juliana de Fatima Gois Cesari	Nome do Servidor	Neyze Suzana Andrade Leal
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação de Processos para Licitação de Projetos da Assessoria de Infraestrutura	Cargo	Diretoria de Assuntos Estudantis
Período Anterior	31.12.2015 a 09.01.2016	Período Anterior	01 a 18.12.2015
Novo Período	14 a 23.12.2015	Novo Período	28.12.2015 a 14.01.2016
Nome do Servidor	Luam Leiverton Pereira Dos Santos	Nome do Servidor	Renato Marques Alves
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Analista de Tecnologia da Informação	Cargo	Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro
Período Anterior	09 a 18.12.2015	Período Anterior	31.12.2015 a 19.01.2016
Novo Período	16 a 25.12.2015	Novo Período	28.12.2015 a 16.01.2016
Nome do Servidor	Luzia Coelho Rodrigues	Nome do Servidor	Sergio Ricardo Vieira Macedo
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Médico
Período Anterior	03 a 12.11.2015	Período Anterior	31.12.2015 a 14.01.2016
Novo Período	09 a 18.11.2015	Novo Período	10 a 24.12.2015
Nome do Servidor	Marcelo Augusto Saturnino da Silva	Nome do Servidor	Solon Neto Ribeiro Martins
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Chefia da Seção de Conformidade de Gestão e Prestação de Contas
Período Anterior	09 a 18.12.2015	Período Anterior	31.12.2015 a 29.01.2016
Novo Período	02 a 11.12.2015	Novo Período	31.12.2015 a 09.01.2016 e 27.06 a 16.07.2016
Nome do Servidor	Marcelo Augusto Saturnino da Silva	Nome do Servidor	Solon Neto Ribeiro Martins
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Chefia da Seção de Conformidade de Gestão e Prestação de Contas
Período Anterior	02 a 11.12.2015	Período Anterior	27.06 a 16.07.2016
Novo Período	07 a 16.12.2015	Novo Período	28.03 a 16.04.2016
Nome do Servidor		Nome do Servidor	Thie Gomes dos Santos
Exercício		Exercício	2015
Cargo		Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior		Período Anterior	22 a 31.12.2015
Novo Período		Novo Período	15 a 24.12.2015

Interrupção de Férias

Nome do Servidor	Ana Dulce Batista dos Santos	Nome do Servidor	Maria Helena Tavares de Matos
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Diretoria de Planejamento de Ensino	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	24.11 a 19.12.2015	Período da Convocação	16 a 23.11.2015
Período para usufruto	30.11 a 25.12.2015	Período para usufruto	14 a 21.12.2015
Nome do Servidor	Angela de Oliveira Carneiro	Nome do Servidor	Ricardo de Lima Lacerda
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação do CENF	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	03 a 06.11.2015	Período da Convocação	11 a 18.11.2015
Período para usufruto	04 a 07.01.2016	Período para usufruto	09 a 16.12.2015
Nome do Servidor	Daniel Ribeiro Menezes	Nome do Servidor	Virgínia Michelle Svedese
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	17 a 25.11.2015	Período da Convocação	17.11 a 14.12.2015
Período para usufruto	30.12 a 07.01.2016	Período para usufruto	21.12.2015 a 17.01.2016
Nome do Servidor	Jackson Rubem Rosendo Silva	Nome do Servidor	Wagner Pereira Felix
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Assessoria da PROEX
Período da Convocação	27.10 a 10.11.2015	Período da Convocação	24.11 a 23.12.2015
Período para usufruto	16 a 30.12.2015	Período para usufruto	02 a 31.01.2016
Nome do Servidor	Jose Alves de Siqueira Filho	Nome do Servidor	Allan Richards de Melo Nunes Morais
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	15 a 22.10.2015	Período da Convocação	02 a 30.11.2015
Período para usufruto	19 a 26.10.2015	Período para usufruto	02 a 30.12.2015
Nome do Servidor	José Jaime Freitas Macedo	Nome do Servidor	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Coordenação de Registro Acadêmico
Período da Convocação	24.11 a 22.12.2015	Período da Convocação	07 a 15.07.2015
Período para usufruto	01 a 29.04.2015	Período para usufruto	16 a 25.03.2016
Nome do Servidor	Manoel Messias Alves De Souza	Nome do Servidor	Cleide Alves Caribe
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação CCINAT - SBF	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	14 a 22.10.2015	Período da Convocação	24.11 a 22.12.2015
Período para usufruto	19 a 27.11.2015	Período para usufruto	28.12.2015 a 25.01.2016
Nome do Servidor		Nome do Servidor	Humberto Marçal Bezerra
		Exercício	2015
		Cargo	Assistente em Administração

Período da Convocação	17 a 25.11.2015
Período para usufruto	09 a 17.12.2015

Nome do Servidor	Nadja Sueli Dias Medrado da Silva
Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	17 a 25.11.2015
Período para usufruto	09 a 17.12.2015

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 80, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EMISSÃO DE METANO POR CAPRINOS EM PASTEJO NA CAATINGA", da discente LAYSE ARAUJO GORDIANO, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - CPGCA, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2015, às 09h00min, na sala de defesas do CPGCA - *Campus* Ciências Agrárias - Bloco Antigo, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador) Profª. Drª. Salete Alves de Moraes – UNIVASF;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Guilherme Rocha Moreira– UFRPE;
3ª Examinador (interno): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – EMBRAPA;
1º Suplente (externo): Profª. Drª. Rossana Herculano Clementino – UFRPE;
2º Suplente (interno): Profª. Drª. Sandra Mari Yamamoto – EMBRAPA;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 81, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ISOLAMENTO, CULTIVO E CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE CÉLULAS-TRONCO MESENQUIMAIS DERIVADAS DO TECIDO ADIPOSEO DE OVINOS CRIADOS NA REGIÃO SEMIÁRIDA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO", do discente TÁCITO EMANUEL FERREIRA DAMASCENO, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS NO SEMIÁRIDO - CPGCVS, a ser realizada no dia 30 de

novembro de 2015, às 15h00min, na sala do Medrado em Ciências Veterinárias no Semiárido, *Campus* Ciências Agrárias, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – UNIVASF;
2º Examinador (externo): Profª. Drª. Milena Botelho Pereira Soares – CPqGM-FIOCRUZ/BA;
3ª Examinador (interno): Profª. Drª. Maria Helena Tavares de Matos – UNIVASF;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Fabrício Souza Silva – UNIVASF;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – UNIVASF;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTUDO ETNOFARMACOLÓGICO DE PLANTAS MEDICINAIS UTILIZADAS NO RECANTO MADRE PAULINA EM PETROLINA/PE", da discente CAMILA MAHARA DIAS DAMASCENO, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - CPGCSB, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do CONUNI, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador) Profª. Drª. Luciana da Silva Timossi – UNIVASF;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcondes Albuquerque de Oliveira – UNIVASF;
1º Suplente (externo): Profª. Drª. Xirley Pereira Nunes – UNIVASF;
2º Suplente (interno): Profª. Drª. Marcia Bento Moreira – UNIVASF;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM EMPRESA DE BIOFÁBRICA: UM MODELO TEÓRICO PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO", da discente RENATO MARQUES ALVES, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - CPGCSB, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2015, às 08h30min, no Mini Auditório do Multi Eventos do campus Juazeiro/BA.

- 1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Ricardo Argenton Ramos – UNIVASF;
- 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Brauliro Gonçalves Leal – UNIVASF;
- 3º Examinador (interno): Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – UNIVASF;
- 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – UNIVASF;
- 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – UNIVASF;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 84, DE 18 NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "AVALIAÇÃO DO EFEITO DO ETILCIANOACRILATO NA OSSEOINTEGRAÇÃO DA TÍBIA DE CAVIA PORCELLUS (LINNAEUS,1758)", do discente CLAUDIO GOMES COSTA BANDEIRA, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS NO SEMIÁRIDO - CPGCVS, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2015, às 14h00min, na sala de aula 22 do curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no

Semiárido, Bloco Antigo, *Campus* Ciências Agrárias, Petrolina/PE.

- 1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Marcelo Domingues de Faria – UNIVASF;
- 2º Examinador (externo): Prof. Dr. René Geraldo Cordeiro Silva Junior – UNIVASF;
- 3º Examinador (externo): Profª. Drª. Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva – UNIVASF;
- 1º Suplente (externo): Profª. Drª. Adriana Gradela – UNIVASF;
- 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Edson Soares Lopes Junior – UNIVASF;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 85, DE 24 NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "SALINIDADE DO SOLO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE FRUTOS DE MANGUEIRA SOB DIFERENTES FONTES E DOSES DE POTÁSSIO", do discente MÁRCIO ALVES CARNEIRO, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - CPGEA, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 14h00min, *Campus* Ciências Agrárias, Petrolina/PE.

- 1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Augusto Miguel Nascimento Lima – UNIVASF;
- 2º Examinador (externo): Profª. Drª. Karla dos Santos Melo de Sousa – UNIVASF;
- 3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ítalo Herbert Lucena Cavalcante – UNIVASF;
- 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Jailson Cavalcante Cunha – UNIVASF;
- 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Clovis Manoel Carvalho Ramos – UNIVASF;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de

17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Memorando nº 052/2015-CCINAT/SBF-BA, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza –

Senhor do Bonfim-BA, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Anderson Camatari Vilas Boas	1928443
Anilson José de Souza	1804501
Cixto de Assis Bandeira Filho	1822980
Isaac Figueredo de Freitas	1078336
José Ronaldo Alves	2250604
Letícia Maria de Oliveira	1702543
Liliane Gallindo Dantas de Oliveira	1143998
Marcelo Reis dos Santos	1717470
Marcos Antônio da Silva	0388095
Rosângela Souza Vieira	1654387
Virginia Farias Pereira de Araújo	2253795

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 010, de 23 de abril de 2015 e todas as suas alterações.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Memorando nº 044/2015-CECOGEO/SBF-BA, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Ecologia e Geografia - Senhor do Bonfim-BA, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti	1805129
Átila de Menezes Lima	2242659
Claudine Gonçalves de Oliveira	2244372
Ermani Machado De Freitas Lins Neto	1773905
Felipe Silva Ferreira	2147349
Gustavo Hees de Negreiros	2242406
Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes	1805036
Reginaldo Pereira dos Santos Júnior	2036624
Rodrigo de Freitas Amorim	2242208

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Paulo Gustavo Serafim de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 1669301, Professor da Carreira de Magistério Superior; Ana Carolina de Sá Silva Lins, CPF 084.762.184-78, Representante Discente e Iracema dos Santos Siqueira, CPF 000.468.165-77, Representante Discente para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.000329/2013-76.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Kedma de Magalhães Lima, matrícula SIAPE nº. 1108603, Professor da Carreira de Magistério Superior; Marcela Azevedo Magalhães, matrícula SIAPE nº. 1863679, Professor da Carreira de Magistério Superior e Crislaine Palmeira Barbosa de Oliveira, CPF 057.214.625-66, Representante Discente para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001254/2014-21.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Maria do Socorro Bezerra Coelho, matrícula SIAPE nº. 2539424, Professor da Carreira de

Magistério Superior; Jane Eyre Gabriel, matrícula SIAPE nº. 1719701, Professor da Carreira de Magistério Superior e Leonardo Marcel Santos Moreira, CPF 031.050.984-02, Representante Discente para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001310/2015-17.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Paulo Gustavo Serafim de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 1669301, Professor da Carreira de Magistério Superior; Marcela Azevedo Magalhães, matrícula SIAPE nº. 1863679, Professor da Carreira de Magistério Superior e Raíssa Maria Barradas Monteiro de Santana, CPF 037.857.513-97, Representante Discente para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001349/2015-26.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 028, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Comissão gestora do Processo Seletivo Para Preenchimento de Vagas Ociosas da Univasf, PS-PVO 2015, com base no disposto na Portaria nº 17/2015 Proen e no Edital nº 41, de 03 de novembro de 2015 DECIDE:

SUSPENDER, por tempo indeterminado, a divulgação da lista de classificados e suplentes nas vagas disponíveis no edital, tendo em vista problemas técnicos identificados no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@) que impedem a conclusão processo.

A Comissão Gestora informa ainda que um novo cronograma de divulgação dos resultados e demais eventos relativos ao Edital nº 41/2015 será divulgado tão logo esses problemas sejam resolvidos.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Presidente da Comissão Gestora do PS-PVO

PORTARIA/PROEN Nº 029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Jardênia Rodrigues Feitosa, matrícula SIAPE nº. 2195972, Professor da Carreira de Magistério Superior; Dennis Marinho Oliveira Ramalho de Souza, matrícula SIAPE nº. 2875848, Professor da Carreira de Magistério Superior e Jéssica da Silva e Souza Cornélio, CPF 076.792.874-14, Representante Discente para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001371/2015-76.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 030, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI e a Decisão nº 42/2015, da Câmara de Ensino, resolve:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria/Proen nº 18, de 16 de outubro de 2015, para incluir o nome da servidora Rosemary Luciane Mendes, SIAPE nº 1764031, como membro da Comissão Disciplinar Acadêmica – CDA;

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no período de 16/10 à 24/11/2015;

III - Revogar a Portaria/PROEN nº 019, de 01 de dezembro de 2014, a partir de 16/10/2015;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 032, DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2015.**

**PORTARIA/PROEN Nº 031, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2015.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Rosemary Luciane Mendes, matrícula SIAPE nº. 1764031, Professor da Carreira de Magistério Superior e Paulo Gustavo Serafim de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 1669301, Professor da Carreira de Magistério Superior para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.000982/2014-25.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 80 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-reitor de Ensino

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve:

I - Designar o servidor Dennis Marinho Oliveira Ramalho de Souza, Professor, matrícula SIAPE nº 2875848, para, em substituição a Jardênia Rodrigues Feitosa, Professora, matrícula SIAPE nº 2195972, responder pela Presidência da Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, designada pela Portaria/Proen nº 29, de 21 de Novembro de 2015, referente ao Processo nº 23402.001371/2015-76.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

Atos da PROEX

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 076/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e ANDREIA LEITE DOS SANTOS – ME CNPJ: 05.793.817/0001-88 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2015. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Andreia Leite Dos Santos . RG: 0788384520 SSP/BA e CPF: 971.255.985-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 076/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e TCS JUAZEIRO SHOPPING CENTER S.A CNPJ: 16.757.360/0001-72 OBJETIVO:

Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2015. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Barbara Janine E Silva E Gabriel Costa Santos. RG: 6721979 SSP/MG e CPF: 052.495.506-90.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 077/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e BEIRA RIO REVENDA DE BEBIDAS LTDA CNPJ: 07.717.961/0001-60 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Claudio Sampaio Barros. RG: 291889972 SSP/BA e CPF: 274.993.085-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 078/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e GUILHERME JOAO REIJERS CNPJ: 08.403.910/0001-27 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Guilherme Joao Reijers. RG: 14844279-1 SSP/SP e CPF: 079.564.908-80.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 079/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e FUNDAMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 12.104.331/0001-50 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Denise Williane Da Silva Lima. RG: 1204253943 SSP/BA e CPF: 059.920.214-93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 080/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CLESSIO JOSE GOMES MOREIRA – ME CNPJ: 20.871.610/0001-78 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO

DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Clessio Jose Gomes Moreira. RG: 97002080195 SSP/CE e CPF: 854.230.763-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 081/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e NUTRIÇÃO VEGETAL DO VALE LTDA CNPJ: 15.650.125/0001-34 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Sandoval Jose De Oliveira. RG: 097944322 SSP/BA e CPF: 352.433.334-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 082/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA CEI: 5002358057-82 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. George João da Silva. RG: 5867666 SSP/PE e CPF: 036.246.634-37.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 083/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CS LIDER AGRICOLA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 12.842.148/0001-52 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF

nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Euzebio Neves. RG: 3330927 SSP/PE e CPF: 598.882.884-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 084/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – SEMEL CNPJ: 07.967.494/0001-27 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Rosa Amélia Ferreira da Silveira. RG: 190379 SSP/PI e CPF: 227.324.203-44.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 085/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e NM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP CNPJ: 22.025.386/0001-29 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Marcus Matheus da Silva Nogueira. RG: 1129802604 SSP/BA e CPF: 011.209.235-73.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 086/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE 10 CNPJ: 13.937.065/0001-00 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Adailson Barbosa Gomes. RG: 1270521438 SSP/BA e CPF: 024.173.845-82.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 087/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - 72º BI MTZ CNPJ: 09.533.402/0001-26 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Rodolfo Celso Paiva Dias de Sá. RG: 0771779121 MD e CPF: 075.433.058.36.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 088/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SAMANTHA FONSECA SILVA-ME / BONO EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 18.863.469/0001-10 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Adalberto Aparecido Bono Junior. RG: 61832041 SSP/PR e CPF: 039.308.879-08.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 089/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 07.114.699/0047-42 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Claudia Lopes de Araujo Viera. RG: 0525562800 SSA/BA e CPF: 560.716.805-06.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 090/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A CNPJ: 08.468.418/0001-30 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Fabio Andre Frutuoso Lopes. RG: 49782854 SSP/PE e CPF: 811.586.884-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 091/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e EDISON VASCONCELOS DE FREITAS - FREITAS IRRIGAÇÃO CNPJ: 09.185.362/0001-79 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Edson Vasconcelos de Freitas. RG: 4966977 SSP/PE e CPF: 989.501.424-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 093/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e MARCENARIA FABRIPORTAS LTDA – ME CNPJ: 02.773.509/0001-00 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Marilene Nery Amorim. RG: 0400930420 SSP/BA e CPF: 391.516.625-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 094/2015 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e FREITAS & LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME CNPJ: 19.002.570/0001-49 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Cátia Fernanda Lima Santos Freitas, RG: 30349184 SSP/PE e CPF: 753.388.825-15.

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001789/2015-83).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 397/2015	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	Fiscal	ANDREY TAVARES DA SILVA	1673236
		Suplente	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013 e tendo em vista o Memorando nº 659/2015 – SRCA/GR, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001780/2010-68).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 123/2011	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Fiscal	KEYLHA SANTANA HÜLLER	1760355
		Suplente	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001742/2015-10).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 426/2015	SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME	Fiscal	MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	1848738
		Suplente	LUCIANO JUCHEM	1822690

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 188, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência

Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000317/2015-11).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 422/2015	EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA-ME	Fiscal	WAGNER PEREIRA FÉLIX	1656054
		Suplente	EDILÚCIA BARROS DA SILVA	1619743
Contrato nº. 423/2015	LUCAS DEALBUQUERQUE FERREIRA - ME	Fiscal	WAGNER PEREIRA FÉLIX	1656054
		Suplente	EDILÚCIA BARROS DA SILVA	1619743

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 189, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contratos administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000358/2011-76).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 168/2011	CLARO S/A	Fiscal	ALAN DOS SANTOS MARTINS	1620713
		Suplente	RONALD JUENYR MENDES	1100244

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores ALAN DOS SANTOS MARTINS e RONALD JUENYR MENDES desde 25 de fevereiro de 2015.

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contratos administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002026/2015-50).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 484/2015	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	Fiscal	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539
		Suplente	AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	1884816

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002163/2015-94).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 460/2015	LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP	Fiscal	GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792
		Suplente	JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA	1715966

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002163/2015-94).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 462/2015	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	Fiscal	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458

		Suplente	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	1999695
--	--	----------	-------------------------------------	---------

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002163/2015-94).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 464/2015	FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Fiscal	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521
		Suplente	MARINALDO CARVALHO ROMÃO	2654806

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 194, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002013/2015-81).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 487/2015	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	Fiscal	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	1538860
		Suplente	IVANILDO VIANA BORGES	1538105
Contrato nº. 489/2015	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	Fiscal	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	1538860
		Suplente	IVANILDO VIANA BORGES	1538105

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 195, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001986/2015-01).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 485/2015	MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	Fiscal	MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	1848738
		Suplente	LUCIANO JUCHEM	1822690

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 196, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001394/2015-81).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 402/2015	TK SERVICE LTDA - EPP	Fiscal	MARLON VINÍCIUS GAMA ALMEIDA	1053765
		Suplente	HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001394/2015-81).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 404/2015	EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	Fiscal	CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	1804614
		Suplente	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	2000127

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 198, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001394/2015-81).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 405/2015	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.	Fiscal	BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY	2039477
		Suplente	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	2000127

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001986/2015-01).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 486/2015	ESTAÇÃO ESPORTE IND. E COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	Fiscal	NATÁLIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART	2147277
		Suplente	GUSTAVO LEVANDOSKI	2102513

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 200, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001396/2015-70).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 344/2015	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fiscal	VIVIAN KARLA SENA	1664539
		Suplente	WALDIMIR MAIA LEITE NETO	1718418

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

Atos da SRCA

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - PS-ICG
2015**

Portaria nº 25/2015-SRCA de 06 de novembro de 2015

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, da Univasf, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 11ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II), considerando que participaram das Reuniões de Chamada Pública e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- CONVOCAR** os (as) candidatos (as) relacionados na 11ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II) para realizar a matrícula **no dia 10/11/2015, terça-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 25/11/2015	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 02/12/2015	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2015-html>.

Petrolina-PE, 06 de novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I - CRONOGRAMA DO 11º REMANEJAMENTO:

CURSOS: Ciências Sociais (Lic), Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção, Farmácia e Medicina - PNZ (Campus Petrolina Centro) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA, L1, L2 e L3			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
10/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina-PE.

CURSOS: Medicina - PAF (Campus de Paulo Afonso) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: L2 e L4			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
10/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	Sala do SIC do CAMPUS DE PAULO AFONSO-BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso/BA.

CURSOS: Ciências da Natureza - SRN (S. R. Nonato-PI) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: L2			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
10/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	Sala do SIC do CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DO REMANEJAMENTO

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AS REUNIÕES

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 11º Remanejamento](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - PS-ICG 2015.2

Portaria nº 26/2015-SRCA de 06 de novembro de 2015

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 06/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015**, da Univasf, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 3ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II), considerando que participaram das Reuniões de Chamada Pública e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 06/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
- CONVOCAR** os (as) candidatos (as) relacionados na 3ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II) para realizar a matrícula **no dia 10/11/2015, terça-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 06/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 06/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 25/11/2015	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015.2
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 02/12/2015	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015.2

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2015.2-html>.

Petrolina-PE, 06 de novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I - CRONOGRAMA DO 3º REMANEJAMENTO:

CURSOS: Geografia (Licenciatura)			
MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: L2			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
10/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	Sala do SIC do CAMPUS SENHOR DO BONFIM , localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DO REMANEJAMENTO

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AS REUNIÕES

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 3º Remanejamento](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 06/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - PS-ICG 2015

Portaria nº 27/2015-SRCA de 11 de novembro de 2015

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, da Univasf, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 12ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II), considerando que participaram das Reuniões de Chamada Pública e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- CONVOCAR** os (as) candidatos (as) relacionados na 12ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II) para realizar a matrícula **no dia 13/11/2015, sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 25/11/2015	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 02/12/2015	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2015-html>.

Petrolina-PE, 11 de novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I - CRONOGRAMA DO 12º REMANEJAMENTO:

CURSOS: Ciências Sociais (Lic), Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção e Psicologia MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA e L1			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
13/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina-PE.

CURSOS: Ciências da Natureza - SRN (S. R. Nonato-PI) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: L2			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
13/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	Sala do SIC do CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DO REMANEJAMENTO**ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO**

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 12º Remanejamento](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - PS-ICG
2015**

Portaria nº 28/2015-SRCA de 11 de novembro de 2015

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, da Univasf, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 9ª Relação de candidatos convocados da Lista de Espera do Sisu (ANEXO II) para participarem da Reunião de Chamada Pública, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas, horários e locais apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- CONVOCAR**, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2015, um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência, L1, L2, L3 e L4), para participar das reuniões, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas, horários e locais apresentados no ANEXO I desta portaria.
- INFORMAR** que os procedimentos de cadastramento de candidatos das reuniões serão iniciados às 09h00min horas da manhã (**horário local**). Sendo assim, é importante que os candidatos compareçam com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA HORA**, uma vez que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o início das reuniões. Além disso, os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
 - As reuniões ocorrerão conforme a opção de curso/modalidades de concorrência/campus, descritas no ANEXO I desta convocação. **OBSERVAR QUE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ESTÁ SEPARADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.**
 - Os candidatos presentes às reuniões serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2014, até que todas as vagas disponíveis pelo Sisu sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

- Os convocados que **não comparecerem** às reuniões ou **não apresentarem** toda a documentação exigida no item 8. do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 serão **excluídos** da lista de espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.
 - Os candidatos que comparecerem à reunião e não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
 - O candidato **menor de 16 anos** deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 8.14 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
 - Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puder estar presentes à reunião, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 8.14 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015. Neste caso, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos para a matrícula, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.
 - Após a chamada e a classificação dos candidatos presentes, os que forem classificados dentro do número de vagas realizarão as matrículas, devendo apresentar toda a documentação exigida no EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.
- 4. INFORMAR** ainda que os candidatos convocados para os **Grupos L1 e L2** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios, **ATÉ O DIA 13/11/2015**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- 5. DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 25/11/2015	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 02/12/2015	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicq2015-html>.

Petrolina/PE, 11 de novembro de 2015.

YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I - CRONOGRAMA DA 9ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU:

- DATAS DAS REUNIÕES -

CURSOS: Medicina PNZ (Petrolina Centro)			
MODALIDADE(S) DE CONCORRÊNCIA: SOMENTE para o(s) Grupo(s): L1			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
13/11/2015	09h00min	Cadastramento dos candidatos do(s) Grupo(s): L1 convocados para a 9ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisú.	SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina-PE.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para o(s) Grupo(s): L1 referente à 9ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisú.	
13/11/2015	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DE REUNIÕES

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AS REUNIÕES

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui](#) – **9ª Relação de Candidatos convocados da Lista de Espera do Sisú para participarem das Reuniões de Chamada Pública**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - PS-ICG
2015

Portaria nº 29/2015-SRCA de 12 de novembro de 2015

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, da Univasf, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 13ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II), considerando que participaram das Reuniões de Chamada Pública e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- CONVOCAR** os (as) candidatos (as) relacionados na 13ª Relação de candidatos remanejados (ANEXO II) para realizar a matrícula **no dia 13/11/2015, sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 25/11/2015	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 02/12/2015	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2015

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2015-htm!>.

Petrolina-PE, 12 de novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I - CRONOGRAMA DO 13º REMANEJAMENTO:

CURSOS: Educação Física (Bach)			
MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: L2			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
13/11/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina-PE.

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DO REMANEJAMENTO

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 13º Remanejamento](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

EDITAL Nº 01/2015 – SRCA, de 26 de novembro de 2015.**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA**

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) torna público o presente edital para a seleção de 01 (um) estagiário, de acordo com os termos dispostos a seguir.

PERFIL DESEJADO:

Área de atuação: Administração

Formação	<ul style="list-style-type: none"> Estudantes do curso superior em Administração, matriculados a partir do 3º período;
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Atuar com atendimento ao público interno/externo; Receber e encaminhar documentos diversos; Elaborar planilhas de controles de dados; Assessorar na organização e desenvolvimento de atividades/ documentos; Assessorar no controle e alimentação de informações nos sistemas utilizados pela SRCA.
Habilidades / competências	<ul style="list-style-type: none"> Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar; Conhecimentos e facilidade com computação e sistemas tais como editor de texto, editores de planilhas e Internet (pesquisas, comunicações, envio e recebimento de documentos); Capacidade de comunicação oral e escrita; Planejamento; Atendimento; Organização; Bom relacionamento interpessoal; Disciplina; Responsabilidade; Capacidade para trabalhar com análises e planejamento, raciocínio lógico, proatividade e dinamismo;

DAS VAGAS

Áreas de atuação	Número de Vagas
Administração	1

CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

Número de vagas: 01 (uma);
 Turno de cumprimento do estágio: manhã (das 08h às 12h);
 Bolsa mensal: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais);
 Auxílio transporte: R\$132,00 (cento e trinta e dois reais);
 Modalidade: estágio não obrigatório;
 Carga horária: 20 horas semanais, sendo realizadas em 4 horas diárias;
 Período de estágio: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o estudante obtenha aprovação em todas as disciplinas no decorrer do estágio, permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo satisfatoriamente as necessidades da SRCA.

INSCRIÇÕES

Na ocasião da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

1. Currículo vitae atualizado;

2. Carta de intenção com **no máximo** duas laudas, contendo breve exposição dos objetivos buscados pelo candidato com o estágio, bem como suas experiências e demais habilitações acadêmicas e uma descrição de como seus conhecimentos podem contribuir para o desenvolvimento das atividades listadas nesse regulamento;
3. Histórico escolar da graduação (contendo a média geral);
4. Declaração de vínculo;
5. Uma foto 3 x 4.

Os documentos deverão ser entregues em cópia impressa na SRCA, no período de **26/11 a 04/12/2015**, junto com o formulário de inscrição devidamente preenchida, disponível no anexo II deste edital.

A inscrição deverá ser feita presencialmente, em dias úteis, no horário de 08h às 11h30min e de 14h às 17h30min, na SRCA (localizada no 1º Andar do Complexo Administrativo do Campus Petrolina-Sede).

Não serão aceitas inscrições por email.

DOS COMPROMISSOS

A SRCA deverá:

1. Providenciar o seguro dos estagiários;
2. Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários selecionados;
3. Emitir relatório de frequência mensal dos estagiários; e
4. Avaliar os relatórios de atividades dos estagiários, após o final do período de vigência da bolsa.

O estagiário deverá:

1. Executar as atividades solicitadas pela SRCA;
2. Cumprir a carga horária semanal estipulada; e
3. Apresentar o relatório final de estágio.

DA CESSAÇÃO AUTOMÁTICA DO ESTÁGIO

A cessação ocorrerá:

1. A pedido do estagiário;
2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
4. *Ex officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na SRCA, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;

5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da SRCA; e
6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

11/12/2015. Não caberá recurso para os resultados das etapas desse processo seletivo.
O cronograma da seleção encontra-se no anexo I deste edital.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
SIAPE Nº 1941761

O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

Etapa 1 - Análise dos documentos

Avaliação do currículo, histórico escolar e carta de intenções. Só serão convocados para a entrevista os candidatos que forem aprovados nessa fase.

Etapa 2 - Entrevista


Será previamente agendada com os candidatos selecionados na Etapa 1.


As duas etapas têm caráter eliminatório e classificatório. As entrevistas acontecerão entre os dias **10 e**

ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Eventos
26/11/2015	Publicação do Edital de Seleção
26/11 a 04/12/2015	Inscrições na SRCA, das 08 às 11h30min e de 14h às 17h30min.
09/12/2015	Divulgação da classificação da Etapa 1 e do cronograma de entrevistas da Etapa 2 .
10 e 11/12/2015	Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa 1 , das 08h30min às 11h30min.
Até dia 15/12/2015	Divulgação do resultado final
08/01/2016	Prazo limite para a entrega dos documentos para o estágio.
18/01/2016	Início do estágio.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

		SRCA		SELEÇÃO DE ESTÁGIO		
		Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Ficha de Inscrição nº		
Curso:		Ano:	Semestre:	Turno:		
Nome do (a) Aluno (a):						
Data Nascimento:		Naturalidade (cidade):			UF:	
CPF:		RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Sexo:	
Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço (Rua, Avenida, Praça...):				Nº.	Aptº.:	
Bairro:		Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para recados		
Endereço Eletrônico:						
Nome do Pai:			Nome da Mãe:			
Cursos de Complementação Curricular						
Marque ao lado do curso seu nível de conhecimento: N- Nulo B – Básico I – Intermediário A- Avançado						
Word	<input type="checkbox"/>	Outro Curso	OBSERVAÇÕES			
Excel	<input type="checkbox"/>					
Programação	<input type="checkbox"/>	Outro Curso				
Internet	<input type="checkbox"/>					
Banco de Dados	<input type="checkbox"/>	Outro Curso				
Inglês	<input type="checkbox"/>	Outro Curso				
Espanhol	<input type="checkbox"/>					
Documentação apresentada						
Currículo vitae ()		Carta de intenção ()		Foto 3 x 4. ()		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.						
<p style="text-align: right;">Petrolina, ____ de ____ de 20__.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do (a) Aluno (a) ou seu Representante</p>						

		SRCA		SELEÇÃO DE ESTÁGIO		
		Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Ficha de Inscrição nº		
Curso:		Ano:	Semestre:	Turno:		
Nome do (a) Aluno (a):						

Petrolina, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do responsável pela inscrição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000811/2015-78 de 26/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente EDUARDO DA SILVA SOUZA, CPF nº 99317850553 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000493/2015-45 de 20/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOSE EUDES MAMEDIO SOARES, CPF nº 44401353315 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000573/2015-09 de 23/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente IANCO DE SOUZA PINHO, CPF nº 10440108608 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000574/2015-45 de 23/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PEDRO HENRIQUE SHOITI SASAKI MURAKAMI, CPF nº 40726148822 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 500/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000575/2015-90 de 23/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RODOLFO MACARIO MONTEIRO, CPF nº 08547047441 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 501/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001046/2015-11 de 01/04/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DJUYLYO DAVYD RIBEIRO CANARIO BARBOSA, CPF nº 08771083405 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 502/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000745/2015-36 de 25/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente AILSON SILVA VANDERLEI, CPF nº 07435154474 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000746/2015-81 de 25/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANDIRLEI DE LIMA GOMES, CPF nº 01318201500 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000753/2015-82 de 25/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ROSANGELA GOMES VIEIRA, CPF nº 05767144532 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000754/2015-27 de 25/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SANDRA GALDINA DA SILVA BRITO, CPF nº 77478851487 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 506/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000797/2015-11 de 25/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ALEXANDRE COELHO LIMA, CPF nº 09762777433 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000798/2015-57 de 26/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOSE IGOR DA SILVA MOURA, CPF nº 10142930490 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001412/2014-43 de 19/09/2014 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente IRGLES SOUZA COSTA, CPF nº 00766554589 do curso de CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000930/2015-21 de 31/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ALLANA DYHALLA DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 05087572405 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 510/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000936/2015-06 de 31/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente IARA SILVA MATOS, CPF nº 77597370504 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 511/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000958/2015-68 de 31/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CLAUDIO MARCIO DE AZEVEDO RIBEIRO, CPF nº 02491971542 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 512/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000810/2015-23 de 26/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente VICTOR HENRIQUE DE MENEZES LEAL, CPF nº 07401849461 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 513/2015/SRCA, de 23 de Novembro de 2015

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000815/2015-56 de 26/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente LEON CARLOS VAZ MENDES, CPF nº 03018279581 do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 514/2015/SRCA, de 23
de Novembro de 2015**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
– UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº
23402.000812/2015-12 de 26/03/2015 que trata do
desligamento de discente, baseado na resolução nº
05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ELISA
ALVES SARMENTO, CPF nº 03708075536 do curso de
ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 23 de Novembro de 2015.

Yariadner Costa Brito
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

"Só existem dois dias no ano em que não podemos fazer nada. Um se chama ontem e o outro amanhã."

Dalai Lama